

EDITAL N.º 78/2023 – GS/SEED

Protocolo n.º 20.999.617-0

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX, art. 37, da Constituição Federal; no inciso IX, art. 27, da Constituição do Estado do Paraná; na Lei Complementar Estadual n.º 108, de 19 de maio de 2005; e no Decreto Estadual n.º 4.512, de 1.º de abril de 2009, bem como a autorização governamental constante no Protocolo n.º 18.666.054-4, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando à contratação temporária para o exercício da função de **Professor, Professor Pedagogo e Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS para atuação na rede pública de ensino estadual**, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este Edital será executado pela Secretaria de Estado da Educação (SEED/PR).

1.2 O processo destina-se a selecionar profissionais para atuarem nas instituições da rede pública estadual de ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária prevista no inciso VI, art. 2.º, da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, comprovada à fl. 98 do Protocolo n.º 18.666.054-4.

1.3 As vagas constantes no Anexo I deste Edital possuem caráter transitório, oriundas da falta de servidores decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, afastamento para capacitação e licenças legalmente concedidas e, ainda, da necessidade de manter a regularidade do atendimento nas escolas estaduais, bem como as vacâncias definitivas que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

1.4 O PSS será constituído de prova de títulos referente à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, de caráter classificatório, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED/PR).

1.5 As contratações temporárias decorrentes do presente processo seletivo observarão o Regime Especial (CRES), regulamentado pela Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, e suas alterações, pelo Decreto Estadual n.º 4.512/2009 e legislação correlata.

1.6 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado.

1.7 A seleção dos candidatos no processo seletivo não implica a obrigatoriedade de contratação.

1.8 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II deste Edital.

1.9 As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Secretaria de Estado da Educação, previamente comunicada por meio de edital.

1.10 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir das 8h do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

1.10.1 A impugnação deverá ser fundamentada e encaminhada on-line via e-Protocolo.

1.10.2 A impugnação via e-Protocolo deve ser feita pelo Protocolo-Geral do Estado do Paraná, por meio do endereço eletrônico www.eprotocolo.pr.gov.br e enviada para a Secretaria de Estado da Educação/Protocolo-Geral – SEED/PTG, dentro do prazo.

1.11 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Secretaria de Estado da Educação.

1.12 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação, devidamente fundamentado.

1.13 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital, bem como as contratações dele resultantes, poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrentes de

fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

1.14 Em casos de adiamento, revogação ou anulação, nos termos do subitem anterior, não haverá obrigação de indenizar o candidato, em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

2. DAS VAGAS, CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR, PROFESSOR PEDAGOGO, TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – TILS

2.1 As vagas, as características de cada função, a escolaridade mínima exigida, bem como os vencimentos correspondentes constam no Anexo I do presente Edital e possuem os seguintes requisitos básicos:

- a) Para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição Federal;
- b) O candidato deverá ter no mínimo 18 anos completos no momento da convocação para a comprovação de títulos;
- c) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- d) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; e
- g) Cumprir as determinações deste Edital.

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1 Ficará reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.146, de 6 de setembro de 2015, e nas Leis Estaduais n.º 16.945, de 18 de novembro de 2011, e n.º 18.419, de 7 de janeiro de 2015.

3.2 Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

3.3 Para a contratação, é necessário que as atribuições da função ou área sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

3.4 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.146, de 2015, e nas Leis Estaduais n.º 16.945, de 2011, e n.º 18.419, de 2015.

3.5 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 3.1, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a opção pessoa com deficiência (PcD).

3.6 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.

3.7 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá se autodeclarar (conforme Anexo V) compatível com as atribuições da função para a qual pretende se inscrever.

3.7.1 A compatibilidade será aferida durante o exercício das funções.

3.7.2 Caso o contratado venha a alegar incompatibilidade com as atribuições no curso das atividades, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, respeitadas as disposições da Lei Estadual n.º 18.419/2015.

3.8 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da

contratação, às suas expensas, laudo médico original ou cópia (ANEXO III), emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área informa, atestando a deficiência, devendo constar de forma expressa:

- a) espécie e grau ou nível da deficiência;
- b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) limitações funcionais;
- d) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.

3.9 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.10 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e na lista de ampla concorrência.

3.11 O candidato que, no ato da inscrição, não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deixará de concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

3.12 Se, no ato da inscrição, o candidato escolher a opção pessoa com deficiência, todas as funções/áreas para as quais estiver inscrito observarão, obrigatoriamente, a opção pessoa com deficiência.

3.13 Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência e concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência o candidato que apresentar laudo médico ilegível, em desacordo com o especificado no subitem 3.8 deste Edital, ou que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

3.14 Será garantida a acessibilidade do contratado, no momento da distribuição de aulas, em local no qual venha desempenhar suas funções, atendendo assim o disposto na legislação vigente.

3.15 Será atendida a solicitação realizada pelo contratado, de amparo especial ou apoio administrativo para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função, desde que seja devidamente comprovado por laudo médico.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA NEGRA

4.1 Ficará reservado o percentual de 10% (dez por cento) das contratações que surgirem durante a validade do processo seletivo aos candidatos que se autodeclararem pessoa negra, na forma da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

4.2 Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados como pessoa negra resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

4.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 4.1 deste Edital, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer como pessoa negra (PN).

4.4 Considera-se pessoa negra o candidato que assim se declare, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça e etnia negra.

4.5 Para a validação da autodeclaração não será considerada a ascendência, mas apenas o fenótipo do candidato no momento desse ato.

4.6 O candidato inscrito como pessoa negra participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.

4.7 Após a divulgação da classificação final, o candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar Autodeclaração de Pessoa Negra conforme modelo nos anexos deste Edital, sendo que a averiguação da veracidade da autodeclaração será realizada pela Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial em Processos Seletivos para contratação por meio de Regime Especial, instituída pelo Núcleo Regional de Educação, conforme disposto na Resolução GS/SEED n.º 2.692, de 24 de junho de 2021, e responderá

por qualquer falsidade de autodeclaração.

4.7.1 Conforme apontado no subitem 4.5, será compreendido por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, pela maior concentração de melanina, sendo preta ou parda, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

4.7.2 O candidato, caso não tenha a sua autodeclaração homologada e não concorde com esta decisão, poderá solicitar recurso questionando o parecer da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial requerendo uma nova avaliação, via e-Protocolo, tendo como prazo máximo para esta solicitação de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da verificação realizada no site do NRE.

4.7.3 Ao candidato que tenha passado pela averiguação da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial em processos seletivos anteriores e que não teve a sua autodeclaração validada, não será permitida a inscrição como pessoa negra (PN).

4.8 O processo de verificação será realizado na data e forma estipulada em edital próprio, publicado no endereço eletrônico do NRE de inscrição.

4.9 O candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar, quando convocado para a contratação, a Autodeclaração de Pessoa Negra, nos termos do modelo do Anexo IV, previamente submetida à averiguação pela Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial em Processos Seletivos para contratação por meio de Regime Especial.

4.10 Na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado da respectiva lista de classificação e, se houver sido contratado, ficará sujeito ao encerramento do contrato após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O candidato que, no ato da inscrição, não optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras não poderá concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

4.12 Se, no ato da inscrição, o candidato optar por concorrer como pessoa negra, todas as funções/áreas para as quais estiver inscrito observarão, obrigatoriamente, a opção pessoa negra.

4.13 O candidato inscrito como pessoa negra que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na lista de ampla concorrência.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme Anexo I.

5.1.1.1 O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br, no período estabelecido no cronograma constante no Anexo II deste Edital, da seguinte forma:

- a)** realizar um cadastro prévio no Sistema PSS no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br;
- b)** o cadastro poderá ser realizado antes ou durante o período de inscrições;
- c)** manter seus dados atualizados no decorrer do Processo Seletivo.

5.1.2 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018, e as alterações da Lei n.º 13.853, de 8 de julho de 2019.

5.1.3 A inscrição terá duas categorias: Educação Básica e Educação Profissional e deverá ser realizada conforme disponibilidade de vagas por NRE e município, conforme Anexo 1.2 deste Edital.

5.1.4 Na categoria da Educação Básica, entende-se por função:

- a) Cada disciplina integrante de uma área do conhecimento; ou
- b) Área do conhecimento; ou
- c) Atuação enquanto Professor Pedagogo;
- d) Atuação enquanto Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS);
- e) Atuação enquanto Tradutor e Intérprete de Língua Guarani, Kaingang ou Xeta.

5.1.5 Na categoria da Educação Profissional, os eixos tecnológicos são divididos em áreas, conforme Quadro b do Anexo 1.3.

5.1.6 O candidato poderá optar por realizar inscrições em todas as funções para as quais possua escolaridade obrigatória exigida, conforme Anexo 1.3, sendo que cada função ou eixo possui uma prova de títulos correspondente.

5.1.6.1 No momento da inscrição o candidato deverá manifestar-se quanto ao desejo de candidatar-se às reservas destinadas a Pessoas Negras ou Pessoas com Deficiência.

5.1.7 A inscrição para cada prova de títulos deve ser realizada separadamente e, no momento da inscrição, o candidato deverá:

- a) para cada inscrição, informar sua habilitação, nos termos da escolaridade mínima obrigatória constante do Anexo 1.3;
- b) selecionar o NRE e seguir conforme especificado no 5.1.8;
- c) informar os títulos, excetuando-se aqueles que já tenham sido utilizados para comprovar a habilitação, e o tempo de serviço, que deverá ser comprovado na convocação para a Fase I.

5.1.7.1 No ato da inscrição não será exigida do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados.

5.1.8 No momento da inscrição, após escolher o NRE, observada a disponibilidade de funções ou eixos constantes do Anexo 1.2, o candidato poderá selecionar a opção de prova de títulos, de acordo com a disciplina/área, das seguintes formas:

- a) indicar um único NRE;
- b) optar por, no máximo, dois municípios;
- c) optar por todos os grupos que desejar;
- d) optar por todas as funções que desejar (desde que possua a escolaridade obrigatória para cada função);
- e) caso escolha o NRE de Curitiba, o candidato poderá optar por 2 (dois) setores.

5.1.9 Entende-se por habilitado o candidato que possua os títulos conforme Anexo 1.2:

- a) Curso de Licenciatura na disciplina/área da educação profissional/área do conhecimento; ou
- b) Curso de Bacharel/Tecnólogo com Formação Pedagógica nas disciplinas/áreas da educação profissional/áreas do conhecimento; ou
- c) Curso de Bacharel/Tecnólogo nas disciplinas/áreas da educação profissional/áreas do conhecimento.

5.1.10 O candidato transexual ou travesti que optar pela utilização do nome social durante a realização do processo, deverá informar no momento do cadastro prévio no Sistema PSS no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br o nome pelo qual deseja ser tratado.

5.1.11 As solicitações de inscrição e eventuais alterações devem observar as seguintes regras:

5.1.11.1 Após realizar o contido no subitem 5.1.8, o candidato deverá registrar os itens a serem comprovados quando da convocação para apresentação de títulos:

- a) escolaridade (item obrigatório);
- b) aperfeiçoamento profissional;
- c) tempo de serviço.

5.1.11.2 Os dados serão salvos e a inscrição será efetivada desde que não ocorra qualquer interrupção antes da finalização do procedimento, que se encerra com a mensagem: “Sua inscrição foi efetuada com sucesso” e com o envio automático de mensagem de confirmação

de nova inscrição para o endereço eletrônico informado no cadastro do candidato.

5.1.11.3 Após a conclusão da inscrição não será possível incluir ou alterar informações.

5.1.11.4 Havendo a necessidade de alteração, a inscrição deverá ser excluída e realizada novamente durante o período de inscrições e, após o encerramento deste período, nenhuma alteração poderá ser realizada.

5.1.11.5 A impressão do comprovante de inscrição estará disponível após a publicação da classificação provisória no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br.

5.1.11.6 O candidato que, no momento da convocação, pertencer a um grupo de risco em razão de pandemia, terá a contratação sujeita às normas estabelecidas pela Resolução de Distribuição de Aulas vigente.

5.1.12 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Estado da Educação do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

5.1.13 A relação provisória de candidatos inscritos por NRE será divulgada na data estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste Edital, após às 16h (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

5.1.14 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida deverá observar os procedimentos disciplinados quando da respectiva divulgação em edital próprio.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A prova de títulos terá caráter classificatório e valerá, no máximo, 100 pontos.

6.2 Os títulos deverão ser informados no ato da inscrição e comprovados pelo candidato quando convocado por meio de edital específico.

6.3 Os pontos referentes aos títulos serão computados aos candidatos, desde que comprovada a documentação respectiva no ato da convocação, sujeitos à análise da SEED.

6.4 Serão considerados como títulos válidos para pontuação somente os relacionados no quadro de títulos a seguir, conforme estabelecido no Anexo 1.4 – Tabela de Avaliação de Títulos e neste Edital:

Quadro de Títulos / Escolaridade	Valor dos títulos
Escolaridade e Proficiência Obrigatória	75
Aperfeiçoamento Profissional	15
Tempo de Serviço como Professor ou TILS	10
TOTAL	100

6.5 A comprovação dos títulos se dará da seguinte forma:

a) Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*:

I - Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES devidamente credenciada, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II - Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

III - Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso; e

IV - os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades públicas que tenham curso de graduação e pós-graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos

internacionais de reciprocidade ou equiparação, seguindo a Portaria MEC n.º 22/2016, exceto cursos de proficiência, que devem ser apresentados com cópia traduzida;

b) Experiência Profissional – Tempo de Serviço:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: versão digital e/ou física, original e cópia das páginas da foto e da qualificação civil do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho, para tempo de serviço prestado em regime celetista em instituição de ensino regular da rede particular autorizada pelo Estado e regulamentada por lei;

II - Declaração, certidão, portaria, contrato de trabalho, contrato em regime especial (CRES) ou dossiê histórico-funcional: original e cópia de documento oficial emitido por instituição pública de ensino, com CNPJ, assinatura do responsável pelo setor de pessoal;

III - o tempo de serviço efetivamente trabalhado como contratado pela SEED, em Regime Especial – CRES, será registrado automaticamente pelo Sistema PSS e não necessitará de comprovação;

IV - quando a somatória final de todos os títulos do tempo de serviço ainda resultar em fração igual ou superior a 6 (seis) meses, esta será convertida em um ano completo para fins de pontuação;

V - o tempo de serviço em estágio de aprendizagem, estágio profissional supervisionado ou monitorado, atividade voluntária, cargo comissionado ou como bolsista não será aceito e não deverá ser informado;

VI - será pontuado o tempo de serviço entre 1.º de julho de 2013 a 30 de junho de 2023, desde que não corresponda a períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, como licença sem vencimentos e suspensões administrativas, sendo 1,0 pontos para cada ano trabalhado, até o limite de 10,0 pontos, na função ou cargo de professor, professor pedagogo, Intérprete de Língua Indígena e TILS, em instituições de ensino regular autorizadas pelo Estado e regulamentadas por lei, sejam elas públicas ou privadas;

VII - o candidato deve informar o dia, mês e ano do início e do fim do(s) período(s) trabalhado(s), para fins de contagem de tempo de serviço; e

VIII - o tempo trabalhado em mais de um emprego/cargo no mesmo período será considerado uma única vez e, caso o candidato venha a informar, o tempo paralelo será desconsiderado automaticamente;

IX - a alteração, inclusão ou exclusão de tempo de serviço poderá ser realizada pelo candidato somente na primeira inscrição, caso outras inscrições já tenham sido efetuadas, o candidato terá que excluir todas as inscrições e realizar todos os passos novamente para que seja possível informar novos períodos de tempo de serviço.

6.6 Todos os títulos e documentos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados nos órgãos competentes e ser comprovados, na sessão de comprovação de títulos, por meio de documentação oficial original e cópia.

6.7 Documentos emitidos pela internet somente terão validade se contiverem autenticação digital para verificação da validade.

6.8 Os candidatos inscritos em mais de uma função/área, deverão apresentar a titulação correspondente a cada uma delas.

6.9 O resultado provisório será divulgado mediante edital específico e publicado no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br e no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.pr.gov.br.

6.10 Para recorrer do resultado da prova de títulos, o candidato deverá protocolar requerimento conforme estabelecido a seguir:

6.10.1 Caberá interposição de recurso após a divulgação do resultado provisório, desde que:

a) feito pelo Protocolo-Geral do Estado do Paraná por meio do endereço eletrônico www.eprotocolo.pr.gov.br;

b) encaminhado on-line via e-Protocolo à Secretaria de Estado da Educação/Protocolo-Geral – SEED/PTG, no período estabelecido no cronograma presente no Anexo II deste Edital;

c) seja enviado até as 18h do terceiro dia de admissão dos protocolos;

d) seja protocolado em um único formulário, conforme modelo nos anexos deste Edital,

devendo conter a totalidade de questionamentos, independentemente do número de inscrições;

e) seja devidamente fundamentado com a indicação expressa do item do Edital que entenda não ter sido atendido, justificando-o.

6.10.2 Serão indeferidos os recursos que:

a) não estiverem devidamente fundamentados;

b) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) forem apresentados fora do prazo estabelecido.

6.10.3 Não serão apreciados recursos que apresentarem argumentação baseada em erro do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos.

6.10.4 Os recursos serão analisados e julgados por comissão constituída no NRE para coordenar o Processo Seletivo Simplificado e não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

6.10.5 O resultado final dos recursos será publicado no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO

7.1 Após o cálculo da pontuação final no processo seletivo e aplicados os critérios de desempate constantes do subitem 7.2 deste Edital, os candidatos classificados serão ordenados da seguinte forma: por habilitação (Licenciados, bacharéis/tecnólogos e acadêmicos), por NRE/município e função/eixo, de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais, em 3 (três) listas:

a) a primeira lista, será de ampla concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive candidatos inscritos para reserva de vagas para pessoas negras e para as pessoas com deficiência;

b) a segunda lista, com a pontuação dos candidatos inscritos para a reserva de vagas como pessoa negra; e

c) a terceira lista, com a pontuação dos candidatos inscritos para a reserva de vagas como pessoa com deficiência.

7.2 Ocorrendo empate na classificação obtida pelos candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 14.423/2022 e suas alterações (Estatuto do Idoso);

b) maior pontuação no item escolaridade obrigatória;

c) maior idade entre os participantes.

7.3 A classificação final dos candidatos será publicada após analisados os recursos, mediante edital específico a ser divulgado na www.imprensaoficial.pr.gov.br e disponibilizado no portal institucional da SEED, no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

7.4 Após a homologação da classificação final, os candidatos estarão aptos a serem convocados para a comprovação da escolaridade obrigatória, dos títulos, e para a contratação.

7.5 Em caso de desistência ou não comprovação da escolaridade e dos documentos obrigatórios pelo candidato, a vaga será ofertada ao próximo convocado da mesma lista de classificação.

7.6 O candidato inscrito como cotista e contratado pela lista de ampla concorrência será desconsiderado quando convocado pelas listas de pessoa negra ou pessoa com deficiência em que figurar.

7.7 Quando houver convocação simultânea de candidatos da lista de pessoas negras e da lista de pessoas com deficiência, terá prioridade o candidato com maior pontuação e, havendo empate, o mais idoso, sendo o outro candidato convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.

7.8 Na hipótese de não existirem candidatos classificados para reserva de vagas como pessoa negra ou pessoa com deficiência, todas as vagas serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 A convocação será composta por 2 (duas) fases, as quais podem ocorrer separada ou simultaneamente, sendo a Fase I de comprovação de documentos informados na inscrição, e a Fase II de contratação, condicionada à existência de vaga.

8.2 A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada NRE e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência.

8.3 Quando a convocação ocorrer simultaneamente para comprovação de documentos e contratação, o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 9 e 10 deste Edital.

8.4 A convocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 48 horas, em dias úteis, nos quais deverá constar município, função, data, horário e local de comparecimento e a finalidade da sessão pública, para a Fase I e/ou para a Fase II.

8.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de comparecimento para justificar sua ausência.

8.6 As convocações deverão ser acompanhadas no endereço eletrônico: www.nre.seed.pr.gov.br¹.

8.7 Quando convocado, o candidato receberá um aviso de convocação no endereço de e-mail registrado em seu cadastro.

8.8 O aviso de convocação não dispensa a necessidade de acompanhamento pelo candidato de todos os atos pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br.

8.9 Em razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às sessões públicas, as convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação.

8.10 Deverão ser acolhidos os documentos de todos os candidatos presentes na Fase I, mesmo que o número de candidatos seja superior ao número de vagas.

8.11 O candidato ao qual não foi atribuída vaga deverá participar das próximas sessões divulgadas no endereço eletrônico do NRE www.nre.seed.pr.gov.br, quando apresentará a documentação da Fase II, caso contratado.

8.12 O candidato já contratado, inscrito para este Edital em mais de uma função ou área, deverá cumprir as exigências da convocação de cada inscrição separadamente, comprovando os documentos da Fase I, conforme item 9, sendo dispensado das alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, do item 10 – documentação da Fase II.

8.13 Será observada, no momento da convocação, a reserva de vagas aos candidatos inscritos como pessoa negra e aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, por função/área, em cada setor do NRE de Curitiba e nos municípios dos demais NRE.

9. DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL, DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA E DOS TÍTULOS (FASE I)

9.1 Para a comprovação da escolaridade obrigatória e títulos, inclusive tempo de serviço, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com poderes específicos e firma reconhecida, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos (originais e cópias legíveis e em bom

¹ O candidato deverá escolher o NRE de inscrição no mapa do Estado do Paraná, acessar “Convocações PSS”, em seguida “Convocações por Município”, e acessar a função “Professor”. No NRE de Curitiba, acessar “Convocações por Setor” e escolher o Setor Curitiba. Neste local, além da convocação, o candidato terá disponível o comprovante de inscrição, a classificação, a situação de sua inscrição e a classificação do último convocado.

estado de conservação), com vistas ao atendimento dos requisitos previstos neste Edital:

- a)** Comprovante de inscrição (disponível em <http://www.pss.pr.gov.br>);
- b)** Documento de identificação, que contenha foto, permitidas as seguintes modalidades:
- I - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
 - II - Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 - III - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas em formato físico;
 - IV - Passaporte brasileiro;
 - V - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN;
 - VI - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
 - VII - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional; ou
 - VIII - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.
- c)** Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, informados durante a inscrição constantes no comprovante de inscrição;
- d)** Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, constantes no comprovante de inscrição;
- e)** Autodeclaração de pessoa negra homologada nos termos do subitem 4.7 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;
- f)** Termo de Homologação, a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra;
- g)** Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do subitem 3.8 deste Edital;
- h)** Laudo médico, nos termos do subitem 3.8 deste Edital, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos como Professor Surdo.
- 9.1.1** Serão aceitas as versões digitais correspondentes aos documentos de identificação, desde que obtidas diretamente dos aplicativos oficiais dos órgãos expedidores.
- 9.2** A comprovação da escolaridade obrigatória se dará da seguinte forma e de acordo com o Grupo de inscrição (Anexo I):
- a)** Diploma de Curso Superior, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;
 - b)** caso não seja apresentado o Diploma de Curso Superior, será aceita Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos;
 - c)** Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência em Curso de Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;
 - d)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.
 - e)** serão aceitos somente comprovantes de escolaridade de cursos superiores regulamentados, que serão consultados no e-MEC, nos termos do Decreto Federal n.º 9.235 de 15 de dezembro de 2017.
- 9.3** A comprovação da escolaridade obrigatória dar-se-á da seguinte forma e de acordo com a função ou área de inscrição, conforme Anexo I:
- a) LICENCIATURA PLENA:** Diploma de Licenciatura Plena, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

I. caso não seja apresentado o Diploma da Licenciatura Plena, será aceita Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, desde que acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação.

b) LICENCIATURA CURTA: Diploma de Licenciatura Curta, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar com prática de ensino e estágio supervisionado do Ensino Fundamental;

I. os Cursos de Licenciatura Curta habilitam somente para as disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental e estão extintos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei Federal n.º 9.394/96).

c) BACHAREL: Diploma de Bacharel, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

I. caso não seja apresentado o Diploma de Bacharel, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação.

d) TECNÓLOGO: Diploma de Tecnólogo, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

I. caso não seja apresentado o Diploma de Tecnólogo, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação.

e) BACHAREL COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ou ESQUEMA I e II: Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Bacharel, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar juntamente com Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar, acompanhado ainda do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa;

I. o Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Bacharel, deve ser emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II. Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica ou de Esquema I ou II deve ser emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

f) TECNÓLOGO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ou ESQUEMA I ou II: Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Tecnólogo, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar juntamente com Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar, acompanhado ainda do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa;

I. o Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Tecnólogo, deve ser emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II. Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II deve ser emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

g) ACADÊMICO: Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência em Curso de Graduação, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedida no semestre de inscrição, constando a carga horária total do curso e carga horária cursada de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento);

I. a Declaração de Matrícula e Frequência e Histórico Escolar em Curso de Graduação devem ser emitidos por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II. a apuração da carga horária cursada considerará apenas as disciplinas aprovadas e atividades complementares obrigatórias.

h) a comprovação de Curso de Segunda Licenciatura consistirá em: Diploma de Curso de Segunda Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, juntamente com Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação da primeira licenciatura.

I. caso não seja apresentado o Diploma da Segunda Licenciatura, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação;

II. o Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Segunda Licenciatura deve estar de acordo com a Resolução CNE/CP n.º 01, de 2009, Resolução CNE/CP n.º 02, de 2015, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso. III. o Curso de Segunda Licenciatura ofertado pela IES deve estar regulamentado no sistema eMEC.

i) a comprovação da Formação Pedagógica consistirá em: Diploma de Curso ou Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, juntamente com Diploma e Histórico Escolar do Curso da primeira Graduação (Bacharelado e ou Tecnologia);

j) Ensino Médio (SL): Certificado de Conclusão do Ensino Médio, somente para inscrição nos Grupos de Professor e Intérprete da Educação Escolar Indígena, Professor da Educação Escolar Quilombola e Itinerante, Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS.

9.4 Ao escolher a opção de inscrição com Graduação obrigatoriamente acompanhada de Pós-Graduação, o título utilizado na escolaridade não poderá ser informado novamente na Prova de Títulos.

9.5 Para a comprovação do nível Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, serão aceitos os seguintes documentos:

a) Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

b) Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

c) Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

9.6 Os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades credenciadas que tenham curso de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, seguindo a Portaria n.º 22/2016 – MEC, exceto cursos de proficiência, que devem ser apresentados com cópia traduzida.

9.7 Para a comprovação de títulos, inclusive do tempo de serviço, o candidato deverá observar o disposto no item 6 deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO (FASE II)

10.1 O candidato somente estará apto à contratação quando:

a) comprovar a escolaridade conforme item 9 deste Edital;

b) existir vaga para a contratação quando convocado; e

c) não estiver nas hipóteses de inaptidão temporária, conforme subitem 10.2 deste Edital.

10.2 Para fins deste Edital, considera-se inaptidão temporária, que impossibilita a contratação imediata do candidato, o gozo de licença-maternidade ou licença-saúde, a qual deverá ser justificada mediante apresentação de atestado ocupacional ou atestado médico, pelo candidato ou procurador habilitado por instrumento particular de procuração original, com poderes específicos e firma reconhecida.

10.3 O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprove a escolaridade obrigatória.

10.4 Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar, no Núcleo Regional de Educação, atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho.

10.5 A declaração de causa de inaptidão temporária posterior à contratação enseja a perda das aulas atribuídas, com a manutenção do contrato até o fim de sua vigência, possibilitando-se o retorno do contratado quando da cessação da causa de inaptidão.

10.6 Se houver indícios de irregularidade na declaração de inaptidão, será apurada a responsabilidade do contratado, com direito à ampla defesa e ao contraditório.

10.7 Para a elaboração e assinatura do contrato administrativo, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos obtidos a partir de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, para que o servidor do Núcleo Regional de Educação possa conferir a autenticidade:

a) Carteira de identidade expedida por órgão oficial em que conste, necessariamente, nome, data, cidade, estado e país de nascimento, filiação, data e órgão de emissão;

b) CPF, cuja comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

I - Carteira de Identidade;

II - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;

III - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);

IV - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;

V - outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente;

VI - Comprovante de número do CPF impresso da página do CQC – eSocial.

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;

d) Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (extrato bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);

f) Comprovante de endereço atual;

g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;

h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral;

i) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos;

j) Declaração de bens e rendimentos;

k) Atestado de saúde ocupacional, conforme Anexo VIII, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM,

ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;

l) Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;

I - o Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado on-line no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, e deverá ser emitido nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

II - a Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, e deverá ser emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

I - a emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal;

II - caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;

III - a Certidão deve ter sido emitida nos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação;

n) Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo Anexo X);

o) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>), nos termos da legislação federal correspondente; e

p) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, Anexo V;

q) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Educação Física (para os inscritos na disciplina de Educação Física).

10.8 O candidato contratado, de posse do Memorando de Encaminhamento, deverá apresentar-se na instituição de ensino na data prevista no documento.

11. DO FIM DE LISTA

11.1 Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados o candidato ou representante legal que:

a) não compareça ao local, data e horário estabelecidos na convocação para comprovação de escolaridade obrigatória (Fase I) e contratação (Fase II);

b) não apresente os documentos exigidos e descritos nos itens 9 e 10 deste Edital;

c) não manifeste interesse nas aulas ou funções ofertadas;

d) esteja impossibilitado de assumir as aulas/funções ofertadas por motivos de ordem pessoal;

e) esteja, na data da convocação para comprovação de escolaridade obrigatória, com contrato ainda vigente por força de lei (Gestante e Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT), decorrente de Edital de PSS anterior;

f) apresente documentos em desacordo com as informações constantes no comprovante de inscrição ou com as demais exigências deste Edital.

11.2 O candidato remetido para fim de lista poderá ser reconvocato, se houver necessidade por parte do Núcleo Regional de Educação, após todos os demais classificados da respectiva lista terem sido convocados, até o limite de uma convocação e duas reconvoções nas listas de inscrição do Município.

12. DA DESISTÊNCIA

12.1 Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que assinar Termo de Desistência de Contrato constante no Anexo XII.

12.2 Ao assinar o Termo de Desistência de Contrato, o candidato não poderá assumir aulas ou vagas em quaisquer convocação deste Edital.

12.3 O candidato será considerado desistente apenas da lista de classificação pela qual foi convocado e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu quando:

- a) não comparecer na instituição de ensino na data de início indicada pela SEED, conforme subitem 10.8;
- b) estiver em fim de lista e não comparecer quando reconvocado.

13. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

13.1 O candidato será excluído do edital na ocorrência de quaisquer das hipóteses:

- a) tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos;
- b) esteja com contrato temporário em vigor por outro edital da SEED, na data da convocação, exceto os contratos prorrogados por força da lei que serão remetidos para fim de lista, conforme subitem 11.1, alínea “e”, deste Edital;
- c) seja servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, ressalvadas as hipóteses excetuadas na Lei Complementar Estadual n.º 108/2005;
- d) tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;
- e) esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida.

13.2 O candidato será excluído da respectiva lista de classificação e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu na ocorrência de qualquer das hipóteses:

- a) não comprove a escolaridade mínima exigida para a função;
- b) se inscrito na lista de classificação de PcD, não apresente laudo médico, ou apresente laudo em desacordo com o estabelecido no Anexo III deste Edital ou que não ateste deficiência nos termos da legislação vigente;
- c) não apresente a autodeclaração de Pessoa Negra, nos termos do modelo do Anexo IV, e o Termo de Homologação decorrente da averiguação da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, se inscrito como pessoa negra;
- d) na data da abertura do contrato, não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.

13.3 Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em quaisquer das hipóteses citadas no subitem anterior, após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação dos termos do processo seletivo contidos neste Edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este processo seletivo, divulgados nos endereços eletrônicos www.nre.seed.pr.gov.br e www.educacao.pr.gov.br, bem como atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o PSS.

14.3 Após a publicação do resultado final, todos os editais serão publicados no(s) endereço(s) eletrônico(s) www.educacao.pr.gov.br.

14.4 Caso constatados problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao presente processo seletivo, causados pela SEED/PR, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, acarretando comprovado prejuízo aos candidatos, os prazos de acesso a esses links poderão ser prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade, sem alteração das condições deste Edital.

14.5 Todas as informações a respeito do presente processo seletivo constantes deste Edital,

bem como de outros que venham a ser publicados, inclusive aquelas que tratam de pontuação e classificações, não serão fornecidas por telefone.

14.6 Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31, da Lei Federal n.º 12.527/2011.

14.7 Para recebimento de mensagens geradas automaticamente pelo Sistema PSS, o candidato deve autorizar o remetente noreplay@seed.pr.gov.br, adicionando-o a sua lista de remetentes confiáveis.

14.8 A Secretaria de Estado da Educação não fornecerá cópias de documentos já apresentados em outros certames, nem se responsabilizará por documentação que exija prazo de emissão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a providência antecipada dos documentos, cópias, custas ou impressão por sistemas de computador.

14.9 O contrato inicial terá prazo máximo de um ano, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, desde que não exceda o período de dois anos.

14.10 O contrato poderá ser extinto nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005.

14.11 O processo seletivo terá validade até 31/12/2023, contados da data da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez caso haja interesse da administração.

14.12 Os casos omissos serão resolvidos por comissão da Secretaria de Estado da Educação, designada para esse fim por meio de Resolução.

14.13 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14.14 Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os seguintes Anexos:

I - Características de cada função, vencimentos correspondentes, ofertas de vagas por Núcleo Regional, escolaridade mínima exigida e tabela de títulos;

1.1 Descrição das Ofertas

1.2 Locais de Oferta

1.3 Escolaridade Obrigatória

1.4 Tabela avaliação de títulos

II - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado;

III - Modelo de laudo médico a ser apresentado pelo candidato inscrito como pessoa com deficiência;

IV - Modelo de Autodeclaração de Pessoa Negra;

V - Modelo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência;

VI - Modelo de Declaração de anuência do Cacique e Lideranças da Comunidade Indígena;

VII - Modelo de declaração de anuência emitida pela Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos;

VIII - Atestado de Saúde Ocupacional;

IX - Solicitação do uso do nome social;

X - Declaração de Acúmulo de Cargos;

XI - Formulário para solicitação de Recursos; e

XII - Termo de Desistência de Contrato.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS DE CADA FUNÇÃO, VENCIMENTOS CORRESPONDENTES, OFERTAS DE VAGAS POR NÚCLEO REGIONAL, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E TABELA DE TÍTULOS

Função/Carga Horária (Anexo 1.1 – Descrição das ofertas)	Professor e Professor Pedagogo: até 40 (quarenta) horas semanais. Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS: até 25 (vinte e cinco) ou até 50 (cinquenta) horas semanais.
Vagas (Anexo 1.2 – Locais de oferta)	Mínimo de 300 vagas a serem contratadas ao longo do período de vigência do processo seletivo, nos 32 Núcleos Regionais de Educação, com possibilidade de ampliação de acordo com a necessidade de substituição na rede estadual de educação.
Escolaridade mínima (Anexo 1.3 – Escolaridade Obrigatória)	Os requisitos mínimos para cada função constam no Anexo 1.3 deste Edital.
Vencimentos	O salário será equivalente ao valor inicial da tabela de vencimentos e remuneração da carreira do Quadro Próprio do Magistério – QPM. - Nível superior (LP): R\$ 24,56 (vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por hora para detentores de curso superior completo. - Licenciatura curta (LC): R\$ 18,42 (dezoito reais e quarenta e dois centavos) por hora para detentores de curso superior com licenciatura curta. - Acadêmicos e detentores de Ensino Médio (SL): R\$ 17,19 (dezessete reais e dezenove centavos) por hora para acadêmicos de primeira graduação. - Auxílio-transporte de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) por hora para todos os vencimentos. A remuneração somente será devida no(s) período(s) trabalhado(s) e vinculada à escolaridade informada na inscrição, devidamente comprovada, pela qual o candidato for contratado. - Gratificação de Tecnologia e Ensino – GTE, instituída pela Lei Complementar n.º 242, de 17 de dezembro de 2021, R\$ 4,70 (quatro reais e setenta) por hora para todos os vencimentos.
Tabela de Avaliação de Títulos (Anexo 1.4 – Tabela de Títulos)	Tabela descritiva com os títulos válidos e sua respectiva pontuação para cada um dos grupos deste edital.
Características e Atribuições do cargo	Professor Educação Básica: Elaborar e implementar o Plano de Aula em consonância com os documentos curriculares vigentes, durante a hora-atividade, em conjunto com a equipe pedagógica; elaborar atividades a serem entregues impressas para os estudantes considerando as especificidades dos estudantes indígenas, remanescentes de quilombos e das escolas itinerantes, bem como a realidade na qual estão inseridos; replanejar aulas a partir das observações de sala de aula e dos feedbacks formativos realizados pela equipe pedagógica; analisar, em conjunto com a equipe pedagógica, os resultados de aprendizagem dos estudantes e elaborar propostas de intervenções de superação das dificuldades evidenciadas; acompanhar e apoiar a aprendizagem dos estudantes; viabilizar estratégias de ensino que considerem as características do desenvolvimento e da idade dos estudantes, contribuindo para uma aprendizagem significativa; viabilizar estratégias de ensino que

considerem os modos próprios de aprendizagem dos estudantes indígenas e remanescentes de quilombos; estruturar situações de aprendizagem desafiadoras, considerando o interesse dos estudantes e mobilizando-os para o desenvolvimento das competências gerais da educação básica; adotar uma postura reflexiva e crítica, orientando os estudantes a formular e expressar as suas compreensões sobre temas, conceitos e situações; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; atuar profissionalmente no seu ambiente institucional, observando, conhecendo e respeitando as normas vigentes; ministrar as aulas e cumprir as horas-atividade estabelecidas, com acompanhamento da equipe pedagógica e com foco no desenvolvimento das habilidades e competências, de acordo com o documento curricular orientador da etapa de ensino, devendo ocorrer o mesmo com o Coordenador de Curso, quando for o caso; participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico – PPP e da Proposta Pedagógica Curricular – PPC da escola, considerando os documentos curriculares vigentes; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar bem como comparecer a todas as atividades quando convocado pela equipe diretiva e/ou quando determinado pela SEED; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; realizar a avaliação da aprendizagem, por meio de instrumentos diversificados, contemplando diferentes linguagens, bem como redirecionar sua prática pedagógica; estabelecer e implementar estratégias de recuperação com a retomada dos conhecimentos e a reavaliação; preencher o Registro de Classe On-line e/ou Físico em consonância com a prática docente observando as legislações vigentes; organizar os dados da aprendizagem para a participação nos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, realizando os registros necessários; acompanhar a frequência escolar dos estudantes, comunicando à equipe gestora os casos de infrequência; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual; intervir para que os estudantes possam superar as dificuldades de aprendizagem, independentemente do período avaliativo; promover a gestão de sala de aula, pautada no cuidado com as relações interpessoais, na organização do coletivo dos estudantes e na transposição didática dos conhecimentos e saberes para o desenvolvimento das competências específicas; promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais.

Professor Educação Profissional

Elaborar e implementar o Plano de Aula em consonância com os documentos curriculares vigentes, utilizando metodologias ativas, em conjunto com a equipe pedagógica e coordenação de curso; elaborar atividades a serem entregues aos estudantes considerando as especificidades do perfil profissional do eixo tecnológico/curso bem como a realidade na qual estão inseridos os estudantes; replanejar aulas a partir das observações de sala de aula e dos feedbacks formativos realizados pela equipe pedagógica e coordenação do curso; analisar, em conjunto com a equipe pedagógica e coordenação do curso, os resultados de aprendizagem dos estudantes e elaborar propostas de intervenções de superação das dificuldades evidenciadas; acompanhar e apoiar a aprendizagem dos estudantes; viabilizar estratégias de ensino que considerem as características do

desenvolvimento de acordo com as especificidades do perfil profissional do eixo tecnológico/curso/mundo do trabalho contribuindo para uma aprendizagem significativa; viabilizar estratégias de ensino que considerem os modos próprios de aprendizagem dos estudantes e a utilização de recursos tecnológicos, estruturar situações de aprendizagem desafiadoras, considerando o interesse dos estudantes e mobilizando-os para o desenvolvimento das competências específicas da educação profissional; adotar uma postura reflexiva e crítica, orientando os estudantes a formular e expressar as suas compreensões sobre temas, conceitos e situações; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; atuar profissionalmente no seu ambiente institucional, observando, conhecendo e respeitando as normas vigentes; ministrar as aulas e cumprir as horas-atividade estabelecidas, na escola/instituição de ensino, com acompanhamento da equipe pedagógica e coordenação do curso com foco no desenvolvimento das habilidades e competências, de acordo com o documento curricular orientador da etapa de ensino, participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP e da Proposta Pedagógica Curricular – PPC da escola, considerando os documentos curriculares vigentes; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar bem como comparecer a todas as atividades quando convocado pela equipe diretiva e/ou quando determinado pela SEED; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; realizar a avaliação da aprendizagem, por meio de instrumentos diversificados, contemplando diferentes linguagens, bem como redirecionar sua prática pedagógica; estabelecer e implementar estratégias de recuperação com a retomada dos conhecimentos e a reavaliação; preencher o Registro de Classe On-line e/ou Físico em consonância com a prática docente observando as legislações vigentes; organizar os dados da aprendizagem para a participação nos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, realizando os registros necessários; acompanhar a frequência escolar dos estudantes, comunicando à equipe gestora os casos de infrequência; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual; intervir para que os estudantes possam superar as dificuldades de aprendizagem, independentemente do período avaliativo; promover a gestão de sala de aula, pautada no cuidado com as relações interpessoais, na organização do coletivo dos estudantes e na transposição didática dos conhecimentos e saberes para o desenvolvimento das competências específicas da educação profissional e do eixo tecnológico/curso; promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais.

Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS: Realizar a tradução e interpretação das duas línguas: Libras e Língua Portuguesa de maneira simultânea ou consecutiva no ambiente escolar; intermediar situações de comunicação entre surdos e demais membros da comunidade escolar; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar; comparecer, quando convocado, às atividades não previstas no calendário escolar; submeter-se, assim como os demais profissionais, aos direitos e deveres previstos no regimento da escola.

Tradutor e Intérprete de Língua Guarani, kaingang ou Xetá: Realizar a tradução da língua indígena e da portuguesa no ambiente escolar; intermediar situações de comunicação entre estudantes

	indígenas e demais membros da comunidade escolar; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar; comparecer, quando convocado, às atividades não previstas no calendário escolar; submeter-se, assim como os demais profissionais, aos direitos e deveres previstos no regimento da escola.
--	---

ANEXO 1.1 – DESCRIÇÃO DE OFERTAS

1.1.1 EDUCAÇÃO BÁSICA – GRUPO 1 A 19

ÁREA DE ENSINO	FUNÇÃO	GRUPO
ARTE	ARTE	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR GRUPO 2 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES
	ARTE – SURDEZ	GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
BIOLOGIA	BIOLOGIA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR GRUPO 2 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO
	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	GRUPO 18 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENS. MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL
	BIOLOGIA – SURDEZ	GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
CIÊNCIAS	CIÊNCIAS	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR GRUPO 2 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	CIÊNCIAS – SURDEZ	GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
EDUCAÇÃO ESPECIAL	PAC	GRUPO 8 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
	PAEE	GRUPO 8 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

	ALTAS HABILIDADES/SUPE RDOTAÇÃO	GRUPO 8 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
	DI/DFN/TGD/TFE	GRUPO 8 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
	PROFESSOR DE LIBRAS	GRUPO 9 PROFESSOR DA DISCIPLINA DE LIBRAS
	PROF. REGENTE ANOS INICIAIS – SURDEZ	GRUPO 13 COLÉGIO BILÍNGUE PARA SURDOS
	PROF. REGENTE ED INFANTIL – SURDEZ	GRUPO 13 COLÉGIO BILÍNGUE PARA SURDOS
	PEDAGOGO – SURDEZ	GRUPO 13 COLÉGIO BILÍNGUE PARA SURDOS
	PROFESSOR SURDO	GRUPO 14 PROFESSOR SURDO PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ E COLÉGIOS BILÍNGUES PARA SURDOS
	CAE – SURDOCEGUEIRA	GRUPO 17 PROFESSOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SURDOCEGUEIRA
	PROFESSOR GUIA – INTÉRPRETE	GRUPO 17 PROFESSOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SURDOCEGUEIRA
	SRM – SURDEZ	GRUPO 12 PROFESSOR OUVINTE DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ
	SALA DE RECURSOS – ÁREA VISUAL	GRUPO 16 PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ÁREA VISUAL
	ARTE – ED. ESPECIAL	GRUPO 11 PROFESSOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE ED. ESPECIAL
	EDUCAÇÃO FÍSICA – ED. ESPECIAL	GRUPO 11 PROFESSOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE ED. ESPECIAL
	PEDAGOGO – ED. ESPECIAL	GRUPO 10 CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE NATALIE BARRAGA GRUPO 11 PROFESSOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE ED. ESPECIAL
	PROFESSOR REGENTE – ED. ESPECIAL	GRUPO 10 PROFESSOR PEDAGOGO E PROFESSOR REGENTE NO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE NATALIE BARRAGA GRUPO 11 PROFESSOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE ED. ESPECIAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR GRUPO 2 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	CULTURA CORPORAL	GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	EDUCAÇÃO FÍSICA – SURDEZ	GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM

		COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
FILOSOFIA	FILOSOFIA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR GRUPO 2 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO
	FILOSOFIA – SURDEZ	GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
FÍSICA	FÍSICA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR GRUPO 2 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES
	FÍSICA – SURDEZ	GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR GRUPO 2 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES
	GEOGRAFIA – SURDEZ	GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
HISTÓRIA	HISTÓRIA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR GRUPO 2 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	CIÊNCIAS HUMANAS	GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES. GRUPO 15 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO SAREH

	CIÊNCIAS HUMANAS I	GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GRUPO 18 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL
	HISTÓRIA – SURDEZ	GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
LEM ESPANHOL	ESPAÑHOL	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR GRUPO 2 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES
	ESPAÑHOL – SURDEZ	GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
LEM INGLÊS	INGLÊS	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR GRUPO 2 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES
	INGLÊS – SURDEZ	GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR GRUPO 2 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	LINGUAGENS	GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUND., MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	SAREH – ÁREA GERAL – DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO EF E EM	GRUPO 15 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO SAREH

	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	GRUPO 18 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL
	LÍNGUA PORTUGUESA – SURDEZ	GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR GRUPO 2 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS
	CIÊNCIAS EXATAS	GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	SAREH – CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	GRUPO 15 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO SAREH
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	GRUPO 18 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL
	MATEMÁTICA – SURDEZ	GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
PEDAGOGO	PROFESSOR PEDAGOGO	GRUPO 6 PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR
	PROFESSOR PEDAGOGO – ED. CAMPO	GRUPO 7 PROFESSOR PEDAGOGO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO (CAMPO, ILHAS, MULTIANOS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES)
PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	GRUPO 19 ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR: PROGRAMAÇÃO
QUÍMICA	QUÍMICA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR GRUPO 2 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO
	QUÍMICA – SURDEZ	GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
SÉRIES INICIAIS	PROFESSOR ANOS INICIAIS	GRUPO 5 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EJA – FASE I, NOS COLÉGIOS DE APLICAÇÃO E NAS ESCOLAS ITINERANTES
SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA	GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE

		JORNADA ESCOLAR GRUPO 2 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO
	CIÊNCIAS HUMANAS II	GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES.
	SOCIOLOGIA – SURDEZ	GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

1.1.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – GRUPO 20

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE	AS – SAÚDE
	AS – NUTRIÇÃO
	AS – ENFERMAGEM
	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM
	AS – ODONTOLOGIA
	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO
	AS – ESTÉTICA
	AS – FARMÁCIA
EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	CI – MECÂNICA
	CI – ELETRICIDADE
	CI – AUTOMOTIVA
	CI – MÁQUINAS PESADAS
	CI – MECATRÔNICA
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	CI – GESTÃO
	GN – GESTÃO
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA	GN – OPERAÇÕES
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	IE – GESTÃO
	PA – GESTÃO
EIXO TECNOLÓGICO: OPERAÇÕES FLORESTAIS	PA – ALIMENTOS
	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA
	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	OF – FLORESTAS
	PD – DESIGN
	PD – MÍDIAS
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PD – ARTE
	PI – BIOTECNOLOGIA
	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS
	PI – QUÍMICA
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS	PI – MODA
	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO
	RN – APICULTURA
	RN – PECUÁRIA

	RN – FLORESTAS
	RN – AGRICULTURA
EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TL – GASTRONOMIA
	TL – EVENTOS E LAZER
	TL – TURISMO
FORMAÇÃO DE DOCENTES	FORMAÇÃO DE DOCENTES
EIXO TECNOLÓGICO: ÁREA UNIVERSAL	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES
	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO
	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	AU – MEIO AMBIENTE
	AU – PSICOLOGIA
	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS
	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA
	AU – LEGISLAÇÃO

1.1.3 TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – GRUPO 21

Serão ofertadas vagas em todos os Municípios dos NRE.

1.1.4 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E QUILOMBOLA – GRUPO 22 A 32

GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	FUNÇÃO DISCIPLINA PARA INSCRIÇÃO
	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	
	LP: Licenciatura Plena SL: Acadêmico LC: Licenciatura Curta	
GRUPO 22	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	Professor Anos Iniciais
GRUPO 23	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES	Professor Anos Iniciais
GRUPO 24	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ	Intérprete de Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
GRUPO 25	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/KAINGANG/XETÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
GRUPO 26	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/KAINGANG/XETÁ – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
GRUPO 27	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/KAINGANG/XETÁ – ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO DA EJA	Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
GRUPO 28	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR PEDAGOGO	Professor Pedagogo - Ed. Esc. Indígena
GRUPO 29	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR PEDAGOGO	Professor Pedagogo – Ed. Escolar Quilombola
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA	

GRUPO 30	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - ARTE:	Arte
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - BIOLOGIA:	Biologia
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - CIÊNCIAS:	Ciências
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - EDUCAÇÃO FÍSICA:	Educação Física
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - FILOSOFIA:	Filosofia
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - FÍSICA:	Física
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - GEOGRAFIA:	Geografia
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - HISTÓRIA:	História
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	LEM - Inglês
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	LEM - Espanhol
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA PORTUGUESA:	Língua Portuguesa
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - MATEMÁTICA:	Matemática
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - QUÍMICA:	Química
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA	
GRUPO 31	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - ARTE:	Arte
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - BIOLOGIA:	Biologia
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - CIÊNCIAS:	Ciências
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - EDUCAÇÃO FÍSICA:	Educação Física
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - FILOSOFIA:	Filosofia
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - FÍSICA:	Física
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - GEOGRAFIA:	Geografia
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - HISTÓRIA:	História
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	LEM - Inglês
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	LEM - Espanhol
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - LÍNGUA PORTUGUESA:	Língua Portuguesa
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - MATEMÁTICA:	Matemática
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - QUÍMICA:	Química
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - SOCIOLOGIA:	Sociologia
GRUPO 32	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	PAC, PAEE

ANEXO 1.2 – LOCAIS DE OFERTA

a) EDUCAÇÃO BÁSICA

a.1) GRUPOS 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19

NÚCLEO ^[2]	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
1	APUCARANA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
1	ARAPONGAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
1	BOM SUCESSO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	BORRAZÓPOLIS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	CALIFÓRNIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	CAMBIRA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	CRUZMALTINA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
1	FAXINAL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
1	JANDAIA DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
1	KALORÉ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
1	MARILÂNDIA DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
1	MARUMBI	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	MAUÁ DA SERRA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	NOVO ITACOLOMI	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	RIO BOM	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
1	SABÁUDIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
2	ADRIANÓPOLIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
2	ALM. TAMANDARÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
2	BOCAIUVA DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
2	CAMPINA G. DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
2	CAMPO MAGRO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
2	CERRO AZUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
2	COLOMBO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
2	DOCTOR ULYSSES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
2	ITAPERUÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
2	PINHAIS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
2	PIRAQUARA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
2	QUATRO BARRAS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
2	RIO BRANCO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
2	TUNAS DO PARANA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	AGUDOS DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	ARAUCÁRIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	BALSA NOVA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
3	CAMPO LARGO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO ²¹	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
3	CAMPO DO TENENTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	CONTENDA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	FAZ. RIO GRANDE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
3	LAPA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	MANDIRITUBA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	PIÊN	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	QUITANDINHA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	RIO NEGRO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	S. JOSÉ DOS PINHAIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
3	TIJUCAS DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
4	A. CHATEAUBRIAND	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
4	BRASILÂNDIA DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
4	FORMOSA D'OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
4	IRACEMA D'OESTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
4	JESUÍTAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
4	NOVA AURORA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
4	TUPÃSSI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	ALTAM. DO PARANÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
5	ARARUNA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	BARBOSA FERRAZ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	CAMPINA DA LAGOA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	CAMPO MOURÃO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	CORUMBATAÍ DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
5	ENG. BELTRÃO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	FAROL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
5	FÊNIX	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
5	IRETAMA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	LUIZIANA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
5	MAMBORÊ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	NOVA CANTU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
5	PEABIRU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
5	QUINTA DO SOL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
5	RONCADOR	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	ANAHY	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
6	BOA V. DA APARECIDA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
6	BRAGANEY	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	CAFELÂNDIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO ²¹	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
6	CAMPO BONITO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	CAP. L. MARQUES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	CASCADEL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	CATANDUVAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	CÉU AZUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	CORBÉLIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	GUARANIAÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	IBEMA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
6	IGUATU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	LINDOESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	SANTA LÚCIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	STA. TEREZA DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
6	T. BARRAS DO PARANÁ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
6	VERA C. DO OESTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	CIANORTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	CIDADE GAÚCHA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	GUAPOREMA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	INDIANÓPOLIS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	JAPURÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	JUSSARA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	RONDON	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	SÃO MANOEL DO PR	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	SÃO TOMÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	TAPEJARA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
7	TERRA BOA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
7	TUNEIRAS DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	ASSAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	BANDEIRANTES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	CONGONHINHAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	CORN. PROCÓPIO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	ITAMBARACÁ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	JATAZINHO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	LEÓPOLIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	NOVA AM. DA COLINA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	NOVA FÁTIMA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	N. STA. BÁRBARA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	RANCHO ALEGRE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	SANTA AMÉLIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO ²¹	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
8	SANTA MARIANA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	S. CEC. DO PAVÃO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	SERTANEJA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	S. JERÔN. DA SERRA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
8	S. SEB. DA AMOREIRA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	STO. A. DO PARAÍSO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
8	URAI	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
9	CURITIBA		X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
CURITIBA POR SETOR ²	SETOR BAIRRO NOVO	X			X													X
	SETOR BOA VISTA	X			X													X
	SETOR BOQUEIRÃO	X			X													X
	SETOR CAJURU	X			X													X
	SETOR CENTRO	X			X													X
	SETOR CIC	X			X													X
	SETOR PINHEIRINHO	X			X													X
	SETOR PORTÃO	X			X													X
	SETOR S. FELICIDADE	X			X													X
10	BOA ESP. DO IGUAÇU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
10	CRUZEIRO DO IGUAÇU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
10	DOIS VIZINHOS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
10	NOVA E. DO SUDOESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
10	NOVA P. DO IGUAÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
10	SALTO DO LONTRA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
10	S. JORGE DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
11	FOZ DO IGUAÇU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
11	ITAIPULÂNDIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X

³ Setor Bairro Novo, bairros: Caximba, Campo de Santana, Ganchinho, Sítio Cercado, Umbará.
 Setor Boa Vista, bairros: Abranches, Atuba, Bacacheri, Barreirinha, Bairro Alto, Boa Vista, Cachoeira, Pilarzinho, Santa Cândida, Tingui, São Lourenço, Taboão, Tarumã.
 Setor Boqueirão, bairros: Alto Boqueirão, Boqueirão, Hauer, Xaxim.
 Setor Cajuru, bairros: Capão da Imbuia, Cajuru, Jardim das Américas, Guabirubá, Uberaba.
 Setor CIC, bairros: CIC Sul (Vila Verde e Vitória Régia), Vila Augusta, Fazendinha, Campo Comprido, Jardim Gabinete, Vila Sandra, Atenas, Itatiaia, Osvaldo Cruz 1 e 2, Vila Nossa Senhora da Luz, Santa Helena, Conquista, Caiuá, Barigui.
 Setor Centro, bairros: Ahú, Alto da Glória, Batel, Bigorilho, Rebouças, Bom Retiro, Cabral, Centro, Centro Cívico, Juvevê, São Francisco, Hugo Lange.
 Setor Pinheirinho, bairros: Vila Fanny, Pinheirinho, Vila Lindóia, Novo Mundo, Capão Raso, Xaxim.
 Setor Portão, bairros: Parolin, Campo Comprido, CIC, Fanny, Fazendinha, Guaira, Portão, Água Verde, Lindoia, Novo Mundo, Santa Quitéria, São Miguel, Vila Izabel.
 Setor Santa Felicidade, bairros: Augusta, Butiatuvinha, Campina do Siqueira, Campo Comprido, Lamenha Pequena, Mossunguê, Orleans, Riviera, Santa Felicidade, São Braz, Santo Inácio, São João, Seminário, Vista Alegre.

NÚCLEO ²¹	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
11	MATELÂNDIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
11	MEDIANEIRA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
11	MISSAL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
11	RAMILÂNDIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
11	SERRAN. DO IGUAÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
11	S. MIG. DO IGUAÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
11	STA. TER. DE ITAIPU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
12	AMPÉRE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	BARRAÇÃO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	BELA V. DA CAROBA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
12	BOM JESUS DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	CAPANEMA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
12	ENEAS MARQUES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	FLOR DA SERRA DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	FRANC. BELTRÃO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	MANFRINÓPOLIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	MARMELEIRO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	PÉROLA DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	PINHAL DE S. BENTO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
12	PLANALTO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	PRANCHITA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	REALEZA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	RENASCENÇA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
12	SALGADO FILHO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	STA. IZABEL DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	STO A. DO SUDOESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
12	VERÊ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
13	BOA ESPERANCA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
13	GOIOERÊ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
13	JANIÓPOLIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
13	JURANDA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
13	MARILUZ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
13	MOREIRA SALES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
13	Q. CENTENÁRIO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
13	RANCHO A. DO OESTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
13	UBIRATÃ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
14	CAMPINA DO SIMÃO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
14	CANDÓI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO ²¹	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
14	FOZ DO JORDÃO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
14	GOIOXIM	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
14	GUARAPUAVA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
14	PINHÃO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
14	RESERVA DO IGUAÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
14	TURVO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
32	CONS. MAIRINCK	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
32	FIGUEIRA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
32	GUAPIRAMA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
32	IBAITI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
32	JABOTI	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
32	JAPIRA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
32	PINHALÃO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
32	SIQUEIRA CAMPOS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
32	TOMAZINA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	F. PINHEIRO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	GUAMIRANGA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	INÁCIO MARTINS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	IRATI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	MALLET	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	PRUDENTÓPOLIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	REBOUÇAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	RIO AZUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
15	TEIXEIRA SOARES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	ARAPUÃ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	ARIRANHA DO IVAÍ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
16	CÂNDIDO DE ABREU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
16	GODOY MOREIRA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
16	GRANDES RIOS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	IVAIPORÃ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	JARDIM ALEGRE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	LIDIANÓPOLIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
16	LUNARDELLI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	MANOEL RIBAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	RIO BRANCO DO IVAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	ROSÁRIO DO IVAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
16	SÃO JOÃO DO IVAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
16	S. PEDRO DO IVAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO ²¹	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
17	ABATIÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
17	ANDIRÁ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
17	BARRA DO JACARÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
17	CAMBARÁ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
17	CARLÓPOLIS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
17	JACAREZINHO	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
17	JOAQUIM TÁVORA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
17	JUNDIAÍ DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
17	QUATIGUÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
17	RIB. DO PINHAL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
17	RIBEIRÃO CLARO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
17	STO. ANT. DA PLATINA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	CANTAGALO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	DIAMANTE DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	ESP. ALTO DO IGUAÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	LARANJ. DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	MARQUINHO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	N. LARANJEIRAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	PORTO BARREIRO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	QUEDAS DO IGUAÇU	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	RIO B. DO IGUAÇU	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
31	VIRMOND	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	DIAMANTE DO NORTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	ITAÚNA DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	LOANDA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	MARILENA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	NOVA LONDRINA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	PLANALTINA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	PORTO RICO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	QUERÊNCIA DO NORTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
20	SANTA MÔNICA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
20	S. C. DE M. CASTELO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
20	S. PEDRO DO PR	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
20	STA. ISABEL DO IVAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
18	ALVORADA DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	BELA V. DO PARAÍSO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	CAFEARA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO ²¹	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
18	CAMBÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	CENTENÁRIO DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	FLORESTÓPOLIS	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
18	GUARACI	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	IBIPORÃ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	JAGUAPITÃ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	LONDRINA	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X		X
18	LUPIONÓPOLIS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	MIRASELVA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	PITANGUEIRAS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	PORECATU	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
18	PRADO FERREIRA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	PRIMEIRO DE MAIO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
18	ROLÂNDIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	SERTANÓPOLIS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
18	TAMARANA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
19	ÂNGULO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	ASTORGA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	ATALAIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	COLORADO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
19	DOUTOR CAMARGO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	FLORAÍ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	FLORESTA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	FLÓRIDA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	IGUARAÇU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	ITAMBÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	IVATUBA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	LOBATO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	MANDAGUAÇU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	MANDAGUARI	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	MARIALVA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
19	MARINGÁ	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
19	MUNHOZ DE MELLO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	N. S. DAS GRAÇAS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	OURIZONA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	PAIÇANDU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
19	PRES. C. BRANCO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	SANTA FÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO ²¹	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
19	SANTO INÁCIO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	SARANDI	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
19	S. JORGE DO IVAÍ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
21	ANTONINA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
21	GUARAQUEÇABA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
21	GUARATUBA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
21	MATINHOS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
21	MORRETES	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
21	PARANAGUÁ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
21	PONTAL DO PARANÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	ALTO PARANÁ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
22	AMAPORÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	CRUZEIRO DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	GUAIRAÇÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	INAJÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	ITAGUAJÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	JARDIM OLINDA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	MIRADOR	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	NOVA ESPERANCA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
22	PARAÍSO DO NORTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	PARANACITY	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	PARANAPOEMA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	PARANAVAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
22	SANTA INÊS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	S. CARLOS DO IVAÍ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	STO. ANT. DO CAIUÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	TAMBOARA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
22	TERRA RICA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
22	UNIFLOR	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
23	BOM SUCESSO DO SUL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
23	CEL. D. SOARES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
23	CHOPINZINHO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
23	CLEVELÂNDIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
23	CORONEL VIVIDA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
23	HONÓRIO SERPA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
23	ITAJAÉ DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO ²¹	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
23	MANGUEIRINHA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
23	MARIÓPOLIS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
23	PALMAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
23	PATO BRANCO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
23	SÃO JOÃO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
23	SAUDADE DO IGUAÇU	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
23	SULINA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
23	VITORINO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
24	BOA V. DE SÃO ROQUE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
24	LARANJAL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
24	MATO RICO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
24	NOVA TEBAS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
24	PALMITAL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
24	PITANGA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
24	STA. MARIA DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
25	CARAMBÉI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	CASTRO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	IMBITUVA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	IPIRANGA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	IVAÍ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	PALMEIRA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	PIRAÍ DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	PONTA GROSSA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	PORTO AMAZONAS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
25	S. JOÃO DO TRIUNFO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
25	TIBAGI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
26	CURIÚVA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
26	IMBAÚ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
26	ORTIGUEIRA	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
26	RESERVA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
26	SAPOPEMA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
26	TELÊMACO BORBA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
26	VENTANIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	DIAMANTE DO OESTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
27	E. RIOS DO OESTE	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
27	GUAÍRA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	MAL. CAND. RONDON	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X

NÚCLEO ²¹	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
27	MARIPÁ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
27	MERCEDES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	NOVA SANTA ROSA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	OURO VERDE DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	PALOTINA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	PATO BRAGADO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
27	QUATRO PONTES	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
27	SANTA HELENA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	S. JOSÉ DAS PALMEIRAS	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
27	S. PEDRO DO IGUAÇU	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	TERRA ROXA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
27	TOLEDO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	ALTÔNIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	ALTO PARAÍSO	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	ALTO PIQUIRI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	CAFEZAL DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	CRUZEIRO DO OESTE	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	DOURADINA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	ESPERANÇA NOVA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	FRANCISCO ALVES	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	ICARAÍMA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	IPORÃ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	IVATÉ	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	MARIA HELENA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	NOVA OLÍMPIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	PEROBAL	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	PÉROLA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	S. J. DO PATROCÍNIO	X			X		X	X			X		X	X	X	X	X	X
28	TAPIRA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
28	UMUARAMA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
28	XAMBRÊ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
29	ANTÔNIO OLINTO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
29	BITURUNA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
29	CRUZ MACHADO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
29	GAL. CARNEIRO	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
29	PAULA FREITAS	X		X	X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
29	PAULO FRONTIN	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X

NÚCLEO ²¹	MUNICÍPIO	GRUPO 1	GRUPO 3	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8	GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11	GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14	GRUPO 15	GRUPO 16	GRUPO 17	GRUPO 18	GRUPO 19
29	PORTO VITÓRIA	X			X		X	X			X		X	X	X	X		X
29	SÃO MATEUS DO SUL	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
29	UNIÃO DA VITÓRIA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X	X	X
30	ARAPOTI	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
30	JAGUARIÁVA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
30	SALTO DO ITARARÉ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
30	SANT. DO ITARARÉ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
30	SENGÉS	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
30	S. JOSÉ DA B. VISTA	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X
30	WENCESLAU BRAZ	X			X	X	X	X			X		X	X	X	X		X

a.2) GRUPOS 2 e 4

NÚCLEO ^[3]	MUNICÍPIO		GRUPO 2												GRUPO 4										
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS
1	APUCARANA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
1	ARAPONGAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
1	CRUZMALTIN A	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
1	FAXINAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
1	JANDAIA DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
1	KALORÉ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
1	MARILÂNDIA DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
2	ADRIANÓPOLIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										

³ 1 - APUCARANA; 2 - ÁREA METROPOLITANA NORTE; 3 - ÁREA METROPOLITANA SUL; 4 - ASSIS CHATEAUBRIANT; 5 - CAMPO MOURÃO; 6 - CASCAVEL; 7 - CIANORTE; 8 - CORNÉLIO PROCÓPIO; 9 - CURITIBA; 10 - DOIS VIZINHOS; 11 - FOZ DO IGUAÇU; 12 - FRANCISCO BELTRÃO; 13 - GOIOERÊ; 14 - GUARAPUAVA; 15 - IBAITI; 16 - IVAIPORÁ; 17 - JACAREZINHO; 18 - LARANJEIRAS DO SUL; 19 - LOANDA; 20 - LONDRINA; 21 - MARINGÁ; 22 - PARANAGUÁ; 23 - PARANAVAÍ; 24 - PATO BRANCO; 25 - PITANGA; 26 - PONTA GROSSA; 27 - TELÊMACO BORBA; 28 - TOLEDO; 29 - UMUARAMA; 30 - WENCESLAU BRAZ

NÚCLEO ³¹	MUNICÍPIO		GRUPO 2												GRUPO 4											
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS	
2	CAMPINA GDE. DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
2	CAMPO MAGRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
2	CERRO AZUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
2	DOUTOR ULYSSES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
2	ITAPERUÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
2	RIO BRANCO DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	AGUDOS DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	ARAUCÁRIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	CAMPO LARGO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	CAMPO DO TENENTE	X		X	X			X	X	X	X	X														
3	CONTENDA	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	LAPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	
3	MANDIRITUBA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	PIÊN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	QUITANDINHA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	RIO NEGRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	S. JOSÉ DOS PINHAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
3	TIJUCAS DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
4	ASSIS CHATEAUBRIAND	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
4	FORMOSA DO OESTE	X		X	X			X	X	X	X	X														
4	JESUÍTAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
4	NOVA AURORA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
4	TUPÃSSI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											

NÚCLEO ³¹	MUNICÍPIO		GRUPO 2													GRUPO 4									
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS
5	ARARUNA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
5	BARBOSA FERRAZ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
5	CAMPINA DA LAGOA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
5	CAMPO MOURÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
5	ENG. BELTRÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
5	IRETAMA	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
5	MAMBORÊ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
5	NOVA CANTU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
5	RONCADOR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
6	BOA V. DA APARECIDA	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
6	BRAGANEY	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
6	CAFELÂNDIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
6	CAMPO BONITO	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
6	CAP. L. MARQUES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
6	CASCADEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X
6	CATANDUVA S	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
6	CÉU AZUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
6	CORBÉLIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
6	GUARANIAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
6	IGUATU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
6	LINDOESTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
6	SANTA LÚCIA	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
6	STA. TEREZA DO OESTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										

NÚCLEO ^{3]}	MUNICÍPIO		GRUPO 2													GRUPO 4									
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	INGUAGENS
6	T. BARRAS DO PR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
7	CIANORTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
7	TERRA BOA	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
7	TUNEIRAS DO OESTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
8	ASSAÍ	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
8	BANDEIRANTES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
8	CONGONHAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
8	ITAMBARACÁ	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
8	JATAIZINHO	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
8	LEÓPOLIS	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
8	SANTA MARIANA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
8	SERTANEJA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
8	S. JERÔN. DA SERRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
10	DOIS VIZINHOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
10	NOVA E. DO SUDOESTE	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
10	NOVA P. DO IGUAÇU	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
10	SALTO DO LONTRA	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
10	S. JORGE DO OESTE	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
11	MATELÂNDIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
11	MEDIANEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
11	MISSAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
11	RAMILÂNDIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										

NÚCLEO ³¹	MUNICÍPIO		GRUPO 2													GRUPO 4									
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS
11	SERRAN. DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
11	S. MIG. DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
12	AMPÉRE	X		X	X			X	X	X	X	X													
12	BARRAÇÃO	X		X	X			X	X	X	X	X													
12	BOM JESUS DO SUL	X		X	X			X	X	X	X	X													
12	CAPANEMA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
12	ENEAS MARQUES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
12	FLOR DA SERRA DO SUL	X		X	X			X	X	X	X	X													
12	FRANC. BELTRÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
12	MANFRINÓPOLIS	X		X	X			X	X	X	X	X													
12	MARMELEIRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
12	PÉROLA DO OESTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
12	PLANALTO	X		X	X			X	X	X	X	X													
12	PRANCHITA	X		X	X			X	X	X	X	X													
12	REALEZA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
12	SALGADO FILHO	X		X	X			X	X	X	X	X													
12	STA. IZABEL DO OESTE	X		X	X			X	X	X	X	X													
12	STO. A. DO SUDOESTE	X		X	X			X	X	X	X	X													
12	VERÊ	X		X	X			X	X	X	X	X													
13	BOA ESPERANÇA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											
13	JANIÓPOLIS	X		X	X			X	X	X	X	X													
13	JURANDA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X											

NÚCLEO ³¹	MUNICÍPIO		GRUPO 2													GRUPO 4									
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	INGUAGENS
13	MOREIRA SALES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
13	Q. CENTENÁRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
13	UBIRATÃ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
14	CANDÓI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
14	GOIOXIM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
14	GUARAPUAV A	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
14	PINHÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
14	RESERVA DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
14	TURVO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
32	IBAITI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
32	PINHALÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
32	SIQUEIRA CAMPOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
32	TOMAZINA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
15	F. PINHEIRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
15	GUAMIRANG A	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
15	INÁCIO MARTINS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
15	IRATI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
15	MALLET	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
15	PRUDENTÓPOLIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
15	REBOUÇAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
15	RIO AZUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
15	TEIXEIRA SOARES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
16	ARAPUÃ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
16	CÂNDIDO DE ABREU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
16	GODOY MOREIRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
16	GRANDES RIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										

NÚCLEO ³¹	MUNICÍPIO		GRUPO 2													GRUPO 4									
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS
16	IVAIPORÃ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
16	JARDIM ALEGRE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
16	LIDIANÓPOLIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
16	LUNARDELLI	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
16	MANOEL RIBAS	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
16	RIO BRANCO DO IVAÍ															X		X	X	X	X	X	X	X	X
16	ROSÁRIO DO IVAÍ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
16	SÃO JOÃO DO IVAÍ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
16	S. PEDRO DO IVAÍ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
17	ANDIRÁ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
17	CAMBARÁ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
17	CARLÓPOLIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
17	JACAREZINHO															X		X	X	X	X	X	X	X	X
17	JOAQUIM TÁVORA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
17	RIB. DO PINHAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
17	RIBEIRÃO CLARO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
17	STO. ANT. DA PLATINA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
31	CANTAGALO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
31	DIAMANTE DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
31	ESP. ALTO DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
31	LARANJ. DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
31	MARQUINHO	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
31	N. LARANJEIRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										

NÚCLEO ³¹	MUNICÍPIO		GRUPO 2													GRUPO 4											
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS		
31	PORTO BARREIRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
31	QUEDAS DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X		
31	RIO B. DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X		
20	QUERÊNCIA DO NORTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
20	S. C. DE MONTE CASTELO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
20	S. PEDRO DO PR	X		X	X			X	X	X	X	X															
20	STA. ISABEL DO IVAÍ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
18	FLORESTÓPOLIS																X	X	X	X	X	X	X	X	X		
18	LONDRINA																X	X	X	X	X	X	X	X	X		
18	PORECATU																X	X	X	X	X	X	X	X	X		
18	PRIMEIRO DE MAIO	X		X	X			X	X	X	X	X															
19	COLORADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
19	MARIALVA	X		X	X			X	X	X	X	X	X														
19	MARINGÁ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
19	PAIÇANDU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
21	ANTONINA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
21	GUARAQUEÇABA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X		
21	GUARATUBA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
21	PARANAGUÁ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X		
22	ALTO PARANÁ	X		X	X			X	X	X	X	X	X														
22	NOVA ESPERANÇA	X		X	X			X	X	X	X	X															
22	PARANAVAÍ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
22	TERRA RICA	X		X	X			X	X	X	X	X	X														
23	CEL. D. SOARES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
23	CHOPINZINHO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												
23	CLEVELÂNDIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X												

NÚCLEO ³¹	MUNICÍPIO		GRUPO 2													GRUPO 4									
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS
23	CORONEL VIVIDA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
23	ITAPEJARA D'OESTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
23	MANGUEIRINHA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
23	PALMAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
23	PATO BRANCO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
23	SÃO JOÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
24	BOA V. SÃO ROQUE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
24	LARANJAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
24	MATO RICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
24	NOVA TEBAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
24	PALMITAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
24	PITANGA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
24	STA. MARIA DO OESTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
25	CARAMBÉI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
25	CASTRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
25	IMBITUVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
25	IPIRANGA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
25	IVAÍ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
25	PALMEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
25	PIRAÍ DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
25	PONTA GROSSA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
25	S. JOÃO DO TRIUNFO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
25	TIBAGI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
26	CURIÚVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
26	IMBAÚ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
26	ORTIGUEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X
26	RESERVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
26	SAPOPEMA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
26	VENTANIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										

NÚCLEO ³¹	MUNICÍPIO		GRUPO 2													GRUPO 4									
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	INGUAGENS
27	GUAÍRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
27	MAL. CAND. RONDON	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
27	MERCEDES	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
27	NOVA SANTA ROSA	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
27	OURO VERDE DO OESTE	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
27	PALOTINA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
27	SANTA HELENA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
27	S. PEDRO DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
27	TERRA ROXA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
27	TOLEDO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
28	ALTÔNIA	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
28	ALTO PIQUIRI	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
28	CAFEZAL DO SUL	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
28	CRUZEIRO DO OESTE	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
28	FRANCISCO ALVES	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
28	ICARAÍMA	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
28	IPORÃ	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
28	IVATÉ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
28	MARIA HELENA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
28	TAPIRA	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
28	XAMBRE	X		X	X			X	X	X	X	X	X												
29	ANTÔNIO OLINTO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
29	BITURUNA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
29	CRUZ MACHADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
29	GAL. CARNEIRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
29	PAULA FREITAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X

NÚCLEO ³¹	MUNICÍPIO		GRUPO 2													GRUPO 4									
		ARTE	BIOLOGIA	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LE ESPANHOL	LE INGLÊS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	SOCIOLOGIA	QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA I	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA II	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS I	CIÊNCIAS HUMANAS II	CULTURA CORPORAL	EXP. CULTURAIS E ARTÍSTICAS	LINGUAGENS
29	PAULO FRONTIN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
29	SÃO MATEUS DO SUL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
29	UNIÃO DA VITÓRIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
30	ARAPOTI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
30	JAGUARIAÍVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
30	SANT. DO ITARARÉ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
30	SENGÊS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										
30	WENCESLAU BRAZ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X										

b) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – GRUPO 20

b1) AS – SAÚDE, AS – NUTRIÇÃO, AS – ENFERMAGEM, AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM, AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO, AS – ODONTOLOGIA, AS – ESTÉTICA, AS – FARMÁCIA, CI – MECÂNICA, CI – MÁQUINAS PESADAS, CI – ELETRICIDADE, CI – AUTOMOTIVA, CI – MECATRÔNICA, CI – GESTÃO e GN – GESTÃO e GN - OPERAÇÕES

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
APUCARANA	APUCARANA	X	X	X	X			X	X			X				X	X
APUCARANA	ARAPONGAS	X		X	X				X							X	X
APUCARANA	BOM SUCESSO															X	X
APUCARANA	BORRAZÓPOLIS															X	X
APUCARANA	CALIFÓRNIA															X	
APUCARANA	CAMBIRA															X	
APUCARANA	FAXINAL															X	
APUCARANA	JANDAIA DO SUL															X	
APUCARANA	MARILÂNDIA DO SUL															X	
APUCARANA	MAUÁ DA SERRA															X	
APUCARANA	RIO BOM															X	
APUCARANA	SABÁUDIA															X	
AREA METROP.NORTE	ADRIANÓPOLIS																
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARÉ									X						X	
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL															X	
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	X		X	X				X							X	
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO															X	
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL															X	
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	X		X	X											X	
AREA METROP.NORTE	ITAPERUÇU															X	
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	X								X		X				X	
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	X							X							X	
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS															X	
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL															X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANÁ															X	
AREA METROP.SUL	AGUDOS DO SUL															X	
AREA METROP.SUL	ARAUCÁRIA	X		X	X	X										X	
AREA METROP.SUL	CAMPO DO TENENTE																
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	X		X	X	X			X							X	
AREA METROP.SUL	CONTENDA	X		X	X	X		X								X	
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	X		X	X	X		X		X		X	X			X	X
AREA METROP.SUL	LAPA	X		X	X	X										X	
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA															X	
AREA METROP.SUL	PIÊN															X	
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA															X	
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO															X	
AREA METROP.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	X		X	X	X										X	X
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL															X	
ASSIS CHATEAUBRIAN D	ASSIS CHATEAUBRIAN D	X		X	X											X	
ASSIS CHATEAUBRIAN D	FORMOSA DO OESTE															X	
ASSIS CHATEAUBRIAN D	JESUÍTAS	X							X							X	
ASSIS CHATEAUBRIAN D	NOVA AURORA															X	
ASSIS CHATEAUBRIAN D	TUPÃSSI																
CAMPO MOURAO	ARARUNA															X	
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ															X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA															X	
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO	X	X	X	X			X	X							X	
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO															X	
CAMPO MOURAO	IRETAMA	X		X	X			X								X	
CAMPO MOURAO	LUIZIANA															X	
CAMPO MOURAO	MAMBORÊ															X	
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU																
CAMPO MOURAO	PEABIRU															X	
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL															X	
CAMPO MOURAO	RONCADOR															X	
CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA															X	
CASCADEL	CAFELÂNDIA															X	
CASCADEL	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES															X	
CASCADEL	CASCADEL	X	X	X	X			X	X	X		X				X	
CASCADEL	CÉU AZUL															X	
CASCADEL	CORBÉLIA															X	
CASCADEL	GUARANIAÇU															X	
CASCADEL	IBEMA															X	
CASCADEL	LINDOESTE																
CASCADEL	SANTA TEREZA DO OESTE															X	
CASCADEL	TRÊS BARRAS DO PARANÁ															X	
CASCADEL	VERA CRUZ DO OESTE															X	
CIANORTE	CIANORTE	X		X	X				X							X	
CIANORTE	CIDADE GAÚCHA															X	
CIANORTE	INDIANÓPOLIS															X	
CIANORTE	JAPURÁ															X	
CIANORTE	JUSSARA															X	
CIANORTE	RONDON																

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
CIANORTE	SÃO TOMÉ															X	
CIANORTE	TAPEJARA															X	
CIANORTE	TERRA BOA	X						X								X	
CIANORTE	TUNEIRAS															X	
CORNELIO PROCOPIO	ASSAÍ	X		X	X					X		X			X	X	
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	X		X	X							X		X	X	X	
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS															X	
CORNELIO PROCOPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	X		X	X											X	X
CORNELIO PROCOPIO	ITAMBARACÁ															X	
CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO															X	
CORNELIO PROCOPIO	LEÓPOLIS															X	
CORNELIO PROCOPIO	NOVA FÁTIMA															X	
CORNELIO PROCOPIO	NOVA SANTA BÁRBARA																
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA															X	
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA															X	
CORNELIO PROCOPIO	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA															X	
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	X		X	X											X	
CORNELIO PROCOPIO	URAÍ															X	
CURITIBA	SETOR BAIRRO NOVO															X	
CURITIBA	SETOR BOA VISTA															X	
CURITIBA	SETOR BOQUEIRÃO	X							X	X		X	X			X	
CURITIBA	SETOR CAJURU	X														X	
CURITIBA	SETOR CENTRO	X	X				X									X	
CURITIBA	SETOR CIC									X		X				X	X
CURITIBA	SETOR PINHEIRINHO	X		X	X	X			X							X	
CURITIBA	SETOR PORTÃO															X	
CURITIBA	SETOR SANTA FELICIDADE	X		X	X											X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
CURITIBA	SETOR TATUQUARA															X	
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS															X	
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE																
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU															X	
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA																
DOIS VIZINHOS	SÃO JORGE D'OESTE															X	
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	X		X	X				X							X	
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA															X	
FOZ DO IGUAÇU	MATELÂNDIA															X	
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA															X	
FOZ DO IGUAÇU	MISSAL																
FOZ DO IGUAÇU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU															X	
FOZ DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU															X	
FRANCISCO BELTRAO	AMPÉRE															X	X
FRANCISCO BELTRAO	BARRAÇÃO															X	
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA															X	
FRANCISCO BELTRAO	ENÉAS MARQUES															X	
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL															X	
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	X		X	X	X			X			X				X	
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO																
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO															X	
FRANCISCO BELTRAO	PÉROLA D'OESTE																
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA																
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA															X	
FRANCISCO BELTRAO	RENASCENÇA															X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE															X	
FRANCISCO BELTRAO	SALGADO FILHO															X	
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE															X	
FRANCISCO BELTRAO	VERÊ																
GOIOERE	GOIOERÊ	X		X	X											X	
GOIOERE	JANIÓPOLIS																
GOIOERE	JURANDA															X	
GOIOERE	MARILUZ															X	
GOIOERE	MOREIRA SALES															X	
GOIOERE	UBIRATÃ															X	
GUARAPUAVA	CANDÓI															X	X
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDÃO															X	
GUARAPUAVA	GOIOXIM																
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X	X	X	X	X		X	X	X		X				X	X
GUARAPUAVA	PINHÃO															X	
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU															X	
GUARAPUAVA	TURVO																
IBAITI	FIGUEIRA																
IBAITI	GUAPIRAMA																
IBAITI	IBAITI	X		X	X				X							X	
IBAITI	JABOTI																
IBAITI	JAPIRA															X	
IBAITI	PINHALÃO															X	
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS															X	
IBAITI	TOMAZINA																
IRATI	GUAMIRANGA															X	
IRATI	INÁCIO MARTINS															X	
IRATI	IRATI	X	X	X	X			X								X	
IRATI	MALLET															X	
IRATI	PRUDENTÓPOLIS	X		X	X				X							X	
IRATI	REBOUÇAS															X	
IRATI	RIO AZUL															X	
IRATI	TEIXEIRA SOARES															X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
IVAIPORA	CÂNDIDO DE ABREU															X	
IVAIPORA	GRANDES RIOS															X	
IVAIPORA	GODOY MOREIRA															X	
IVAIPORA	IVAIPORÃ	X	X	X	X			X								X	
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	X	X					X								X	
IVAIPORA	LIDIANÓPOLIS															X	
IVAIPORA	LUNARDELLI															X	
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	X		X	X											X	
IVAIPORA	RIO BRANCO DO IVAÍ															X	
IVAIPORA	ROSÁRIO DO IVAÍ															X	
IVAIPORA	SÃO JOÃO DO IVAÍ															X	
IVAIPORA	SÃO PEDRO DO IVAÍ															X	
JACAREZINHO	ABATIÁ																
JACAREZINHO	ANDIRÁ															X	
JACAREZINHO	CAMBARÁ	X	X					X								X	
JACAREZINHO	CARLÓPOLIS																
JACAREZINHO	JACAREZINHO	X		X	X				X							X	X
JACAREZINHO	JOAQUIM TÁVORA															X	
JACAREZINHO	QUATIGUÁ															X	
JACAREZINHO	RIBEIRÃO CLARO															X	
JACAREZINHO	RIBEIRÃO DO PINHAL															X	
JACAREZINHO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA															X	
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO															X	
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	X		X	X				X							X	
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO																
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU															X	
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU															X	
LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND																

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE															X	
LOANDA	LOANDA															X	X
LOANDA	MARILENA															X	
LOANDA	NOVA LONDRINA															X	
LOANDA	PLANALTINA DO PARANÁ																
LOANDA	QUERÊNCIA DO NORTE															X	
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO															X	
LOANDA	SANTA MONICA															X	
LONDRINA	ALVORADA DO SUL															X	
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAÍSO	X														X	
LONDRINA	CAMBÉ															X	X
LONDRINA	CENTENÁRIO DO SUL															X	
LONDRINA	FLORESTÓPOLIS															X	
LONDRINA	GUARACI															X	
LONDRINA	IBIPORÃ	X		X	X				X							X	
LONDRINA	JAGUAPITÃ																
LONDRINA	LONDRINA	X	X	X	X	X			X	X		X		X		X	X
LONDRINA	LUPIONÓPOLIS															X	
LONDRINA	PORECATU	X		X	X											X	
LONDRINA	PRADO FERREIRA																
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO																
LONDRINA	ROLÂNDIA															X	
LONDRINA	SERTANÓPOLIS															X	
LONDRINA	TAMARANA															X	
MARINGA	ASTORGA															X	
MARINGA	COLORADO															X	
MARINGA	DOUTOR CAMARGO															X	
MARINGA	FLORAÍ																
MARINGA	FLORESTA															X	
MARINGÁ	IGUARAÇU															X	
MARINGA	ITAMBÉ															X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
MARINGA	MANDAGUAÇU															X	
MARINGA	MANDAGUARI															X	X
MARINGA	MARIALVA	X	X					X	X							X	
MARINGA	MARINGÁ	X	X	X	X		X	X	X							X	X
MARINGA	MUNHOZ DE MELO															X	
MARINGA	PAIÇANDU															X	
MARINGA	SANTA FÉ															X	
MARINGA	SANTO INÁCIO																
MARINGA	SARANDI	X							X							X	
PARANAGUA	ANTONINA	X														X	
PARANAGUA	GUARAQUEÇAB A															X	
PARANAGUA	GUARATUBA															X	
PARANAGUA	MATINHOS	X	X	X	X			X								X	
PARANAGUA	MORRETES															X	
PARANAGUA	PARANAGUÁ															X	X
PARANAGUA	PONTAL DO PARANÁ															X	
PARANAVAI	AMAPORÃ															X	
PARANAVAI	ALTO PARANÁ															X	
PARANAVAI	GUAIRACÁ															X	
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA															X	
PARANAVAI	PARAÍSO DO NORTE															X	
PARANAVAI	PARANACITY	X							X							X	
PARANAVAI	SÃO CARLOS DO IVAÍ																
PARANAVAI	PARANAVAÍ	X	X	X	X	X	X	X	X						X	X	X
PARANAVAI	TERRA RICA															X	
PATO BRANCO	CHOPINZINHO															X	
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA															X	
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES															X	
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	X	X					X								X	
PATO BRANCO	HONÓRIO SERPA																
PATO BRANCO	ITAPEJARA D'OESTE															X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA															X	
PATO BRANCO	MARIÓPOLIS																
PATO BRANCO	PALMAS															X	
PATO BRANCO	PATO BRANCO	X		X	X				X							X	
PATO BRANCO	SÃO JOÃO															X	
PATO BRANCO	SAUDADE DO IGUAÇU															X	
PATO BRANCO	VITORINO																
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE																
PITANGA	PALMITAL															X	
PITANGA	PITANGA	X	X	X	X			X	X							X	
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE															X	
PONTA GROSSA	CARAMBEÍ															X	
PONTA GROSSA	CASTRO								X							X	
PONTA GROSSA	IMBITUVA															X	
PONTA GROSSA	IPIRANGA															X	
PONTA GROSSA	IVAÍ															X	
PONTA GROSSA	PALMEIRA								X							X	X
PONTA GROSSA	PIRAÍ DO SUL															X	
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS															X	
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	X	X	X	X		X		X	X		X				X	X
PONTA GROSSA	SÃO JOÃO DO TRIUNFO															X	
PONTA GROSSA	TIBAGI															X	
TELEMACO BORBA	CURIÚVA															X	
TELEMACO BORBA	IMBAÚ															X	
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA										X				X	X	
TELEMACO BORBA	RESERVA															X	
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA															X	
TELEMACO BORBA	TELÊMACO BORBA	X		X	X											X	
TELEMACO BORBA	VENTANIA																
TOLEDO	DIAMANTE D'OESTE															X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
TOLEDO	GUAÍRA															X	
TOLEDO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	X		X	X				X							X	
TOLEDO	MARIPÁ																
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA															X	
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE																
TOLEDO	PALOTINA															X	
TOLEDO	SANTA HELENA															X	
TOLEDO	TERRA ROXA															X	
TOLEDO	TOLEDO	X		X	X	X			X							X	
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI															X	X
UMUARAMA	ALTÔNIA	X														X	
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL															X	
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE															X	X
UMUARAMA	DOURADINA	X		X	X	X										X	
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES															X	
UMUARAMA	ICARAÍMA															X	
UMUARAMA	IPORÃ															X	
UMUARAMA	IVATÉ															X	
UMUARAMA	MARIA HELENA															X	
UMUARAMA	NOVA OLÍMPIA															X	
UMUARAMA	PEROBAL															X	
UMUARAMA	PÉROLA															X	
UMUARAMA	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO																
UMUARAMA	UMUARAMA	X	X	X	X				X	X		X		X	X	X	X
UMUARAMA	XAMBRÊ																
UNIAO DA VITORIA	ANTÔNIO OLINTO																
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA															X	
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO															X	
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO															X	
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN															X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AS – SAÚDE	AS – NUTRIÇÃO	AS – ENFERMAGEM	AS – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO	AS – ODONTOLOGIA	AS – ESTÉTICA	AS – FARMÁCIA	CI – MECÂNICA	CI – MÁQUINAS PESADAS	CI – ELETRICIDADE	CI – AUTOMOTIVA	CI – MECATRÔNICA	CI – GESTÃO	GN – GESTÃO	GN – OPERAÇÕES
UNIAO DA VITORIA	SÃO MATEUS DO SUL	X		X	X				X							X	
UNIAO DA VITORIA	UNIÃO DA VITÓRIA	X		X	X											X	
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI															X	
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA															X	
WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARÉ															X	
WENCESLAU BRAZ	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA															X	
WENCESLAU BRAZ	SENGÉS															X	
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ															X	

b.2) IE – GESTÃO, PA – GESTÃO, PA – ALIMENTOS, OF – GESTÃO E LOGÍSTICA, OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA, OF – FLORESTAS, PD – DESIGN, PD – MÍDIAS, PD – ARTE, PI – BIOTECNOLOGIA, PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS, PI – QUÍMICA, PI – MODA, RN – GESTÃO E PRODUÇÃO, RN – PECUÁRIA, RN – FLORESTAS, RN – APICULTURA e RN – AGRICULTURA

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
APUCARANA	APUCARANA	X						X			X	X	X	X	X	X	X	X	X
APUCARANA	ARAPONGAS		X									X	X		X				X
APUCARANA	BOM SUCESSO												X		X				X
APUCARANA	BORRAZÓPOLIS														X				X
APUCARANA	CALIFÓRNIA																		
APUCARANA	CAMBIRA														X				X
APUCARANA	FAXINAL														X			X	X
APUCARANA	JANDAIA DO SUL														X				X
APUCARANA	MARILÂNDIA DO SUL														X				X
APUCARANA	MAUÁ DA SERRA														X				
APUCARANA	SABÁUDIA														X				
AREA METROP.NORTE	ADRIANÓPOLIS																		
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARÉ											X	X		X				X
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL																		
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL														X			X	X
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO														X				X
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL														X				X
AREA METROP.NORTE	COLOMBO											X			X				X
AREA METROP.NORTE	ITAPERUÇU											X							

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
AREA METROP.NORTE	PINHAIS														X	X	X		X
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA											X			X				X
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS											X							
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL											X			X				X
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANÁ																		
AREA METROP.SUL	AGUDOS DO SUL											X							
AREA METROP.SUL	ARAUCÁRIA											X			X			X	X
AREA METROP.SUL	CAMPO DO TENENTE														X				X
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO									X		X			X			X	X
AREA METROP.SUL	CONTENDA														X				X
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	X			X						X	X	X		X				X
AREA METROP.SUL	LAPA												X		X	X	X	X	X
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA											X							
AREA METROP.SUL	PIÊN																		
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA														X				X
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO										X	X			X	X	X		X
AREA METROP.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS										X	X			X				X
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL														X				X
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND														X			X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA DO OESTE																		

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
ASSIS CHATEAUBRIAND	JESUÍTAS																		
ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA																		
ASSIS CHATEAUBRIAND	TUPÃSSI														X				X
CAMPO MOURAO	ARARUNA											X			X				X
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ																		
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA											X						X	
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO							X				X			X	X	X		X
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO														X				X
CAMPO MOURAO	IRETAMA														X				X
CAMPO MOURAO	LUIZIANA																		
CAMPO MOURAO	MAMBORÊ							X							X				X
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU														X				X
CAMPO MOURAO	PEABIRU							X				X							
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL																		
CAMPO MOURAO	RONCADOR																	X	
CASCAVEL	BOA VISTA DA APARECIDA																		
CASCAVEL	CAFELÂNDIA											X			X				X
CASCAVEL	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES														X				X
CASCAVEL	CASCAVEL	X						X	X			X			X	X	X		X
CASCAVEL	CÉU AZUL														X				X
CASCAVEL	CORBÉLIA														X				X
CASCAVEL	GUARANIAÇU														X				X
CASCAVEL	IBEMA																		
CASCAVEL	LINDOESTE														X			X	X
CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE																		

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
CASCADEL	TRÊS BARRAS DO PARANÁ																		
CASCADEL	VERA CRUZ DO OESTE																		
CIANORTE	CIANORTE											X	X	X	X				X
CIANORTE	CIDADE GAÚCHA																		
CIANORTE	INDIANÓPOLIS																		
CIANORTE	JAPURÁ																		
CIANORTE	JUSSARA																		
CIANORTE	RONDON														X				X
CIANORTE	SÃO TOMÉ																		
CIANORTE	TAPEJARA														X				X
CIANORTE	TERRA BOA																X		
CIANORTE	TUNEIRAS														X				X
CORNÉLIO PROCOPIO	ASSAÍ	X										X			X				X
CORNÉLIO PROCOPIO	BANDEIRANTES			X								X			X				X
CORNÉLIO PROCOPIO	CONGONHINHAS														X				X
CORNÉLIO PROCOPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO														X				X
CORNÉLIO PROCOPIO	ITAMBARACÁ														X				X
CORNÉLIO PROCOPIO	JATAIZINHO																X		
CORNÉLIO PROCOPIO	LEÓPOLIS														X				X
CORNÉLIO PROCOPIO	NOVA FÁTIMA																		
CORNÉLIO PROCOPIO	NOVA SANTA BÁRBARA														X				X
CORNÉLIO PROCOPIO	SANTA MARIANA														X	X	X		X
CORNÉLIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA																X		
CORNÉLIO PROCOPIO	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA																		
CORNÉLIO PROCOPIO	SERTANEJA																		
CORNÉLIO PROCOPIO	URAÍ														X				X
CURITIBA	SETOR BAIRRO NOVO																		
CURITIBA	SETOR BOA VISTA																		

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
CURITIBA	SETOR BOQUEIRÃO	X									X	X	X	X	X				
CURITIBA	SETOR CAJURU											X							
CURITIBA	SETOR CENTRO	X							X	X		X	X						
CURITIBA	SETOR CIC											X							
CURITIBA	SETOR PINHEIRINHO														X				
CURITIBA	SETOR PORTÃO																		
CURITIBA	SETOR SANTA FELICIDADE											X							
CURITIBA	SETOR TATUQUARA											X							
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS														X				X
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE														X				X
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU															X	X	X	X
DOIS VIZINHOS	SALTÓ DO LONTRA														X				X
DOIS VIZINHOS	SÃO JORGE D'OESTE														X	X	X		X
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU											X	X		X	X	X		X
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA																		
FOZ DO IGUAÇU	MATELÂNDIA											X			X				X
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA											X			X				X
FOZ DO IGUAÇU	MISSAL														X				X
FOZ DO IGUAÇU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU																		
FOZ DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU														X				X
FRANCISCO BELTRAO	AMPÉRE														X				X
FRANCISCO BELTRAO	BARRAÇÃO																	X	
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA											X			X	X			X
FRANCISCO BELTRAO	ENÉAS MARQUES																		
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL																		

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	X						X				X			X	X	X		X
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO														X	X			X
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO																		
FRANCISCO BELTRAO	PÉROLA D'OESTE														X				X
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA																		
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA														X	X			X
FRANCISCO BELTRAO	RENASCENÇA																		
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE																		
FRANCISCO BELTRAO	SALGADO FILHO																		
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE														X	X			X
FRANCISCO BELTRAO	VERÊ																		
GOIOERE	GOIOERÊ														X				X
GOIOERE	JANIÓPOLIS														X				X
GOIOERE	JURANDA														X				X
GOIOERE	MARILUZ														X				X
GOIOERE	MOREIRA SALES																	X	
GOIOERE	UBIRATÃ											X			X				X
GUARAPUAVA	CANDÓI																		
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDÃO																		
GUARAPUAVA	GOIOXIM														X				X
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X									X	X	X		X	X	X		X
GUARAPUAVA	PINHÃO														X	X	X		X
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU																		
GUARAPUAVA	TURVO											X						X	
IBAITI	FIGUEIRA																		
IBAITI	GUAPIRAMA														X				X
IBAITI	IBAITI	X		X											X				X
IBAITI	JABOTI														X				X
IBAITI	JAPIRA																		
IBAITI	PINHALÃO																		
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS														X				X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
IBAITI	TOMAZINA														X				X
IRATI	GUAMIRANGA																		
IRATI	INÁCIO MARTINS																		
IRATI	IRATI														X		X		X
IRATI	MALLET														X				X
IRATI	PRUDENTÓPOLIS														X				X
IRATI	REBOUÇAS																		
IRATI	RIO AZUL														X				X
IRATI	TEIXEIRA SOARES														X				X
IVAIPORA	CÂNDIDO DE ABREU														X	X	X		X
IVAIPORA	IVAIPORÃ														X				
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE														X				X
IVAIPORA	LIDIANÓPOLIS														X	X	X		X
IVAIPORA	LUNARDELLI																		
IVAIPORA	MARILENA																		
IVAIPORA	MANOEL RIBAS														X	X	X		X
IVAIPORA	ROSÁRIO DO IVAÍ														X	X	X		X
IVAIPORA	SANTA MÔNICA														X				X
IVAIPORA	SÃO JOÃO DO IVAÍ														X				X
JACAREZINHO	ABATIÁ																		
JACAREZINHO	ANDIRÁ														X				X
JACAREZINHO	CAMBARÁ			X											X	X	X		X
JACAREZINHO	CARLÓPOLIS														X				X
JACAREZINHO	JACAREZINHO											X	X		X				X
JACAREZINHO	JOAQUIM TÁVORA																		
JACAREZINHO	QUATIGUÁ														X				X
JACAREZINHO	RIBEIRÃO CLARO														X				X
JACAREZINHO	RIBEIRÃO DO PINHAL														X				X
JACAREZINHO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA											X			X				X
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO																		
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	X													X				X
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO														X				X
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU														X		X		X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU														X				X
LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND														X				X
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE														X	X	X		X
LOANDA	LOANDA																		
LOANDA	MARILENA																		
LOANDA	NOVA LONDRINA																		
LOANDA	PLANALTINA DO PARANÁ																		
LOANDA	QUERÊNCIA DO NORTE																		
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO																		
LOANDA	SANTA MÔNICA														X				X
LONDRINA	ALVORADA DO SUL														X				X
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAÍSO														X				X
LONDRINA	CAMBÉ											X			X				X
LONDRINA	CENTENÁRIO DO SUL														X				X
LONDRINA	FLORESTÓPOLIS														X				X
LONDRINA	GUARACI																		
LONDRINA	IBIPORÃ											X			X				X
LONDRINA	JAGUAPITÃ														X				X
LONDRINA	LONDRINA	X		X							X	X	X		X				X
LONDRINA	LUPIONÓPOLIS																		
LONDRINA	PORECATU																		
LONDRINA	PRADO FERREIRA														X				X
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO														X				X
LONDRINA	ROLÂNDIA														X				X
LONDRINA	SERTANÓPOLIS														X				X
LONDRINA	TAMARANA														X				X
MARINGA	ASTORGA														X				X
MARINGA	COLORADO														X				X
MARINGA	DOCTOR CAMARGO																		
MARINGA	FLORAÍ														X				X
MARINGA	FLORESTA																		
MARINGA	ITAMBÉ														X				X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
MARINGÁ	MANDAGUAÇU																		
MARINGÁ	MANDAGUARI											X	X						
MARINGÁ	MARIALVA														X				X
MARINGÁ	MARINGÁ	X									X	X	X	X	X				X
MARINGÁ	PAIÇANDU														X				X
MARINGÁ	SANTA FÉ														X				X
MARINGÁ	SANTO INÁCIO														X				X
MARINGÁ	SARANDI														X				X
PARANAGUA	ANTONINA														X				X
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA														X				X
PARANAGUA	GUARATUBA														X				X
PARANAGUA	MATINHOS														X				X
PARANAGUA	MORRETES														X				X
PARANAGUA	PARANAGUÁ	X													X				X
PARANAGUA	PONTAL DO PARANÁ														X				X
PARANAVAI	AMAPORÃ																		
PARANAVAI	ALTO PARANÁ																		
PARANAVAI	GUAIRACÁ														X				X
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA								X										
PARANAVAI	PARAÍSO DO NORTE																		
PARANAVAI	PARANACITY	X	X								X			X	X	X			X
PARANAVAI	SÃO CARLOS DO IVAÍ														X				
PARANAVAI	PARANAVAI	X	X	X	X				X		X	X	X		X	X			X
PARANAVAI	TERRA RICA																		
PATO BRANCO	CHOPINZINHO														X	X	X		X
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA														X	X	X		X
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES														X				X
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA			X															
PATO BRANCO	HONÓRIO SERPA														X				X
PATO BRANCO	ITAPEJARA D'OESTE														X				X
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA														X			X	X
PATO BRANCO	MARIÓPOLIS																		
PATO BRANCO	PALMAS											X			X				X
PATO BRANCO	PATO BRANCO														X				X
PATO BRANCO	SÃO JOÃO														X				X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
PATO BRANCO	SAUDADE DO IGUAÇU																		
PATO BRANCO	VITORINO														X				X
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE														X				X
PITANGA	PALMITAL														X				X
PITANGA	PITANGA	X													X	X	X		X
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE														X	X	X		X
PONTA GROSSA	CARAMBEÍ														X				X
PONTA GROSSA	CASTRO		X	X								X			X	X	X	X	X
PONTA GROSSA	IMBITUVA														X				X
PONTA GROSSA	IPIRANGA											X			X				X
PONTA GROSSA	IVAÍ														X				X
PONTA GROSSA	PALMEIRA														X	X	X		X
PONTA GROSSA	PIRAÍ DO SUL											X			X				X
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS											X							
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	X		X								X	X		X	X	X		X
PONTA GROSSA	SÃO JOÃO DO TRIUNFO														X				X
PONTA GROSSA	TIBAGI														X				X
TELEMACO BORBA	CURIÚVA											X							
TELEMACO BORBA	IMBAÚ											X							
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA				X	X	X								X				X
TELEMACO BORBA	RESERVA											X							
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA											X			X	X	X		X
TELEMACO BORBA	TELÊMACO BORBA											X	X						
TELEMACO BORBA	VENTANIA														X				X
TOLEDO	DIAMANTE D'OESTE																		
TOLEDO	GUAÍRA														X				X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
TOLEDO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON											X			X				X
TOLEDO	MARIPÁ														X				X
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA														X				X
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE														X				X
TOLEDO	PALOTINA											X			X	X	X		X
TOLEDO	SANTA HELENA														X				X
TOLEDO	TERRA ROXA											X			X				X
TOLEDO	TOLEDO											X	X		X	X	X		X
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI														X				X
UMUARAMA	ALTÔNIA														X				X
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL																		
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE														X				X
UMUARAMA	DOURADINA											X							
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES											X							
UMUARAMA	ICARAÍMA														X				X
UMUARAMA	IPORÃ																	X	
UMUARAMA	IVATÉ																		
UMUARAMA	MARIA HELENA														X				X
UMUARAMA	NOVA OLÍMPIA														X				X
UMUARAMA	PEROBAL														X				X
UMUARAMA	PÉROLA																		
UMUARAMA	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO														X	X	X		X
UMUARAMA	UMUARAMA											X			X	X	X		X
UMUARAMA	XAMBRÉ														X				X
UNIAO DA VITORIA	ANTÔNIO OLINTO														X				
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA											X			X	X	X		X
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO														X	X	X		X
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO																		
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN														X	X	X		X
UNIAO DA VITORIA	SÃO MATEUS DO SUL											X	X		X	X	X	X	X
UNIAO DA VITORIA	UNIÃO DA VITÓRIA														X	X	X		X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	IE – GESTÃO	PA – GESTÃO	PA – ALIMENTOS	OF – GESTÃO E LOGÍSTICA	OF – MECÂNICA E TECNOLOGIA	OF – FLORESTAS	PD – DESIGN	PD – MÍDIAS	PD – ARTE	PI – BIOTECNOLOGIA	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI – QUÍMICA	PI – MODA	RN – GESTÃO E PRODUÇÃO	RN – PECUÁRIA	RN – FLORESTAS	RN – APICULTURA	RN – AGRICULTURA
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI											X	X		X	X	X		X
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA														X				X
WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARÉ																		
WENCESLAU BRAZ	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA																		
WENCESLAU BRAZ	SENGÉS																		
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ														X				X

b3) TL – TURISMO, TL – EVENTOS E LAZER, TL – GASTRONOMIA, FORMAÇÃO DE DOCENTES, AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES, AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO, AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, AU – MEIO AMBIENTE, AU – PSICOLOGIA, AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS, AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA e AU – LEGISLAÇÃO

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
APUCARANA	APUCARANA				X	X	X	X	X	X	X	X	X
APUCARANA	ARAPONGAS				X		X	X	X	X	X	X	X
APUCARANA	BOM SUCESSO						X	X	X		X	X	X
APUCARANA	BORRAZÓPOLIS						X	X			X	X	X
APUCARANA	CALIFÓRNIA						X	X			X	X	X
APUCARANA	CAMBIRA						X	X	X		X	X	X
APUCARANA	FAXINAL				X		X	X	X		X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
APUCARANA	JANDAIA DO SUL				X		X	X	X		X	X	X
APUCARANA	MARILÂNDIA DO SUL				X		X	X	X		X	X	X
APUCARANA	MAUÁ DA SERRA				X		X	X			X	X	X
APUCARANA	RIO BOM						X	X			X		
APUCARANA	SABÁUDIA						X	X			X	X	X
AREA METROP.NORTE	ADRIANÓPOLIS				X								
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARÉ				X		X	X	X	X	X	X	X
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL				X		X	X			X	X	X
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL				X		X	X	X	X	X	X	X
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO						X	X			X	X	X
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL				X		X	X	X		X	X	X
AREA METROP.NORTE	COLOMBO				X		X	X	X		X	X	X
AREA METROP.NORTE	ITAPERUÇU				X		X	X			X	X	X
AREA METROP.NORTE	PINHAIS				X		X	X	X	X	X	X	X
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA				X		X	X	X	X	X	X	X
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS						X	X			X	X	X
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL				X		X	X	X		X	X	X
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANÁ						X	X			X	X	X
AREA METROP.SUL	AGUDOS DO SUL						X	X			X		X
AREA METROP.SUL	ARAUCÁRIA				X		X	X	X		X	X	X
AREA METROP.SUL	CAMPO DO TENENTE				X		X	X	X		X	X	X
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO				X		X	X		X	X	X	X
AREA METROP.SUL	CONTENDA						X	X	X		X	X	X
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE				X	X	X	X	X	X	X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
AREA METROP.SUL	LAPA				X		X	X	X	X	X	X	X
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA				X		X	X			X	X	
AREA METROP.SUL	PIÊN				X		X	X			X	X	X
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA				X		X	X	X		X	X	X
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO						X	X	X		X	X	X
AREA METROP.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				X		X	X	X	X	X	X	X
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL						X	X	X		X	X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND				X		X	X			X	X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA DO OESTE						X	X			X	X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	JESUÍTAS						X	X			X	X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA						X	X			X	X	X
ASSIS CHATEAUBRIAND	TUPÁSSI						X	X	X		X	X	X
CAMPO MOURAO	ARARUNA						X	X			X	X	X
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ				X		X	X			X		
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA						X	X			X	X	
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO				X		X	X	X	X	X	X	X
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRÃO				X			X	X	X	X		
CAMPO MOURAO	IRETAMA	X	X	X	X		X	X	X		X	X	X
CAMPO MOURAO	LUIZIANA						X	X			X	X	X
CAMPO MOURAO	MAMBORÉ						X	X	X		X	X	X
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU						X	X	X		X	X	X
CAMPO MOURAO	PEABIRU						X	X			X	X	X
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL				X		X	X			X	X	X
CAMPO MOURAO	RONCADOR				X		X	X			X	X	X
CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA						X	X			X	X	X
CASCADEL	CAFELÂNDIA				X		X	X	X		X	X	X
CASCADEL	CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES						X	X	X		X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
CASCADEL	CASCADEL	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X
CASCADEL	CÉU AZUL						X	X	X		X	X	X
CASCADEL	CORBÉLIA				X		X	X	X		X	X	X
CASCADEL	GUARANIÁÇU				X		X	X	X		X	X	X
CASCADEL	IBEMA						X	X			X	X	X
CASCADEL	LINDOESTE						X	X	X		X	X	X
CASCADEL	SANTA TEREZA DO OESTE						X	X			X	X	X
CASCADEL	TRÊS BARRAS DO PARANÁ				X		X	X			X	X	X
CASCADEL	VERA CRUZ DO OESTE				X		X	X			X		
CIANORTE	CIANORTE						X	X	X	X	X	X	X
CIANORTE	CIDADE GAÚCHA				X		X	X			X		
CIANORTE	INDIANÓPOLIS						X	X			X	X	X
CIANORTE	JAPURÁ						X	X			X	X	X
CIANORTE	JUSSARA						X	X			X	X	X
CIANORTE	RONDON						X	X	X		X	X	X
CIANORTE	SÃO TOMÉ				X		X	X			X		
CIANORTE	TAPEJARA				X		X	X	X		X	X	X
CIANORTE	TERRA BOA				X		X	X			X	X	X
CIANORTE	TUNEIRAS						X	X			X		
CORNÉLIO PROCOPIO	ASSAÍ					X	X	X	X		X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	CONGONHINHAS				X		X	X	X		X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO				X		X	X			X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	ITAMBARACÁ				X		X	X	X		X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	JATAIZINHO						X	X			X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	LEÓPOLIS				X		X	X	X		X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	NOVA FÁTIMA						X	X			X	X	X
CORNÉLIO PROCOPIO	NOVA SANTA BÁRBARA						X	X	X		X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA						X	X	X		X	X	X
CORNELIO PROCOPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA				X		X	X			X		
CORNELIO PROCOPIO	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA				X		X	X			X	X	X
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	X	X	X	X		X	X			X	X	X
CORNELIO PROCOPIO	URAI						X	X	X		X	X	X
CURITIBA	SETOR BAIRRO NOVO				X		X	X			X	X	X
CURITIBA	SETOR BOA VISTA				X		X	X			X	X	X
CURITIBA	SETOR BOQUEIRÃO				X	X	X	X	X	X	X	X	X
CURITIBA	SETOR CAJURU				X		X	X	X	X	X	X	X
CURITIBA	SETOR CENTRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CURITIBA	SETOR CIC				X		X	X			X	X	X
CURITIBA	SETOR PINHEIRINHO				X		X	X		X	X	X	X
CURITIBA	SETOR PORTÃO						X	X		X	X	X	X
CURITIBA	SETOR SANTA FELICIDADE						X	X	X	X	X	X	X
CURITIBA	SETOR TATUQUARA						X	X			X	X	X
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS				X		X	X			X	X	X
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE						X	X	X		X	X	X
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU						X	X			X	X	X
DOIS VIZINHOS	SALTÓ DO LONTRA				X		X	X	X		X	X	X
DOIS VIZINHOS	SÃO JORGE D'OESTE				X		X	X			X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA						X	X			X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	MATELÂNDIA				X		X	X	X		X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA				X		X	X	X		X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	MISSAL				X		X	X	X		X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU				X		X	X			X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU				X		X	X	X		X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	AMPÉRE				X		X	X	X		X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
FRANCISCO BELTRAO	BARRAÇÃO						X	X			X		
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA				X		X	X			X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	ENÉAS MARQUES						X	X			X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL						X	X			X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO				X	X	X	X	X	X	X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO				X		X	X	X		X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO						X	X			X		X
FRANCISCO BELTRAO	PÉROLA D'OESTE						X	X					
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA				X						X		
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA				X		X	X	X		X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	RENASCENÇA						X	X			X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE				X		X	X			X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	SALGADO FILHO						X				X		
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE				X		X	X	X		X	X	X
FRANCISCO BELTRAO	VERÊ				X			X			X		
GOIOERE	GOIOERÊ				X		X	X	X		X	X	X
GOIOERE	JANIÓPOLIS						X	X	X		X	X	X
GOIOERE	JURANDA						X	X			X		
GOIOERE	MARILUZ				X		X	X	X		X	X	X
GOIOERE	MOREIRA SALES				X		X	X			X		
GOIOERE	UBIRATÃ						X	X	X		X	X	X
GUARAPUAVA	CANDÓI				X		X	X			X	X	X
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDÃO						X	X			X	X	X
GUARAPUAVA	GOIOXIM						X	X	X		X	X	X
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GUARAPUAVA	PINHÃO				X		X	X	X		X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUAÇU						X	X			X	X	X
GUARAPUAVA	TURVO							X			X	X	
IBAITI	FIGUEIRA				X			X			X		
IBAITI	GUAPIRAMA						X	X	X		X	X	X
IBAITI	IBAITI		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IBAITI	JABOTI						X	X	X		X	X	X
IBAITI	JAPIRA						X	X			X	X	X
IBAITI	PINHALÃO				X		X	X			X	X	X
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS				X		X	X	X		X	X	X
IBAITI	TOMAZINA						X	X	X		X	X	X
IRATI	GUAMIRANGA						X	X			X	X	X
IRATI	INÁCIO MARTINS				X		X	X			X	X	X
IRATI	IRATI				X	X	X	X	X	X	X	X	X
IRATI	MALLET						X	X	X		X	X	X
IRATI	PRUDENTÓPOLIS				X		X	X	X	X	X	X	X
IRATI	REBOUÇAS				X		X	X			X		
IRATI	RIO AZUL				X		X	X	X		X	X	X
IRATI	TEIXEIRA SOARES						X	X	X		X	X	X
IVAIPORA	CÂNDIDO DE ABREU				X		X	X			X	X	X
IVAIPORA	GRANDES RIOS						X	X			X		
IVAIPORA	GODOY MOREIRA						X	X			X		
IVAIPORA	IVAIPORÃ		X	X	X		X	X		X	X	X	X
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE				X		X	X	X	X	X	X	X
IVAIPORA	LIDIANÓPOLIS						X	X			X		
IVAIPORA	LUNARDELLI				X		X	X			X		
IVAIPORA	MANOEL RIBAS				X		X	X	X		X	X	X
IVAIPORA	RIO BRANCO DO IVAÍ						X	X			X		
IVAIPORA	ROSÁRIO DO IVAÍ						X	X			X	X	X
IVAIPORA	SÃO JOÃO DO IVAÍ				X		X	X			X	X	X
IVAIPORA	SÃO PEDRO DO IVAÍ						X	X			X		
JACAREZINHO	ABATIÁ				X			X			X		
JACAREZINHO	ANDIRÁ						X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	CAMBARÁ						X	X	X	X	X	X	X
JACAREZINHO	CARLÓPOLIS				X		X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	JACAREZINHO				X		X	X	X	X	X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
JACAREZINHO	JOAQUIM TÁVORA				X		X	X			X	X	X
JACAREZINHO	QUATIGUÁ						X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	RIBEIRÃO CLARO				X		X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	RIBEIRÃO DO PINHAL				X		X	X	X		X	X	X
JACAREZINHO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA				X		X	X	X		X	X	X
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO				X			X			X		
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL				X	X	X	X	X	X	X	X	X
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO						X	X	X		X	X	X
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU				X		X	X	X		X	X	X
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU				X		X	X			X		
LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND						X	X	X		X	X	X
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE						X	X	X	X	X	X	X
LOANDA	LOANDA				X		X	X			X	X	X
LOANDA	MARILENA						X	X			X		
LOANDA	NOVA LONDRINA				X		X	X			X	X	X
LOANDA	PLANALTINA DO PARANÁ				X						X		
LOANDA	QUERÊNCIA DO NORTE						X	X			X	X	X
LOANDA	SANTA MÔNICA						X	X			X	X	
LOANDA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO						X	X			X	X	X
LONDRINA	ALVORADA DO SUL				X		X	X			X	X	X
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAÍSO				X		X	X	X		X	X	X
LONDRINA	CAMBÉ				X		X	X	X		X	X	X
LONDRINA	CENTENÁRIO DO SUL						X	X	X		X	X	X
LONDRINA	FLORESTÓPOLIS						X	X	X		X	X	X
LONDRINA	GUARACI						X	X			X	X	X
LONDRINA	IBIPORÃ						X	X	X	X	X	X	X
LONDRINA	JAGUAPITÃ				X		X	X	X		X	X	X
LONDRINA	LONDRINA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
LONDRINA	LUPIONÓPOLIS						X	X			X	X	X
LONDRINA	PORECATU						X	X		X	X	X	X
LONDRINA	PRADO FERREIRA						X	X	X				
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO				X		X	X	X		X	X	X
LONDRINA	ROLÂNDIA						X	X	X		X	X	X
LONDRINA	SERTANÓPOLIS						X	X	X		X	X	X
LONDRINA	TAMARANA						X	X	X		X	X	X
MARINGA	ASTORGA						X	X	X		X	X	X
MARINGA	COLORADO				X		X	X	X		X	X	X
MARINGA	DOUTOR CAMARGO						X	X			X	X	X
MARINGA	FLORAÍ						X	X					X
MARINGA	FLORESTA						X	X			X	X	X
MARINGA	IGUARAÇU						X	X			X		
MARINGA	ITAMBÉ						X	X	X		X	X	X
MARINGA	MANDAGUAÇU				X		X	X			X	X	X
MARINGA	MANDAGUARI		X	X	X		X	X		X	X	X	X
MARINGA	MARIALVA						X	X	X	X	X	X	X
MARINGA	MARINGÁ				X	X	X	X	X	X	X	X	X
MARINGA	MUNHOZ DE MELO						X	X			X		
MARINGA	PAIÇANDU				X		X	X	X	X	X	X	X
MARINGA	SANTA FÉ						X	X			X		X
MARINGA	SANTO INÁCIO						X	X	X		X	X	X
MARINGA	SARANDI				X		X	X	X	X	X	X	X
PARANAGUA	ANTONINA	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X
PARANAGUA	GUARAQUEÇABA	X	X		X		X	X	X		X		X
PARANAGUA	GUARATUBA	X	X		X		X	X	X		X	X	X
PARANAGUA	MATINHOS	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X
PARANAGUA	MORRETES	X	X		X		X	X	X		X	X	X
PARANAGUA	PARANAGUÁ	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
PARANAGUA	PONTAL DO PARANÁ	X	X		X		X	X	X		X	X	X
PARANAVAI	AMAPORÃ						X				X		
PARANAVAI	ALTO PARANÁ				X		X	X			X	X	X
PARANAVAI	GUAIRACÁ						X	X			X		X
PARANAVAI	NOVA ESPERANÇA				X		X	X		X	X	X	X
PARANAVAI	PARAÍSO DO NORTE				X		X	X			X		
PARANAVAI	PARANACITY				X		X	X	X	X	X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
PARANAVAI	SÃO CARLOS DO IVAÍ						X	X					
PARANAVAI	PARANAVAI				X		X	X	X	X	X	X	X
PARANAVAI	TERRA RICA				X		X	X			X		X
PATO BRANCO	CHOPINZINHO				X		X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA						X	X			X	X	X
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES				X		X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA				X		X	X		X	X	X	X
PATO BRANCO	HONÓRIO SERPA						X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	ITAPEJARA D'OESTE						X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA				X		X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	MARIÓPOLIS							X			X		
PATO BRANCO	PALMAS				X		X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	PATO BRANCO				X		X	X	X	X	X	X	X
PATO BRANCO	SÃO JOÃO						X	X	X		X	X	X
PATO BRANCO	SAUDADE DO IGUAÇU						X	X			X	X	X
PATO BRANCO	VITORINO				X		X	X	X		X	X	X
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE						X	X	X		X	X	X
PITANGA	PALMITAL				X		X	X	X		X	X	X
PITANGA	PITANGA				X	X	X	X	X	X	X	X	X
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE						X	X			X	X	X
PONTA GROSSA	CARAMBÉI						X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	CASTRO		X	X	X		X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	IMBITUVA						X	X			X	X	X
PONTA GROSSA	IPIRANGA						X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	IVAÍ						X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	PALMEIRA				X		X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	PIRAÍ DO SUL				X		X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS						X	X			X		
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PONTA GROSSA	SÃO JOÃO DO TRIUNFO				X		X	X	X		X	X	X
PONTA GROSSA	TIBAGI				X		X	X	X		X	X	X
TELEMACO BORBA	CURIÚVA						X	X			X	X	X

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
TELEMACO BORBA	IMBAÚ						X	X			X	X	X
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA						X	X	X		X	X	X
TELEMACO BORBA	RESERVA						X	X			X	X	X
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	X					X	X	X		X	X	X
TELEMACO BORBA	TELÊMACO BORBA				X		X	X		X	X	X	X
TELEMACO BORBA	VENTANIA						X	X	X		X	X	X
TOLEDO	DIAMANTE D'OESTE						X	X			X	X	X
TOLEDO	GUAÍRA	X	X	X	X		X	X	X		X	X	X
TOLEDO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON				X		X	X	X	X	X	X	X
TOLEDO	MARIPÁ						X	X	X		X	X	X
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA						X	X	X		X	X	X
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE						X	X	X		X	X	X
TOLEDO	PALOTINA				X		X	X	X		X	X	X
TOLEDO	SANTA HELENA				X		X	X	X		X	X	X
TOLEDO	TERRA ROXA						X	X			X	X	X
TOLEDO	TOLEDO	X			X		X	X	X	X	X	X	X
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI				X		X	X	X		X	X	X
UMUARAMA	ALTÔNIA				X		X	X	X	X	X	X	X
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL						X	X	X	X	X	X	X
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE				X		X	X	X	X	X	X	X
UMUARAMA	DOURADINA						X	X			X	X	X
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES						X	X			X		
UMUARAMA	ICARAÍMA						X	X	X		X	X	X
UMUARAMA	IPORÃ						X	X			X	X	X
UMUARAMA	IVATÉ				X		X	X			X		X
UMUARAMA	MARIA HELENA						X	X	X		X	X	X
UMUARAMA	NOVA OLÍMPIA						X	X	X		X	X	X
UMUARAMA	PEROBAL						X	X	X		X	X	X
UMUARAMA	PÉROLA				X		X	X			X	X	X
UMUARAMA	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO											X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	TL – TURISMO	TL – EVENTOS E LAZER	TL – GASTRONOMIA	FORMAÇÃO DE DOCENTES	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	AU – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	AU – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – PSICOLOGIA	AU – COMUNICAÇÃO E VENDAS	AU – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	AU – LEGISLAÇÃO
UMUARAMA	UMUARAMA				X		X	X		X	X	X	X
UMUARAMA	XAMBRÊ						X	X	X		X	X	X
UNIAO DA VITORIA	ANTÔNIO OLINTO						X	X					
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA				X		X	X			X	X	X
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO				X		X	X	X		X	X	X
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO				X		X	X			X		
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN						X	X			X	X	
UNIAO DA VITORIA	SÃO MATEUS DO SUL				X		X	X	X	X	X	X	X
UNIAO DA VITORIA	UNIÃO DA VITÓRIA				X		X	X		X	X	X	X
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI				X		X	X	X	X	X	X	X
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA				X		X	X	X		X	X	X
WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARÉ						X	X			X	X	X
WENCESLAU BRAZ	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA						X	X			X	X	X
WENCESLAU BRAZ	SENGÉS				X		X	X			X	X	X
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ				X		X	X	X		X	X	X

c) **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**, serão ofertadas vagas em todos os Municípios dos NRE – GRUPO 21.

d) **ESCOLAS ITINERANTES, EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**

d1) GRUPO 22, 23, 24 e 25

NÚCLEO	MUNICÍPIO	GRUPO 22 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	GRUPO 23 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES	GRUPO 24 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI- EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
ÁREA MET. NORTE	PIRAQUARA	X		X	X	X	
AMSULSUL	CAMPO LARGO			X		X	
AMSULSUL	FAZENDA RIO GRANDE	X		X			
AMSUL	RIO NEGRO			X		X	
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO			X	X		
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMÉLIA	X		X	X		
CORNÉLIO PROCÓPIO	S. JERÔN. SERRA	X		X	X	X	X
CURITIBA	SETOR BAIRRO NOVO				X	X	
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA	X		X	X		
FOZ DO IGUAÇU	S MIG IGUAÇU	X		X	X		
FRANCISCO BELTRÃO	BARRAÇÃO			X		X	
FRANCISCO BELTRÃO	PLANALTO			X		X	
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA			X	X		
GUARAPUAVA	TURVO	X		X	X	X	
IBAITI	TOMAZINA	X		X	X		
IRATI	INÁCIO MARTINS	X		X	X		
IVAIPORÃ	CÂNDIDO ABREU	X		X		X	
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS	X		X		X	
JACAREZINHO	ABATIÁ	X		X	X		
JACAREZINHO	JACAREZINHO		X				

NÚCLEO	MUNICÍPIO	GRUPO 22 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	GRUPO 23 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES	GRUPO 24 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI- EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
LARANJEIRAS DO SUL	ESP. ALTO IGUAÇU	X		X	X		
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ. DO SUL	X		X		X	
LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	X		X	X	X	
LARANJEIRAS DO SUL	RIO B IGUAÇU		X				
LONDRINA	LONDRINA			X		X	
LONDRINA	FLORESTÓPOLIS		X				
LONDRINA	PORECATU		X				
LONDRINA	TAMARANA	X		X		X	
PARANAGUÁ	GUARAQUEÇABA	X		X	X		
PARANAGUÁ	MORRETES	X		X	X	X	
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	X		X	X		
PARANAGUÁ	PONTAL PARANÁ	X		X	X		
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	X		X	X	X	
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	X		X		X	
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	X		X		X	
PATO BRANCO	PALMAS	X		X		X	
PATO BRANCO	VITORINO			X		X	
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA			X	X		
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA	X	X	X		X	
TOLEDO	DIAMANTE D OESTE	X		X	X		
TOLEDO	GUAÍRA	X		X	X		
TOLEDO	SANTA HELENA			X	X		

NÚCLEO	MUNICÍPIO	GRUPO 22 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	GRUPO 23 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES	GRUPO 24 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI- EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GRUPO 25 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
TOLEDO	TERRA ROXA	X		X	X		
UNIÃO DA VITÓRIA	PAULA FREITAS		X				

d2) GRUPOS 26 e 27

Núcleo	Município	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETÁ - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETÁ - ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA
ÁREA MET. NORTE	PIRAQUARA	X	X				
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	X					
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMÉLIA	X					
CORNÉLIO PROCÓPIO	S. JERÔN. SERRA	X	X	X	X	X	X
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA	X					
FOZ DO IGUAÇU	S MIG IGUAÇU	X			X		
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X	X		X	X	
GUARAPUAVA	TURVO		X			X	
IBAITI	TOMAZINA	X			X		

Núcleo	Município	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA - ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA
IRATI	INÁCIO MARTINS	X			X		
IVAIPORÃ	CÂNDIDO ABREU		X			X	
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS		X			X	
JACAREZINHO	ABATIÁ	X					
LARANJEIRAS DO SUL	ESP. ALTO IGUAÇU	X			X		
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ. DO SUL		X			X	
LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	X	X		X	X	
LONDRINA	LONDRINA		X			X	
LONDRINA	TAMARANA		X			X	
PARANAGUÁ	GUARAQUEÇABA	X			X		
PARANAGUÁ	MORRETES	X					
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	X			X		
PARANAGUÁ	PONTAL PARANÁ	X					
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	X	X				
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA		X				
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA		X			X	
PATO BRANCO	PALMAS		X			X	
TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA	X			X		
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA		X			X	

Núcleo	Município	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI - ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA KAINGANG - ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA	GRUPO 27 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA XETA - ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO EJA
TOLEDO	DIAMANTE D OESTE	X			X		
TOLEDO	SANTA HELENA	X			X		
TOLEDO	GUAÍRA	X			X		
TOLEDO	TERRA ROXA	X			X		

d3) GRUPOS 28, 29, 30, 31 e 32

Núcleo	Município	GRUPO 28 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	GRUPO 29 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	GRUPO 30 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA	GRUPO 31- EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA	GRUPO 32 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/ ESCOLAS INDÍGENAS E QUILOMBOLA
ÁREA MET. NORTE	ADRIANÓPOLIS		X		X	
ÁREA MET. NORTE	PIRAQUARA	X		X		
AMSUL	RIO NEGRO	X				
AMSUL	CAMPO LARGO	X				
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	X				
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA AMÉLIA	X		X		X
CORNÉLIO PROCÓPIO	S. JERÔN. SERRA	X		X		X
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA	X		X		X
FOZ DO IGUAÇU	S MIG IGUAÇU	X		X		X

Núcleo	Município	GRUPO 28 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	GRUPO 29 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	GRUPO 30 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA	GRUPO 31 - EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA	GRUPO 32 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/ ESCOLAS INDÍGENAS E QUILOMBOLA
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	X				
GUARAPUAVA	TURVO	X		X		
IBAITI	TOMAZINA	X		X		
IRATI	INÁCIO MARTINS	X		X		X
IVAIPORÃ	CÂNDIDO DE ABREU	X		X		X
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS	X		X		X
JACAREZINHO	ABATIÁ	X		X		
LARANJEIRAS DO SUL	ESP.ALTO IGUAÇU	X		X		X
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ. DO SUL	X		X		X
LARANJEIRAS DO SUL	N. LARANJEIRAS	X		X		X
LONDRINA	TAMARANA	X		X		X
PARANAGUÁ	GUARAQUEÇABA	X		X		
PARANAGUÁ	MORRETES	X		X		
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	X		X		
PARANAGUÁ	PONTAL PARANÁ	X		X		X
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	X		X		X
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	X		X		X
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	X		X		
PATO BRANCO	PALMAS	X	X	X	X	X
TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA	X				
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA	X		X		X
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	X		X		
TOLEDO	SANTA HELENA	X				
TOLEDO	GUAÍRA	X		X		X

Núcleo	Município	GRUPO 28 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA	GRUPO 29 - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	GRUPO 30 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA	GRUPO 31 - EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA	GRUPO 32 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/ ESCOLAS INDÍGENAS E QUILOMBOLA
TOLEDO	TERRA ROXA	X		X		

Anexo 1.3 - ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

a) EDUCAÇÃO BÁSICA – específica para todos os grupos

DESCRIÇÃO DO GRUPO E FUNÇÃO PARA INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA POR FUNÇÃO
GRUPO 1 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL / PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR Função disponível para inscrição: Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Espanhol, Língua Estrangeira Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia,	ARTE, ARTES – SURDEZ - Licenciatura em Educação Artística; ou Licenciatura nas áreas relativas à Arte (Desenho, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Pintura, Dança etc.); ou Formação Pedagógica em Arte; - Licenciatura Curta em Educação Artística; - Bacharelado em todas as áreas relativas à Arte; - Acadêmico de Curso de Licenciatura nas áreas relativas à Arte com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. BIOLOGIA, BIOLOGIA – SURDEZ: - Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; - Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. CIÊNCIAS, CIÊNCIAS – SURDEZ: - Licenciatura em Ciências ou Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; - Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas; - Licenciatura Curta em Ciências; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Ciências ou Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO FÍSICA – SURDEZ: - Licenciatura em Educação Física; - Bacharelado em Educação Física; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte

GRUPO 2 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS⁴ Função disponível para inscrição: Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Espanhol, Língua Estrangeira Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia. GRUPO 3 PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM COLÉGIOS/ESCOLAS BILÍNGUES PARA SURDOS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO⁵ Função disponível para inscrição:	e cinco por cento) do curso concluído. FILOSOFIA, FILOSOFIA – SURDEZ: - Licenciatura em Filosofia; ou Formação Pedagógica em Filosofia; ou Licenciatura em História em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Filosofia; - Bacharelado em Filosofia; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Filosofia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. FÍSICA, FÍSICA – SURDEZ: - Licenciatura em Física; ou Formação Pedagógica em Física; ou Licenciatura em Química ou Matemática em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Física; - Bacharelado em Física; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. GEOGRAFIA, GEOGRAFIA – SURDEZ: - Licenciatura em Geografia; ou Formação Pedagógica em Geografia; ou Licenciatura em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, com plenificação em Geografia; - Bacharelado em Geografia; - Licenciatura Curta em Estudos Sociais; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Geografia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. HISTÓRIA, HISTÓRIA – SURDEZ:
--	--

⁴ Licenciaturas em Educação do Campo serão aceitas para atuação apenas em Instituições de Ensino do Campo e da Ilhas por área disciplinar, de acordo com a seguinte relação habilitação/disciplina:

- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens: **LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL e ARTES;**
- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza: **FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA;**
- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza e Matemática: **MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA;**
- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Exatas: **MATEMÁTICA;**
- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas: **HISTÓRIA, GEOGRAFIA, SOCIOLOGIA E FILOSOFIA.**

⁵ Para atuar em Colégio/Escola Bilingue para Surdos, além da escolaridade especificada nas disciplinas, o professor deverá apresentar também:

- Documentos comprobatórios que atestem proficiência em Libras emitidos pela SEED (Secretaria de Estado da Educação e do Esporte), CAS/PR (Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná), FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), PROLIBRAS/MEC (Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais) e Instituição de Ensino Superior (IES).

Arte - Surdez, Biologia - Surdez, Ciências - Surdez, Educação Física - Surdez, Filosofia - Surdez, Física - Surdez, Geografia - Surdez, História - Surdez, Língua Estrangeira Espanhol - Surdez, Língua Estrangeira Inglês - Surdez, Língua Portuguesa - Surdez, Matemática - Surdez, Química - Surdez e Sociologia - Surdez.

-Licenciatura em História; ou Formação Pedagógica em História; ou Licenciatura em Estudos Sociais ou Filosofia ou Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, com plenificação em História 2.º Grau (Ensino Médio); ou Licenciatura em Estudos Sociais;
- Bacharelado em História;
- Licenciatura Curta em Estudos Sociais; ou Licenciatura Plena em Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 1.º grau.
- Acadêmico de Curso de Licenciatura em História com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL – SURDEZ:

- Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol; ou Formação Pedagógica em Letras com habilitação em Espanhol;
- Bacharelado em Letras com habilitação em Espanhol;
- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído;
- Curso de Graduação em qualquer área, caso nativo da língua espanhola, desde que comprovada a conclusão do ensino médio ou superior no país de origem;
- Curso de Graduação em qualquer área com Certificado de Proficiência, conforme quadro de Certificações de Proficiência.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS – SURDEZ:

- Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês; ou Formação Pedagógica em Letras com habilitação em Inglês;
- Bacharelado em Letras com habilitação em Inglês;
- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído;
- Curso de Graduação e nativo da língua inglesa, comprovando a conclusão do ensino médio ou superior no país de origem;
- Curso de Graduação em qualquer área com Certificado de Proficiência, conforme quadro de Certificações de Proficiência.

LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA PORTUGUESA – SURDEZ:

- Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras-Português e Literatura; ou Formação Pedagógica em Língua Portuguesa ou em Letras-Português;
- Bacharelado em Língua Portuguesa ou em Letra-Português;
- Licenciatura Curta em Língua Portuguesa;
- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa ou em Letras-Português com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.

	MATEMÁTICA, MATEMÁTICA – SURDEZ: - Licenciatura Plena em Matemática; ou Formação Pedagógica em Matemática; ou Licenciatura em Física ou Química em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática; - Bacharelado em Matemática; - Licenciatura Curta em Matemática; ou Licenciatura em Química ou Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 1.º Grau; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Matemática com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. QUÍMICA, QUÍMICA – SURDEZ: - Licenciatura em Química; ou Formação Pedagógica em Química; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Química; - Bacharelado em Química; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Química com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. SOCIOLOGIA, SOCIOLOGIA – SURDEZ: - Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Formação Pedagógica em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/1989, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Sociologia; - Bacharelado em Sociologia ou Ciências Sociais; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
GRUPO 4 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES	CIÊNCIAS DA NATUREZA (ENSINO FUNDAMENTAL): - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; - Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas; - Licenciatura Curta em Ciências; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas; ou de Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Matemática; ou de Física com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. CIÊNCIAS DA NATUREZA I (ENSINO MÉDIO), CIÊNCIAS EXATAS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO):

Função disponível para inscrição: Ciências da Natureza (Ensino Fundamental), Ciências da Natureza I (Ensino Médio), Ciências da Natureza II (Ensino Médio), Ciências Exatas (Ensino Fundamental e Médio), Ciências Humanas (Ensino Fundamental), Ciências Humanas I (Ensino Médio), Ciências Humanas II (Ensino Médio), Cultura Corporal, Expressões Culturais e Artísticas, Linguagens.	- Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: Matemática; ou Física; - Bacharelado em Matemática; ou em Física; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: Matemática; ou Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. CIÊNCIAS DA NATUREZA II (ENSINO MÉDIO): - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: Biologia; ou Ciências Biológicas ou Química, ou Licenciaturas em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998, sob vigência da Portaria MEC n.º 399/89, desde que conste no histórico escolar Estágio Supervisionado em Química; - Bacharelado em Biologia; ou Ciências Biológicas; ou Química; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: Biologia; ou Ciências Biológicas; ou Química, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. CIÊNCIAS HUMANAS (ENSINO FUNDAMENTAL): - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: Geografia; ou História; ou Ciências Sociais; ou Pedagogia, preferencialmente com Pós-Graduação em Ensino Religioso, conforme Deliberação n.º 01/06 – CEE; - Bacharelado em História; ou Geografia; - Licenciatura Curta em Estudos Sociais; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: Geografia; ou História; ou Ciências Sociais; ou Pedagogia, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. CIÊNCIAS HUMANAS I (ENSINO MÉDIO): - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em: História ou Geografia ou Ciências Sociais; - Bacharelado em História; ou Geografia; ou em Ciências Sociais; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em: História ou Geografia ou Ciências Sociais, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. CIÊNCIAS HUMANAS II (ENSINO MÉDIO): - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em Filosofia; ou Sociologia; ou Ciências Sociais, ou Bacharelado em Filosofia ou Sociologia.
---	--

	- Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Acadêmico de Licenciatura com habilitação em Filosofia; ou Sociologia; ou Ciências Sociais, ou Bacharelado em Filosofia ou Sociologia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. CULTURA CORPORAL: - Licenciatura em Educação Física; ou Bacharelado em Educação Física; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS: - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica com habilitação em todas as áreas relativas à Arte; ou Bacharelado em todas as áreas relativas à Arte; - Licenciatura Curta em Educação Artística; - Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Acadêmico de Curso de Licenciatura com habilitação em todas as áreas relativas à Arte com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. LINGUAGENS: - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura ou Formação Pedagógica com habilitação em Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras Português; ou Letras Inglês; ou Letras Espanhol; ou Bacharelado em Letras Português; ou Letras Inglês ou Letras Espanhol; - Licenciatura Curta em Letras; - Acadêmico de Curso de Licenciatura com habilitação em Ciências da Linguagem; ou Acadêmico de Licenciatura em: Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras Português; ou Letras Inglês; ou Letras Espanhol; ou Bacharelado em Letras Português; ou Letras Inglês ou Letras Espanhol com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
GRUPO 5 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EJA – FASE I, NOS COLÉGIOS DE APLICAÇÃO E NAS ESCOLAS ITINERANTES Função disponível para inscrição: Professor Anos Iniciais	PROFESSOR ANOS INICIAIS: - Licenciatura em Pedagogia; ou Normal Superior; ou Licenciatura Plena em qualquer área + Curso de Nível Médio de Magistério ou Formação de Docentes; - Acadêmico de Licenciatura de Pedagogia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
GRUPO 6 PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO BÁSICA E	PROFESSOR PEDAGOGO, PROFESSOR PEDAGOGO – ED. DO CAMPO: - Licenciatura em Pedagogia.

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO – ETI ; PROFESSOR PEDAGOGO – ED. BÁSICA E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR Função disponível para inscrição: Professor Pedagogo	Inscrição não disponível para Acadêmicos.
GRUPO 7 PROFESSOR PEDAGOGO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO (CAMPO, ILHAS, MULTIANOS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES) Função disponível para inscrição: Professor Pedagogo – Ed. do Campo	PROFESSOR PEDAGOGO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO (CAMPO, ILHAS, MULTIANOS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES) - Licenciatura em Pedagogia. Inscrição não disponível para Acadêmicos.
GRUPO 8 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO Função disponível para inscrição: Altas Habilidades/Superdotação DI/DFN/TGD/TFE PAC PAEE	ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, DI/DFN/TGD/TFE, PAC, PAEE: - Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial; - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial; - Licenciatura em Educação Especial; - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2021 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial; Inscrição não disponível para Acadêmicos.
GRUPO 9 PROFESSOR DA DISCIPLINA DE LIBRAS Função disponível para inscrição: Professor de Libras	PROFESSOR DE LIBRAS: - Licenciatura em Letras – Libras; - Certificado ou declaração que ateste proficiência em Libras e Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica; ou Licenciatura Plena em qualquer área e Pós-Graduação em Libras; - Acadêmico de curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.

GRUPO 10 CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE NATALIE BARRAGA Função disponível para inscrição: Professor Pedagogo – Ed. Especial Professor Regente – Ed. Especial	PROFESSOR PEDAGOGO: - Curso de Braille, e/ou Sorobã, e/ou Orientação e/ou Mobilidade, e/ou Tecnologia Assistiva e/ou Estimulação Visual. - Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2021, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre na convocação. Inscrição não disponível para Acadêmicos. PROFESSOR REGENTE: - Curso de Braille e Sorobã, e/ou Orientação, e/ou Mobilidade, e/ou Tecnologia Assistiva e/ou Estimulação Visual. - Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2021, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação. - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial. Inscrição não disponível para Acadêmicos.
Grupo 11 ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL Função disponível para inscrição: Arte - Ed. Especial, Educação Física - Ed. Especial, Professor Pedagogo - Ed. Especial e Professor Regente - Ed. Especial.	ARTE – ED. ESPECIAL: - Licenciatura em Arte e Habilitação em Educação Especial ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2021, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre na convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial. Inscrição não disponível para Acadêmicos. EDUCAÇÃO FÍSICA – ED. ESPECIAL: - Licenciatura em Educação Física e Habilitação em Educação Especial, ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2021, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial; Inscrição não disponível para Acadêmicos. PROFESSOR-PEDAGOGO – ED ESPECIAL: - Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial, ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2021, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial; Inscrição não disponível para Acadêmicos. PROFESSOR REGENTE – ED ESPECIAL:

	- Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial; - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em Educação Especial; ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2021, com no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial. Inscrição não disponível para Acadêmicos.
Grupo 12 PROFESSOR OUVINTE DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ Função disponível para inscrição: SRM - Surdez (Professor-ouvinte)	SRM – SURDEZ: - Proficiência em Libras e Licenciatura em Língua Portuguesa ou Letras-Português; - Curso de Pós-graduação em Educação Bilíngue para Surdos com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em Letras-Português e Pós-Graduação em Educação Especial, ou Educação Bilíngue para Surdos ou Libras - Língua Brasileira de Sinais; Inscrição não disponível para Acadêmicos. - Proficiência Tradução e Interpretação Libras, considerar também Bacharelado em Letras – Libras.
Grupo 13 COLÉGIO BILÍNGUE PARA SURDOS Função disponível para inscrição: Prof. Regente Anos Iniciais - Surdez Pedagogo – Surdez Prof. Regente Ed. Infantil - Surdez	PROF. REGENTE ANOS INICIAIS – SURDEZ, PEDAGOGO – SURDEZ, PROF. REGENTE ED. INFANTIL – SURDEZ: - Proficiência em Libras e Licenciatura em Pedagogia; - Acadêmico de Licenciatura em Pedagogia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído e Proficiência em Libras. - Proficiência Tradução e Interpretação Libras, considerar também Bacharelado em Letras – Libras.
Grupo 14 PROFESSOR SURDO PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ E COLÉGIOS BILÍNGUES PARA SURDOS Função disponível para inscrição: Professor Surdo (Professor Surdo)	PROFESSOR SURDO: - Licenciatura em Letras-Libras; - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Proficiência em Libras; - Licenciatura Curta em qualquer área da Educação Básica e Proficiência em Libras; - Acadêmico de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica com Declaração de matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído e Proficiência em Libras. - Proficiência Tradução e Interpretação Libras, considerar também Bacharelado em Letras – Libras.

Grupo 15 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO SAREH Função disponível para inscrição: SAREH - Área Geral Ciências da Natureza e Matemática Linguagens Ciências Humanas	SAREH - ÁREA GERAL: - Licenciatura Plena em qualquer disciplina ou Diploma de Graduação acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica ou Diploma de Graduação em Pedagogia; - Diploma de Licenciatura Curta nas disciplinas com a nomenclatura da Base Nacional Comum; - Diploma de Curso Superior de Bacharelado, com a mesma nomenclatura da disciplina da Base Nacional Comum; - Acadêmico de Licenciatura Plena em qualquer disciplina com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA: - Licenciatura Plena em Ciências ou Matemática ou Física ou Química ou Biologia ou Diploma de Graduação em Ciências, Matemática, Física, Química ou Biologia com Formação Pedagógica; - Diploma de Curso Superior de Bacharelado, com a mesma nomenclatura da disciplina da base nacional comum - Ciências da Natureza ou Matemática ou Física ou Química ou Biologia; - Acadêmico de Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Matemática ou Física ou Química ou Biologia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. LINGUAGENS: - Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Língua Estrangeira Moderna (Inglês /Espanhol) ou Arte ou Educação Física ou Diploma de Graduação em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês /Espanhol), Arte e Educação Física com Formação Pedagógica; - Diploma de Curso Superior de Bacharelado, com a mesma nomenclatura da disciplina da base nacional comum - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês /Espanhol), Arte e Educação Física; - Acadêmico de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês /Espanhol), Arte e Educação Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído. CIÊNCIAS HUMANAS: - Licenciatura Plena em Geografia ou História ou Sociologia ou Filosofia ou Ensino Religioso ou Diploma de Graduação em Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Ensino Religioso com Formação Pedagógica; - Acadêmico de Licenciatura Plena em Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Ensino Religioso com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
Grupo 16 PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ÁREA VISUAL Função disponível para inscrição: Sala de Recursos - Área Visual	SALA DE RECURSOS - ÁREA VISUAL: - Curso de Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2021 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas;

	- Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial; Inscrição não disponível para Acadêmicos.
Grupo 17 PROFESSOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SURDOCEGUEIRA Função disponível para inscrição: CAEE (Surdo-cegueira) Professor Guia-Intérprete	CAEE (SURDOCEGUEIRA), PROFESSOR GUIA-INTÉRPRETE: - Curso para Guia-Intérprete ou Curso Atendimento Educacional Especializado – Surdo-cegueira e; - Curso de Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em Educação Especial ou; - Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2021 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação; - Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial; Inscrição não disponível para Acadêmicos.
Grupo 18 PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL Função disponível para inscrição: Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Linguagens e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS: - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; Licenciatura Plena/Formação Pedagógica com habilitação em Matemática/Física; Bacharelado em Matemática/Física; Inscrição não disponível para Acadêmicos. CIÊNCIAS DA NATUREZA SUAS TECNOLOGIAS: - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; Licenciatura Plena/Formação Pedagógica com habilitação em Biologia/Química; Bacharelado em Biologia/Química; Inscrição não disponível para Acadêmicos. CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; Licenciatura Plena com habilitação em Geografia/História; Bacharelado em Geografia/História; Inscrição não disponível para Acadêmicos. LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS: - Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; Licenciatura com habilitação em: Letras Português-Inglês; Letras Português; Letras Inglês; Bacharelado em: Letras Português - Inglês; Letras - Português; Letras - Inglês; Inscrição não disponível para Acadêmicos.
Grupo 19 ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR: PROGRAMAÇÃO Área disponível para inscrição: Programação	PROGRAMAÇÃO: - Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica ou Graduação em Informática, Análise de sistemas/ Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação e Tecnologia da Informação. - Acadêmico de Curso de Licenciatura nas áreas relativas à Informática, Análise de sistemas/ Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação e Tecnologia da Informação com Declaração

	de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.
Grupo 20 PROFESSOR DOS CURSOS TÉCNICOS Áreas disponíveis para inscrição: Ver ANEXO 1.3, b, deste Edital	ÁREAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: - Licenciatura Plena, conforme especificado em cada área/disciplina (Anexo 1.3, b); - Bacharelado, conforme especificado em cada área/disciplina (Anexo 1.3, b); - Tecnólogo, conforme especificado em cada área/disciplina (ANEXO 1.3, b); - Formação Pedagógica, conforme especificado em cada área/disciplina (Anexo 1.3, b); GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO PARA CADA ÁREA/DISCIPLINA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ver Anexo 1.3, b deste Edital.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

b) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – GRUPO 20

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
AMBIENTE E SAÚDE - SAÚDE	FUNDAMENTOS DA DINÂMICA SOCIAL E COMUNITÁRIA	Psicologia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Serviço Social / Ciências Sociais / Sociologia / Graduação na Área de Saúde com Pós Graduação em Saúde da Família
	SOCIOLOGIA DA SAÚDE	Psicologia / Enfermagem / Biomedicina / Farmácia/ Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Saúde Mental.
	SAÚDE MENTAL E TRABALHO	Psicologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Saúde Mental.
	SAÚDE MENTAL	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Ciências Biológicas / Odontologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Anatomia ou em Fisiologia Humana.
	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	Enfermagem / Farmácia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Gestão em Saúde Pública / Gestão de Políticas Públicas / Administração Hospitalar / Administração Hospitalar / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família.
	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA I	Enfermagem / Farmácia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Gestão em Saúde Pública / Gestão de Políticas Públicas / Administração Hospitalar / Administração Hospitalar / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família.
	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA II	Enfermagem / Farmácia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Gestão em Saúde Pública / Gestão de Políticas Públicas / Administração Hospitalar / Administração Hospitalar / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família.
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA BRASILEIRO DE SAÚDE	Enfermagem / Farmácia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Gestão em Saúde Pública / Administração Hospitalar / Gestão Hospitalar / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Graduação na Área da Saúde / Graduação com Pós-Graduação em Patologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Patologia.
	HIGIENE E SAÚDE	Enfermagem / Farmácia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Gestão em Saúde Pública / Administração Hospitalar / Gestão Hospitalar / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Graduação na Área da Saúde.
	METODOLOGIA DE TERRITORIZAÇÃO EM SAÚDE	Saúde Pública / Saúde Coletiva / Enfermagem / Gestão em Saúde / Gestão em Saúde Pública / Administração Hospitalar / Gestão Hospitalar / Graduação com Pós-Graduação em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família ou em Saúde Coletiva.
	NOÇÕES DE FARMACOLOGIA E MEDICINA ALTERNATIVA	Medicina/ Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Bioquímica / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Farmacologia ou Farmácia.
	NOÇÕES DE PATOLOGIA	Medicina / Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Serviços Biomédicos / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Patologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Patologia.
	POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Enfermagem / Farmácia/ Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Serviço Social / Ciências Sociais / Saúde Coletiva / Gestão Pública / Gestão de Políticas Públicas / Gestão Hospitalar / Nutrição / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Sociologia / Graduação na Área da Saúde / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade ou em Saúde Pública.
	POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Parasitologia ou em Patologia.
	PROCESSO SAÚDE DOENÇA	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Parasitologia ou em Patologia.
	BIOSSEGURANÇA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Medicina / Odontologia / Ciências Biológicas / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança.
	BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança ou em Urgência e Emergência.
	BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança ou em Segurança do Trabalho.
	BIOSSEGURANÇA E PRESTAR ASSISTÊNCIA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança ou em Urgência e Emergência.
	BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biossegurança ou em Segurança do Trabalho.
	CITOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Biologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Citologia ou em Bioquímica ou Análises Clínicas.
	BIOQUÍMICA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Química / Ciências Biológicas / Graduação com com Pós-Graduação em Análises Clínicas ou em Bioquímica.
	FUNDAMENTOS DA BIOQUÍMICA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na área da Saúde com Pós-Graduação em Hematologia.
	HEMATOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Imunologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Imunologia.
	IMUNOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioquímica / Medicina / Ciências Biológicas/Biologia / Engenharia Química/ Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Microbiologia Aplicada.
	MICROBIOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioquímica / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Parasitologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Parasitologia.
	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioquímica / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Parasitologia / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Parasitologia.
	PARASITOLOGIA CLÍNICA	Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Farmácia/ Educação Física com Pós-Graduação em Geriatria / Gerontologia / Fisioterapia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano
	AMBIENTE E SEGURANÇA	Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Farmácia/ Educação Física com Pós-Graduação em Geriatria / Gerontologia / Fisioterapia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
AMBIENTE E SAÚDE – NUTRIÇÃO	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	Terceira Idade. Enfermagem / Medicina / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Farmácia/ Educação Física / Graduação na Área de Saúde com Pós-Graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Tercera Idade.
	ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER	Educação Física / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Tecnologia em Práticas Integrativas e Complementares / Graduação com Pós-Graduação em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Tercera Idade.
	PROJETOS SOCIAIS	Fisioterapia / Enfermagem / Biomedicina / Farmácia / Sistemas Biomédicos / Graduação na Área da Saúde
	HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA	Gerontologia / Enfermagem / Medicina / Biomedicina / Farmácia/ Sistemas Biomédicos / Psicologia / Ciências Sociais / Sociologia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Tecnologia em Práticas Integrativas e Complementares / Graduação na Área da Saúde.
	HISTÓRIA DO ENVELHECIMENTO	Gerontologia / Enfermagem / Biomedicina / Farmácia/ Sistemas Biomédicos / Medicina / Fisioterapia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Gerontologia, ou em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Tercera Idade / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Gerontologia.
	PATOLOGIAS COMUNS NO IDOSO	Enfermagem / Serviço Social / Ciências Sociais / Farmácia/ Sociologia / Gestão Hospitalar / Administração Hospitalar / Administração Pública / Gestão Pública / Gestão de Políticas Públicas / Saúde Coletiva / Nutrição / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Saúde Pública.
	POLÍTICAS PÚBLICAS	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Ciências Biológicas / Graduação com Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde ou em Patologia Clínica.
	BASES BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE FUNDAMENTOS DA PATOLOGIA	Farmácia / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Biomedicina / Medicina / Ciências Biológicas / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Parasitologia Aplicada ou em Parasitologia ou Análises Clínicas.
	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICA	Microbiologia ou Parasitologia e Patologia ou em Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia ou Análises Clínicas.
	ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Ciências Ambientais e Análise Ambiental, ou em Química Ambiental e Engenharia de Gestão Ambiental ou em Controle da Poluição ou em Engenharia Química com ênfase em Controle Ambiental.
	GEOGRAFIA AMBIENTAL	Geografia / Engenharia Ambiental / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Análise Ambiental ou em Geografia e Meio Ambiente.
	ATENDIMENTO INTEGRAL AO IDOSO CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Farmácia/ Sistemas Biomédicos / Biomedicina / Graduação na Área de Saúde / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Tercera Idade.
	QUALIDADE DE VIDA	Nutrição / Enfermagem / Psicologia / Biomedicina / Farmácia/ Bioquímica / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Biomedicina ou em Bioquímica.
	SAÚDE E BEM-ESTAR	Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Serviço Social / Ciências Sociais / Sociologia / Saúde Coletiva / Gestão Pública / Gestão de Políticas Públicas / Gestão Hospitalar / Nutrição / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Graduação na Área da Saúde / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Saúde Pública.
	SAÚDE PÚBLICA	Biomedicina / Farmácia / Química / Engenharia Química / Bioquímica / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Bases do Laboratório Clínico.
	TÉCNICAS LABORATORIAIS	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Turismo / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
	NUTRIÇÃO APLICADA	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Turismo / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
	NUTRIÇÃO	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Gastronomia / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Turismo / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
	ATIVIDADES EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Química de Alimentos / Gastronomia / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Segurança Alimentar ou em Higiene de Alimentos ou em Gestão de Unidade de Alimentação ou em Vigilância Sanitária.
	DIETOTERAPIA	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Biomedicina / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição ou Microbiologia de Alimentos ou em Microbiologia ou em Biotecnologia e Qualidade dos Alimentos.
	NUTRIÇÃO E SAÚDE	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Biomedicina / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
	NUTRIÇÃO HUMANA	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Biomedicina / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição ou Microbiologia de Alimentos ou em Microbiologia ou em Biotecnologia e Qualidade dos Alimentos.
	PRÁTICA DE NUTRIÇÃO	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Biomedicina / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
	TÉCNICAS DIETÉTICAS	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Biomedicina / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
	HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Biomedicina / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição.
	HIGIENE ALIMENTAR	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Química de Alimentos / Gastronomia / Graduação na Área de Alimentos ou Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Segurança Alimentar ou em Higiene de Alimentos ou em Gestão de Unidade de Alimentação ou em Vigilância Sanitária.
	MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Biomedicina / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Farmácia / Graduação com Pós-Graduação em Alimentos ou Nutrição ou Microbiologia de Alimentos ou em Microbiologia ou em Biotecnologia e Qualidade dos Alimentos.
	TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	Nutrição / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Graduação com Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos ou Nutrição.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
AMBIENTE E SAÚDE – ENFERMAGEM	ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	Alimentos ou em Biotecnologia e Qualidade dos Alimentos ou em Produção Industrial.
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	
	INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	
	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	
	PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE	
	INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE I	
	INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE II	
	RELAÇÕES HUMANAS, ÉTICA E BIOÉTICA APLICADA A ENFERMAGEM	
	PRINCÍPIOS DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	
	ASPECTOS MORFOFISIOLÓGICOS E PSÍQUICOS DO SER HUMANO APLICADO À ENFERMAGEM	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE COMUNITÁRIA	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SEGURANÇA DO PACIENTE E BIODIVERSIDADE	
	PRÁTICAS DO CUIDAR I	
	PRÁTICAS DO CUIDAR II	
	SAÚDE DO ADULTO I	
	SAÚDE DO ADULTO II	
	SAÚDE DA MULHER	
	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE DO IDOSO	
	SAÚDE MENTAL: AÇÕES DE ENFERMAGEM NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	
	ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E SUA RELAÇÃO COM A SAÚDE	
Enfermagem / Enfermagem com Pós-Graduação em Saúde Mental.		Enfermagem / Meio ambiente / Engenharia Ambiental e Sanitária / Tecnologia em Saneamento Ambiental / Gestão Ambiental / Geografia / Ciências Biológicas / Saúde Coletiva.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
AMBIENTE E SAÚDE – ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	ESTÁGIO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE COMUNITÁRIA	Enfermagem com experiência profissional de 02 (dois) anos na área de atuação em Enfermagem, em Unidade Básica de Saúde – UBS de e registro ativo no respectivo conselho de profissão (COREN).
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	
	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	
	ESTÁGIO EM SAÚDE DO ADULTO I	
	ESTÁGIO DE PRÁTICAS DO CUIDAR I	Enfermagem com experiência profissional de 02 (dois) anos na área de atuação em Enfermagem, em Pronto Socorro, UPA, Unidades hospitalares de alta e média complexidade ou Unidades de atendimento Especializado de média complexidade e Registro ativo no respectivo conselho de profissão (COREN).
	ESTÁGIO EM SAÚDE DA MULHER	
	ESTÁGIO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	ESTÁGIO EM SAÚDE MENTAL: AÇÕES DE ENFERMAGEM NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE	
	ESTÁGIO EM ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE CRÍTICO	
	ESTÁGIO EM ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Enfermagem com experiência profissional de 02 (dois) anos na área de atuação em Enfermagem, em Pronto Socorro, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Hospitalares de Alta e Média Complexidade ou em Unidades de Atendimento Especializado de Média Complexidade e Registro ativo no respectivo conselho de profissão (COREN).
	ESTÁGIO EM SAÚDE DO ADULTO II	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS	Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Saúde Ocupacional / Enfermagem com Pós-Graduação em Saúde do Trabalhador/Medicina com Pós-graduação em Medicina do Trabalho
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	
	ASPECTOS POLÍTICOS E LEGAIS DA SAÚDE DO TRABALHADOR	
AMBIENTE E SAÚDE – ENFERMAGEM DO TRABALHO	BIOSEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO	Enfermagem / Medicina / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública ou em Vigilância em Saúde Epidemiológica, ou em Epidemiologia e Controle de Infecções.
	FISIOLOGIA E ERGONOMIA DO TRABALHO	
	INTRODUÇÃO À SAÚDE NO TRABALHO	
	TOXICOLOGIA DO TRABALHO	
	NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA	
	ÉTICA E BIOÉTICA	Enfermagem / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Ciências Jurídicas ou em Saúde Pública ou em Bioética ou em Ética Aplicada e Bioética ou em Psicologia e Bioética. Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho.
	ENFERMAGEM DO TRABALHO	
	ANATOMIA BUCAL	
	BIOSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	
	EMERGÊNCIA ODONTOLÓGICA	
	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE BUCAL	Odontologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Odontologia.
	ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL	
	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
AMBIENTE E SAÚDE – ODONTOLOGIA	MICROBIOLOGIA BUCAL	
	PATOLOGIA BUCAL	
	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	
	TECNICAS DE INSTRUMENTAÇÃO EM ODONTOLOGIA	
	TÉCNICAS RESTAURADORAS	
	ANATOMIA E FISIOLOGIA DA CABEÇA	
	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	
	ANATOMIA E ESTRUTURA DENTAL	
	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LABORATORIAL	
	PRÓTESE FIXA	
	PRÓTESE ORTODÔNTICA	
	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	
	PRÓTESE TOTAL	
AMBIENTE E SAÚDE – ESTÉTICA	COSMETOLOGIA	
	CLÍNICA FACIAL E CORPORAL	
	DERMATOLOGIA	
	ELEITROESTÉTICA FACIAL E CORPORAL	
	MASSOTERAPIA	
	TÉCNICAS DE ESTÉTICA CORPORAL	
	TÉCNICAS DE ESTÉTICA FACIAL	
	MASSOTERAPIA APLICADA À ESTÉTICA	
	TÉCNICAS DE ESTÉTICA CAPILAR	
	MICROAGULHAMENTO	
	REFLEXOTERAPIAS	
	CONTROLE DE QUALIDADE	
AMBIENTE E SAÚDE – FARMÁCIA	DISPENSACÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS	
	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, HOMEOPÁTICA E HOSPITALAR	
	FARMÁCIA HOSPITALAR	
	FARMACOLOGIA E FARMACOCINÉTICA APLICADA	
	FARMACOTÉCNICA	
	FUNDAMENTOS DA FARMÁCIA	
	ORGANIZAÇÃO EM FARMÁCIA	
	HOMEOPATIA E FITOTERAPIA	
	FARMÁCIA	
	HOMEOPATIA E FITOTERAPIA	
	TOXICOLOGIA	
	BASES DA QUÍMICA	
	QUÍMICA APLICADA	
AMBIENTE E SAÚDE – FARMÁCIA	FARMACOLOGIA I	
	FARMACOLOGIA II	
	FUNDAMENTOS DA FISIOPATOLOGIA	



EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – MECÂNICA		Aplicada à Saúde ou em Patologia Clínica.
	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADA À SAÚDE	Farmácia / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Biomedicina / Medicina / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Patologia Clínica ou em Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia / Graduação na Área da Saúde com Pós-Graduação em Microbiologia ou em Patologia Clínica ou em Microbiologia Aplicada ou em Parasitologia.
	REDAÇÃO TÉCNICA	Farmácia / Letras - Língua Portuguesa / Graduação com Pós-Graduação em Farmácia.
	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Manutenção de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia em Manutenção em Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial.
	MECÂNICA	
	METROLOGIA	
	Motores de Combustão Interna	Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Mecânica com Ênfase em Térmica e Fluidos / Automação de Processos Industriais / Automação e Controle / Engenharia de Controle e Automação / Mecânica / Engenharia Mecânica e Projeto de Fabricação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
	TECNOLOGIA MECÂNICA DOS MATERIAIS	
	INTRODUÇÃO À MECÂNICA	
	PROJETOS MECÂNICOS	Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica / Desenho Industrial.
	MÁQUINAS MECÂNICAS	
	TECNOLOGIA MECÂNICA	
	FÍSICA APLICADA	Física / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física.
DESENHO MECÂNICO	Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Desenho Industrial / Computação Gráfica Aplicada.	
PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia em Manutenção em Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Processos Industriais, ou em Gestão de Processos Industriais.	
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – MÁQUINAS PESADAS	MECÂNICA AUTOMOBILÍSTICA	
	MECÂNICA E MANUTENÇÃO	Engenharia Mecânica / Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmicas e Fluidos / Automação de Processos Industriais.
	METROLOGIA	
	Motores de Combustão Interna	
	TECNOLOGIA MECÂNICA DOS MATERIAIS	
	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	
	CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	Engenharia Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Eletromecânica / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Hidropneumática.
	ESTATÍSTICA - CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS	Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Engenharia da Refrigeração / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Refrigeração, ou em Engenharia da Climatização ou em Refrigeração e Climatização / Engenharia Mecânica com Ênfase em Térmica e Fluidos, Tecnólogo em Manutenção Industrial.
	DESENHO MECÂNICO	Estatística / Engenharia Mecânica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Graduação na Área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Estatística.
		Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Engenharia da Refrigeração / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou com Pós-Graduação na área específica de atuação / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Automação Industrial / Engenharia de Materiais / Desenho Industrial / Design de Produto.
	DIAGNÓSTICO DE FALHAS DE MÁQUINAS PESADAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Automação / Graduação na área de Controle e Automação / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
		Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Manutenção Industrial, ou com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	ELEMENTOS DE MÁQUINAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	ELEMENTOS DE MÁQUINAS E TRANSMISSÕES	
	INFORMÁTICA APLICADA E SISTEMAS INTEGRADOS EM MÁQUINAS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
	ELETRO HIDRÁULICA AVANÇADA FORWARDER	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Produção. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor de Manutenção Florestal.
	BUNCHER	
	ANÁLISE DE FALHAS MECÂNICAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Manutenção Industrial, ou com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO, EXTINÇÃO DE INCÊNDIO E PÓS TRATAMENTO (ARLA)	
	MOTOR DIESEL - DESMONTAGEM/MONTAGEM E DIAGNÓSTICOS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	MANUTENÇÃO	
	MÁQUINAS PESADAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção ou em Engenharia da Confiabilidade.
	INTRODUÇÃO À MÁQUINAS PESADAS	
	GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO	Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção / Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Automação de Processos Industriais / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção / Engenharia Mecânica com Ênfase em Técnicas e Fluidos.
	METROLOGIA APLICADA A SISTEMAS MECÂNICOS	
	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Motores de Combustão Interna e Bombas Hidráulicas
	QUALIDADE NA MANUTENÇÃO MECÂNICA	
	MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA E BOMBAS HIDRÁULICAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-Graduação em Motores de Combustão Interna.
	SOLDAGEM	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Materiais com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	INTRODUÇÃO À MECÂNICA	
	PROJETOS MECÂNICOS	Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica / Desenho Industrial.
	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	
	TECNOLOGIA MECÂNICA	
	FÍSICA APLICADA	Física / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física.
	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Mecânica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção na área de mecânica / Automação de Processos Industriais.
	MÁQUINAS MECÂNICAS	Engenharia Mecânica / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
	SISTEMAS ELETRÔNICOS	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Eletrônica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação com Pós-Graduação em Automação Industrial, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.
	ELETRÔNICA	Eletrônica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletromecânica / Engenharia de Produção / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Controle e Automação / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Telecomunicações /

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – ELETRICIDADE		Tecnologia em Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica.
	ELETRICIDADE	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica / Eletromecânica / Mecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações Mecânica de Precisão / Engenharia de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Tecnologia em Telecomunicações / Sistemas Elétricos / Eletroeletrônica / Física Industrial / Engenharia Física / Automação Eletrônica / Engenharia de Produção Elétrica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em Desenho Industrial.
	MÁQUINAS ELÉTRICAS	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão de Processos / Metalurgia / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Tecnologia em Telecomunicações / Engenharia de Produção Elétrica / Automação Eletrônica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrotécnica ou em Desenho Industrial.
	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica Eletromecânica / Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Eletrotécnica / Manutenção Industrial / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Hidropneumática.
	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrotécnica / Eletrotécnica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL	
	ELETRÔNICA ANALÓGICA	
	ELETRÔNICA DIGITAL	
	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	
	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA E ANALÓGICA	
	REDES INDUSTRIAIS	
	SISTEMAS MICROCONTROLADOS	
	CIRCUITOS ELÉTRICOS	
	EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS ELÉTRICAS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrotécnica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Eletrotécnica.
	GESTÃO INDUSTRIAL	Engenharia Eletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Elétrica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	MATEMÁTICA APLICADA À ELETRÔNICA	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia de Produção / Engenharia de Produção / Fabricação Mecânica / Gestão da Produção Industrial / Engenharia de Produção.
	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletromecânica / Engenharia de Controle e Automação / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrotécnica / Engenharia de Produção / Engenharia de Produção / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação.
	SISTEMAS DIGITAIS	Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Elétrica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Eletrotécnica e Computação.
	TELECOMUNICAÇÕES	Engenharia da Telecomunicação / Gestão de Telecomunicações / Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrotécnica / Eletrotécnica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Elétrica / Engenharia de Energia / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Redes e Telecomunicações, ou em Engenharia de Redes de Telecomunicações.
	ACIONAMENTO DE MÁQUINAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Produção Mecânica.
	DESENHO TÉCNICO	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Automação Eletrônica / Eletrotécnica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia de Produção Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica / Desenho Industrial.
	PROJETOS ELÉTRICOS	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – AUTOMOTIVA	EQUIPAMENTOS E COMANDOS	Eletromecânica / Automação Industrial / Manutenção Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica.
	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Engenharia Eletromecânica / Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Engenharia de Produção e Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção.
	SISTEMAS ELETRÔNICOS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área de Controle e Automação / Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação Industrial.
	SISTEMAS INTEGRADOS EM MÁQUINAS PESADAS	Engenharia Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Eletromecânica / Mecatrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia de Controle e Automação com Pós-Graduação na área específica de atuação.
	ELETROELETRÔNICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrotécnica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
	ELETROMECHANICA	Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.
	PROJETOS EM ELETROMECHANICA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica e Eletromecânica.
	AUTOMAÇÃO	Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.
	ELETRÔNICA BÁSICA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica.
	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrotécnica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área com Pós-Graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.
	INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS DE ENERGIA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	ELETRICIDADE BÁSICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – AUTOMOTIVA	ELETRICIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	METEOROLOGIA APLICADA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	SISTEMAS E FONTES DE ENERGIAS ALTERNATIVAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	TIPOS DE ENERGIA RENOVÁVEL	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	GESTÃO INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	MECÂNICA AUTOMOBILÍSTICA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	ELETRICIDADE	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	ELETRICIDADE AUTOMOTIVA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	ELETRÔNICA AUTOMOTIVA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	ACIONAMENTO DE MÁQUINAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	AUTOMAÇÃO E ROBOTICA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	GESTÃO INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrotécnica Industrial / Automação de Processos Industriais / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Automação / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
CONTROLE E	PROJETOS	Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
PROCESSOS INDUSTRIAIS – MECATRÔNICA	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Produção Mecânica / Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Engenharia de Manufatura / Eletromecânica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Hidropneumática.
	SISTEMAS HIDRÁULICOS	
	TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	Engenharia Mecânica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Mecânica / Engenharia de Manufatura / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
	TECNOLOGIA MECÂNICA	
	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Eletromecânica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Elétrica / Graduação com Pós-Graduação em Automação Industrial, ou em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – GESTÃO	ELETRICIDADE	Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Sistemas Elétricos / Física / Eletroeletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Física Industrial / Engenharia Física / Engenharia Mecatrônica / Graduação na área com Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
	ELETRÔNICA	Eletromecânica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Elétrica / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-Graduação em Automação Industrial ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação ou em Engenharia de Automação e Eletrônica Industrial.
	ESTRATÉGIAS NA MANUTENÇÃO	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Produção e Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção.
	ESTRATÉGIAS E QUALIDADE NA MANUTENÇÃO	
	GESTÃO E PLANEJAMENTO	Administração / Logística / Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-Graduação na área de Controladoria, ou em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção, ou em Engenharia Mecânica.
GESTÃO E NEGÓCIOS – GESTÃO	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	Logística / Administração / Processos Gerenciais / Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Produção ou em Engenharia da Qualidade ou em Engenharia da Qualidade com ênfase em Processos.
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS	Administração / Logística / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou Administração da Produção.
	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	Psicologia / Administração / Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Secretariado Executivo / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Recursos Humanos / Graduação com Pós-Graduação em Comportamento Organizacional ou em Psicologia Organizacional e do Trabalho ou em Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional.
	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL	
	GESTÃO DE PESSOAS	
	RECURSOS HUMANOS	
	LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	
	PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES	
	ROTINAS PARA ADMISSÃO E RESCISÃO DE CONTRATOS DE FUNCIONÁRIOS E REMUNERAÇÃO	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Secretariado Executivo / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos.
	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos.
	ADMINISTRAÇÃO	Ciências Econômicas / Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Finanças / Administração / Gestão de Custos / Graduação na Área de Gestão e Negócio com Pós-Graduação em Economia / Graduação com Pós-Graduação em Gestão Financeira
	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORGANIZACIONAIS	
	NOÇÕES ADMINISTRATIVAS	
	ORGANIZAÇÃO SISTEMA E MÉTODOS	
	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	
	TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO	
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	
	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	Administração / Logística / Secretariado Executivo / Processos Gerenciais / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
GESTÃO E NEGÓCIOS – OPERAÇÕES	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	Administração/ Logística / Gestão da Produção Industrial / Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Gestão de Projetos ou em Logística.
	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	Psicologia / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Pessoas / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas ou em Administração
	FUNDAMENTOS SOCIOLOGICOS DAS ORGANIZAÇÕES	Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Ciências Sociais / Gestão de Pessoas / Sociologia / Filosofia / Administração com Pós-Graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas/ Administração/ Graduação com Pós Graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas
	ROTINAS TRABALHISTAS	Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Ciências Contábeis / Administração/ Graduação com Pós-Graduação em Recursos Humanos: Rolinas e Cálculos Trabalhistas.
	OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS	Negócios Imobiliários / Ciências Econômicas / Administração / Graduação em Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Negócios Imobiliários.
	ECONOMIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA	Secretariado Executivo / Turismo / Eventos / Hotelaria / Gestão Hoteleira / Turismo e Hotelaria / Graduação na Área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Cerimonial/ Graduação com Pós Graduação em Eventos.
	CERIMONIAL E PROTOCOLO	Secretariado Executivo.
	TÉCNICAS DE SECRETARIADO	
	DESENHO TÉCNICO	
	CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS	Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Arquitetura e Urbanismo
	GESTÃO DA QUALIDADE DE PROCESSOS	Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade ou em Gestão Estratégica ou em Engenharia da Qualidade ou em Gestão de Projetos ou em Gerenciamentos de Projetos.
	GESTÃO E PROJETOS	
	QUALIDADE	
	METROLOGIA	Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção / Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Graduação com Pós-Graduação em Metrologia.
	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	Administração / Logística / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Administração de Compras e Suprimento ou em Logística.
GESTÃO E NEGÓCIOS – OPERAÇÕES	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA	
	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	
	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	
	LOGÍSTICA	
	LOGÍSTICA NO COMÉRCIO E SERVIÇOS	
	LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE INTERNACIONAL	
	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	
	CONTROLE DE PRODUÇÃO E CUSTOS	
	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	
	ECONOMIA INTERNACIONAL	
INFRAESTRUTURA – GESTÃO	OPERAÇÕES EM COMÉRCIO EXTERIOR	Logística / Comércio Exterior / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou em Logística e Modais de Transporte.
	COMÉRCIO EXTERIOR	
	ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	
	GEOGRAFIA PORTUÁRIA	
	LOGÍSTICA DE CARGAS	
PRODUÇÃO	OPERAÇÕES COM CARGAS	
	TRANSPORTE MARÍTIMO	
	CONTROLE DE QUALIDADE NO PROCESSO	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
ALIMENTICIA – GESTÃO	AGROINDUSTRIAL	Veterinária / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação na Área / Química / Nutrição.
	GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	Agronomia / Ciência dos Alimentos / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Desenvolvimento Rural / Gestão Agroindustrial / Engenharia Ambiental / Engenharia Agroindustrial / Engenharia Agrícola / Engenharia de Produção Agroindustrial / Engenharia de Alimentos / Medicina Veterinária / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Alimentos de Alimentos / Controle Ambiental / Gestão Ambiental / Zootecnia com Pós-Graduação na área / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Administração / Processos Gerenciais.
	HIGIENE AGROINDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	Medicina Veterinária / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Nutrição / Zootecnista / Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia Agroindustrial / Graduação com Pós-Graduação em Agroindustrial / Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.
	MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	Nutrição/ Engenharia de Alimentos/ Biologia / Biotecnologia / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Farmácia com Pós-Graduação em Farmácia Industrial/ Graduação com Pós-Graduação em Microbiologia /
	ANÁLISE DE ALIMENTOS	Nutrição / Engenharia de Alimentos/ Química de Alimentos / Farmácia com Pós-graduação em Farmácia Industrial/ Processos Químicos com Pós-Graduação em Alimentos / Química / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Alimentos / Nutrição / Farmácia / Nutrição / Química com Pós-Graduação em Alimentos / Química / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Alimentos / Nutrição / Farmácia / Nutrição / Química com Pós-Graduação em Alimentos.
	ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS	Engenharia Química / Bioquímica / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Alimentos / Nutrição / Farmácia / Nutrição / Química com Pós-Graduação em Alimentos.
	BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS	Nutrição / Alimentos ou Engenharia de Alimentos com Pós- graduação em Nutrição.
	QUÍMICA DOS ALIMENTOS	Nutrição / Alimentos ou Engenharia de Alimentos com Pós- graduação em Nutrição.
	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Nutrição / Gastronomia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Alimentos / Nutrição com Pós-Graduação em Legislação de Alimentos ou em Gestão da Qualidade de Alimentos ou em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos.
	NUTRIÇÃO E SAÚDE	Gastronomia / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição.
	PRÁTICA DE HIGIENIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO DOS ALIMENTOS	Gastronomia / Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição / Alimentos / Processos Químicos com Pós-Graduação em Alimentos.
	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM EVENTOS	Gastronomia / Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição / Alimentos / Processos Químicos com Pós-Graduação em Alimentos.
PRODUÇÃO ALIMENTICIA – ALIMENTOS	CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS	Química Industrial / Química / Engenharia Química / Química de Alimentos / Farmácia / Agronomia / Processos Químicos.
	TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição com Pós-Graduação em Microbiologia / Medicina Veterinária / Alimentos / Nutrição.
	BIOQUÍMICA GERAL	Agronomia / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Nutrição / Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Alimentos / Nutrição / Alimentos / Nutrição.
	QUÍMICA GERAL	Agronomia / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Nutrição / Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Alimentos / Nutrição / Alimentos / Nutrição.
	SISTEMAS DE VIGILÂNCIA	Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição com Pós-Graduação em Microbiologia / Medicina Veterinária / Alimentos / Nutrição.
	NOVAS TECNOLOGIAS	Agronomia / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Nutrição / Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Alimentos / Nutrição / Alimentos / Nutrição.
	TECNOLOGIAS DE CARNES E DERIVADOS	Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição com Pós-Graduação em Microbiologia / Medicina Veterinária / Alimentos / Nutrição.
	TECNOLOGIAS DE LATICÍNIOS	Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição com Pós-Graduação em Microbiologia / Medicina Veterinária / Alimentos / Nutrição.
	PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS	Medicina Veterinária / Engenharia de Alimentos / Nutrição / Química de Alimentos / Zootecnia / Alimentos / Nutrição / Alimentos / Nutrição / Alimentos / Nutrição.
	TECNOLOGIA DE GRÃOS	Tecnologia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Graduação com Pós-Graduação em Agroindústria.
	TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO VEGETAL	Agronomia / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Química de Alimentos / Nutrição / Agropecuária / Agroindústria / Produção de Grãos / Alimentos com Pós-Graduação na área / Biotecnologia com Pós-Graduação na área / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar.
	GESTÃO E PLANEJAMENTO	Engenharia Florestal / Agronomia / Administração / Administração rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia Agrícola / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação.
OPERACIONES FLORESTAIS – GESTÃO E LOGÍSTICA	INTRODUÇÃO ÀS OPERAÇÕES E MANEJO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Industrial da Madeira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Graduação com Pós-Graduação específica na área de atuação. Graduação com Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 2 anos como Supervisor / Líder de operação em operações florestais.
	PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Administração / Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-Graduação em Qualidade / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação / Gestão Ambiental.
	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Administração / Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-Graduação em Qualidade / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação / Gestão Ambiental.
	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Administração / Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-Graduação em Qualidade / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação / Gestão Ambiental.
	ATIVIDADES SILVICULTURAIS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Administração / Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-Graduação em Qualidade / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação / Gestão Ambiental.
	ARRASTE DE MADEIRA	Engenharia Florestal / Silvicultura / Administração / Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-Graduação em Qualidade / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação / Gestão Ambiental.
	BALDEIO DE MADEIRA	Engenharia Florestal / Silvicultura / Administração / Gestão da Qualidade / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-Graduação em Qualidade / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação / Gestão Ambiental.



EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
OPERAÇÕES DE FLORESTAIS – MECÂNICA E TECNOLOGIA	CARREGAMENTO FLORESTAL	de Máquinas Florestais, Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
	COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação.
	OPERADOR MANUTENTOR	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Produção. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos, nos últimos 5 anos, como Instrutor de Manutenção Florestal
	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Manutenção Florestal
	SIMBOLOGIA E TERMINOLOGIA	Engenharia Florestal / Silvicultura / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
	SISTEMAS EMBARCADOS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência mínima de 01 ano comprovada em carteira de trabalho em Operações Florestais.
	CORTE DE MADEIRA	
	PRODUÇÃO DE TORAS	
	OPERAÇÃO APLICADAS NO SISTEMA DE ÁRVORES INTEIRAS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Aeronomia / Administração / Administração Rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Máquinas Florestais, Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
	DERRUBADA E FORMAÇÃO DE FEIXES	
OPERAÇÕES DE FLORESTAIS – FLORESTAS	DETERMINAÇÃO DE TORAS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Aeronomia / Administração / Administração Rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 2 anos como Supervisor / Líder de operações florestais.
	OPERAÇÕES NO SISTEMA DE TORAS CURTAS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Aeronomia / Administração / Administração Rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-Graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 2 anos como Supervisor / Líder de operações florestais.
	COMPOSIÇÃO GRÁFICA	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Publicidade / Design Gráfico.
	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Artes / Artes Plásticas / Artes Visuais.
	DESENHO ARQUITETÔNICO	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia, ou em Ergonomia de Sistemas de Produção / Design de Produtos / Artes / Artes Plásticas / Artes Visuais / Fotografia / Publicidade / Moda.
	ERGONOMIA DO PRODUTO	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores ou em Arquitetura e Design de Interiores / em Projetos ou em Conforto Ambiental / Design de Produtos.
	HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores ou em Arquitetura e Design de Interiores / em Projetos ou em Conforto Ambiental / Design de Produtos.
	INTRODUÇÃO À PROFISSÃO DE DESIGN DE INTERIORES	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores ou em Arquitetura e Design de Interiores / em Projetos ou em Conforto Ambiental / Design de Produtos / Aeronomia / Biologia / Engenharia Ambiental.
	MATERIAIS DE REVESTIMENTO	Produção Audiovisual / Comunicação Social e Propaganda / Publicidade e Propaganda / Cinema / Graduação com Pós-Graduação em Fotografia / Design Gráfico / Produção Multimídia / Artes Visuais / Moda
	PROJETOS DE INTERIORES I e II	
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN – DESIGN	CONFORTO AMBIENTAL	
	NOÇÕES DE PAISAGISMO E JARDINAGEM	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores ou em Arquitetura e Design de Interiores / em Projetos ou em Conforto Ambiental / Design de Produtos / Aeronomia / Biologia / Engenharia Ambiental.
	FOTOGRAFIA	Produção Audiovisual / Comunicação Social e Propaganda / Publicidade e Propaganda / Cinema / Graduação com Pós-Graduação em Fotografia / Design Gráfico / Produção Multimídia / Artes Visuais / Moda
	COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS MIDIÁTICAS	
	DIREÇÃO DE ARTE	
	EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM	
	HISTÓRIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	Produção Audiovisual / Comunicação Social / Publicidade e Propaganda / Cinema e Vídeo / Cinema e Audiovisual / Comunicação Social: Cinema / Rádio e TV / Artes / Artes Visuais / Artes Plásticas.
	PROJETO ESTUDOS E PESQUISAS	
	LINGUAGEM AUDIOVISUAL	
	PRODUÇÃO EM ÁUDIO	
PRODUÇÃO EM VÍDEO		
ROTEIRO AUDIOVISUAL		

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN – ARTE	TECNOLOGIA DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	Artes Cênicas / Teatro / Artes Plásticas / Artes Visuais / Música / Produção Audiovisual / Produção Cênica / Produção Multimídia / Produção Cultural / Produção Fonográfica / Animação / Cinema e Audiovisual / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Iluminação ou em Cenografia ou em Sonoplastia.
	ILUMINAÇÃO, CENOGRRAFIA E SONOPLASTIA	Artes Cênicas / Teatro / Artes / Dança / Artes Visuais / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Teatro ou em Artes Cênicas.
	EXPRESSÃO CORPORAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes Visuais / Artes com Pós-Graduação em Indumentária / Produção Cênica / Moda / Produção Cultural.
	INDUMENTÁRIA E CARACTERIZAÇÃO	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Artes Visuais.
	HISTÓRIA DA ARTE	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Artes Visuais.
	HISTÓRIA DO TEATRO	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Artes Visuais.
	IMPROVISACÃO TEATRAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Artes Visuais.
	INTERPRETAÇÃO TEATRAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Artes Visuais.
	LABORATÓRIO DE MONTAGEM TEATRAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Artes Visuais.
	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO TEATRAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Artes Visuais.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL – BIOTECNOLOGIA	PRÁTICA DA INTERPRETAÇÃO TEATRAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Produção Cênica / Artes Visuais.
	LITERATURA DRAMÁTICA	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Literatura Dramática / Artes Visuais.
	TÉCNICA DE EXPRESSÃO VOCAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	BIOQUÍMICA	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	FUNDAMENTOS DA BIOTECNOLOGIA	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	BIOLOGIA MOLECULAR E CULTIVO CELULAR	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	BOTÂNICA	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL – PROCESSOS INDUSTRIAIS	ÉTICA E BIOÉTICA	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	BROMATOLOGIA	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	FÍSICA INDUSTRIAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	CONTROLE INDUSTRIAL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO DE PAPEL E CELULOSE	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO PAPEL	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	TECNOLOGIA DAS MATÉRIAS PRIMAS	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	TESTES FÍSICOS E EXPERIMENTOS	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	INDÚSTRIA 4.0	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.
	PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO	Artes Cênicas / Teatro / Artes com Pós-Graduação em Teatro / Artes Cênicas ou em Música / Artes Visuais.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
PRODUÇÃO INDUSTRIAL – QUÍMICA	GESTÃO ORGANIZACIONAL	Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Gerenciamentos de Projetos / Psicologia / Gestão de Recursos Humanos / Graduação em Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Psicologia, ou em Gestão de Pessoas.
	GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS	Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Engenharia da Qualidade, ou em Gestão de Projetos, ou em Gerenciamentos de Projetos.
	GESTÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Psicologia / Gestão Comercial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-Graduação em Gestão de Pessoas.
	PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DA PRODUÇÃO	Administração / Logística / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Gestão da Produção Industrial / Gestão de serviços / Graduação com Pós-Graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade.
	SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO	Engenharia Química / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Florestal / Gestão Ambiental / Química Industrial / Meio Ambiente / Química com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Gestão Ambiental / Geografia Ambiental / Geografia com Pós-Graduação em Meio Ambiente.
	GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica, ou em Engenharia da Qualidade, ou em Gestão de Projetos, ou em Gerenciamentos de Projetos.
	GESTÃO DA QUALIDADE	Biотecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Processos Químicos / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos.
	PROCESSOS INDUSTRIAIS	Logística / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Gestão de Custos e Planejamento Estratégico ou em Logística.
	PROGRAMAÇÃO E MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO	Engenharia Química / Engenharia Civil / Química Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Ambiental e Sanitária / Tecnologia em Saneamento Ambiental / Gestão Ambiental / Graduação em Áreas afins com Pós-Graduação em Engenharia do Saneamento Básico ou em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico ou em Saneamento Ambiental / Tecnologia em Processos Químicos.
	SANEAMENTO BÁSICO	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia de Produção / Farmácia.
	FÍSICO-QUÍMICA	
	QUÍMICA ANALÍTICA	
	QUÍMICA GERAL	
	QUÍMICA INORGÂNICA	
	QUÍMICA ORGÂNICA	
PRODUÇÃO INDUSTRIAL - MODA	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	Química / Engenharia Química / Química de Alimentos / Química Industrial com Pós-Graduação em Microbiologia / Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Microbiologia / Farmácia.
	QUÍMICA APLICADA AO MEIO AMBIENTE	Engenharia Química / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Florestal / Gestão Ambiental / Química Industrial / Meio Ambiente / Química com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Gestão Ambiental / Geografia com Pós-Graduação em Meio Ambiente.
	PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS	Biотecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Processos Químicos / Agronomia / Química com Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos / Agronegócio.
	QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA	Química / Química Industrial / Engenharia Química / Química de Alimentos.
	QUÍMICA EXPERIMENTAL	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial com Pós-Graduação em Celulose e Papel / Graduação na área de Química com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira.
	QUÍMICA DA MADEIRA E CELULOSE	Design de Moda / Desenho Industrial / Design Gráfico / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Artes Visuais
	DESENHO TÉCNICO	Design de Moda / Desenho Industrial / Design Gráfico / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda
	DESIGN E CRIAÇÃO DO VESTUÁRIO	Design de Moda / Desenho Industrial / Design Gráfico / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Produção Têxtil
	FUNDAMENTOS DA INDÚSTRIA E DO VESTUÁRIO	Design de Moda / História com Especialização em Moda / Arte com Pós-graduação em Moda/ Ciências Sociais com Especialização em Moda.
	HISTÓRIA DA MODA, ARTE E CULTURA	Design de Moda / Engenharia de Produção / Engenharia Têxtil / Engenharia de Produção com Especialização em Moda.
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO VESTUÁRIO	Design de Moda
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO VESTUÁRIO	Design de Moda/Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Engenharia de Materiais com Especialização em Indústria Têxtil.
	MATERIAIS TEXTÉIS E AVIAMENTOS	Design de Moda / Desenho Industrial / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Produção Têxtil / Graduação em áreas afins com Pós-Graduação em Planejamento e Controle da Produção DO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
RECURSOS NATURAIS – GESTÃO E PRODUÇÃO	VESTUÁRIO	em Moda (excluir) / Engenharia de Materiais com Especialização em Indústria Têxtil / Gestão do Conhecimento em Negócios da Moda (excluir) / Engenharia Têxtil / Tecnologia em Design de Moda / Engenharia de Produção com Especialização em Moda
	RISCO E CORTE DA CONFEÇÃO INDUSTRIAL	Design de Moda / Desenho Industrial / Design Gráfico / Design de Produto com Pós-Graduação em Moda / Produção Têxtil / Graduação em áreas afins com Pós-Graduação em Moda (excluir) / Engenharia de Materiais com Especialização em Indústria Têxtil / Gestão do Conhecimento em Negócios da Moda (excluir) / Engenharia Têxtil / Tecnologia em Design de Moda / Engenharia de Produção com Especialização em Moda
	GESTÃO RURAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em : alimentos, Administração rural, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Zootecnia
	PROJETOS INTEGRADORES	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em : alimentos, Administração rural, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Zootecnia
	GESTÃO EM AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agricultura / Agropecuária / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Agroindústria / Alimentos / Gestão de Agronegócios / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
	CADEIAS PRODUTIVAS E AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Engenharia Agrícola / Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Graduação em Gestão Ambiental / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Administração e Gestão ou em Áreas Correlatas.
	AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação em Áreas Correlatas / Manejo de Produção Agrícola
	AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação na área Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Medicina Veterinária / Engenharia de Produção Agroindustrial / Gestão da Produção / Engenharia Agrônoma / Engenharia Agrícola
	GESTÃO EM AGROECOLOGIA	Gestão de Agronegócio / Administração Rural / Agronegócio / Agronomia / Zootecnia / Bacharelado / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Medicina Veterinária / Gestão Ambiental / Administração Rural / Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Engenharia Agrícola / Administração com Pós-Graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio
	MARKETING E MERCADO AGRÍCOLA	Administração Rural / Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Engenharia Agrícola / Administração com Pós-Graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio
	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	Administração Rural / Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Engenharia Agrícola / Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Administração Rural e Agroindustrial / Cooperativismo / Gestão de Cooperativas / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Administração com Pós-Graduação em Cooperativismo / Administração / Economia / Tecnólogo em Agronegócio. Graduação com Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável ou em Cooperativismo/Associativismo.
	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	Agronomia / Engenharia Agrícola / Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão do Turismo/ Turismo/ Processos Gerenciais / Ciências Econômicas / Graduação em Gestão Ambiental / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Administração e Gestão ou em Áreas Correlatas.
	LIDERANÇA E ASSOCIATIVISMO	Engenharia Agrícola / Estatística / Matemática / Administração / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Agronegócios / Processos Gerenciais / Agronomia / Economia / Tecnólogo em Agronegócio
	ESTATÍSTICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agricultura / Agropecuária / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Gestão de Agronegócios / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Nutrição.
	GESTÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	Agronomia / Gestão de Agronegócios / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agropecuária / Gestão da Produção / Processos Gerenciais
	GESTÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária / Biologia / Biotecnologia / Graduação com Pós-Graduação em Ciências Agrárias ou em Áreas Correlatas.
RECURSOS HUMANOS – GESTÃO E PRODUÇÃO	GESTÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária / Biologia / Biotecnologia / Graduação com Pós-Graduação em Ciências Agrárias ou em Áreas Correlatas.
	TECNICAS DE PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária / Biologia / Biotecnologia / Graduação com Pós-Graduação em Ciências Agrárias ou em Áreas Correlatas.
	CURSO NOVO	Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária / Biologia / Biotecnologia / Graduação com Pós-Graduação em Ciências Agrárias ou em Áreas Correlatas.
	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agricultura / Administração Rural / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável / Agroecologia / Administração / Gestão da Produção / Processos Gerenciais
	AGROPECUÁRIOS	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agricultura / Administração Rural / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável / Agroecologia / Administração / Gestão da Produção / Processos Gerenciais
	PRODUÇÃO, SERVIÇOS E TURISMO RURAL	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Agronomia / Administração Rural / Medicina Veterinária com Pós-Graduação em Turismo / Gestão de Agronegócios ou Agroecologia com Pós-Graduação em Turismo / Turismo e Meio Ambiente / Engenharia Ambiental / Geografia com especialização em Turismo.
RECURSOS MATERIAIS – GESTÃO E PRODUÇÃO	TURISMO RURAL	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Agronomia / Administração Rural / Medicina Veterinária com Pós-Graduação em Turismo / Gestão de Agronegócios ou Agroecologia com Pós-Graduação em Turismo / Turismo e Meio Ambiente / Engenharia Ambiental / Geografia com especialização em Turismo.
	GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	Agricultura / Agronegócio / Logística / Administração Rural / Gestão de Agronegócio / Engenharia Agrícola / Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Agronegócios ou em Logística / Processos Gerenciais / Gestão da Qualidade / Administração.
RECURSOS MATERIAIS – GESTÃO E PRODUÇÃO	LOGÍSTICA E GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	Agricultura / Agronegócio / Logística / Administração Rural / Gestão de Agronegócio / Engenharia Agrícola / Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Agronegócios ou em Logística / Processos Gerenciais / Gestão da Qualidade / Administração.
	LOGÍSTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	Agricultura / Agronegócio / Logística / Administração Rural / Gestão de Agronegócio / Engenharia Agrícola / Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Agronegócios ou em Logística / Processos Gerenciais / Gestão da Qualidade / Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
RECURSOS NATURAIS – PECUÁRIA	COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA	Logística / Agronomia / Tecnólogo Gestão de Cooperativa / Tecnólogo em Gestão de Agronegócios
	GESTÃO E PLANEJAMENTO	Engenharia Florestal / Agronomia / Agroecologia / Engenharia Sanitária e Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola / Administração Rural / Processos Gerenciais / Administração.
	MANEJO SUSTENTÁVEL DE ANIMAIS	Medicina Veterinária / Zootecnia / Agroecologia.
	PRODUÇÃO ANIMAL	Medicina Veterinária / Zootecnia.
	TECNOLOGIAS APLICADAS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em : alimentos, Administração rural, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Zootecnia
	TECNOLOGIAS APLICADAS À PRODUÇÃO ANIMAL	
	TECNOLOGIAS APLICADAS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL/ZOOTECNIA	
	SISTEMA DE INTEGRAÇÃO LAVOURA, PECUÁRIA E FLORESTA	
	SUSTENTABILIDADE APLICADA À PECUÁRIA	
	ZOOTECNIA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
	ZOOTECNIA APLICADA	
RECURSOS NATURAIS – FLORESTAS	DENDROLOGIA	Engenharia Florestal / Agronomia / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Biologia.
	DENDROLOGIA E ECOLOGIA FLORESTAL	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.
	MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS	
	MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agrícola.
	MANEJO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial da Madeira / Agronomia / Silvicultura.
	MANEJO FLORESTAL E SILVICULTURA	
	SILVICULTURA	
	TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Agronomia / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	TECNOLOGIA E INOVAÇÕES NA PRODUÇÃO FLORESTAL	
	VIVEIROS FLORESTAIS	
RECURSOS NATURAIS – APLICULTURA	RECURSOS ENERGÉTICOS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Agronomia / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	TIPOS E ESCOLHAS DAS ESPÉCIES DE ABELHAS	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Sanitária e Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Meio Ambiente / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agrícola / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	PRODUÇÃO DE NINHO-JISCA	Agronomia / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	PRÁTICAS DE CRIAÇÃO	Agronomia / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Engenharia de Pesca / Ciências Agrícolas.
	INÍMIGOS NATURAIS	Agronomia / Medicina Veterinária / Ciências Agrárias / Zootecnia.
	REVISÃO E FORTALECIMENTO DAS COLÔNIAS	Agronomia / Medicina Veterinária / Ciências Agrárias / Zootecnia / Engenharia Florestal.
	PRODUÇÃO DE MEL	Agronomia / Engenharia Florestal.
	MELHORIA DAS PROPRIEDADES FÍSICAS E BIOLÓGICAS DO SOLO	Agronomia / Ciências Agrárias / Zootecnia.
	EFICIÊNCIA DE INSUMOS NATURAIS	Agronomia / Ciências Agrárias / Zootecnia / Medicina Veterinária.
	PRÁTICAS DE MANEJO DO SOLO	Engenharia Agrônômica / Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária / Zootecnia.
RECURSOS NATURAIS – AGRICULTURA	ROTAÇÃO DE CULTURAS	Engenharia Agrônômica / Agronomia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária / Zootecnia.
	PLANTIO E CULTIVO	Agronomia / Medicina Veterinária / Ciências Agrárias / Zootecnia / Engenharia Florestal.
	CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS	Agronomia / Medicina Veterinária / Ciências Agrárias / Zootecnia / Engenharia Florestal.
	AGROECOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Florestal / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agricultura / Agropecuária / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-Graduação em Agroecologia / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
	TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO	Licenciatura/ Bacharelado/Tecnologia/pós-graduação em : alimentos, Administração rural, Administração Rural, Administração Rural e Agroindustrial, Agricultura, Agroecologia, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos, Gestão em Agronegócio, Zootecnia



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

[illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – TURISMO	AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	Veterinária / Agropecuária.
	TEORIA E TÉCNICA PROFISSIONAL	Agroindústria / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agroecologia / Engenharia de Alimentos / Engenharia de Produção Agroindustrial / Nutrição / Tecnologia em Alimentos.
	MEIOS DE HOSPEDAGEM	
	ROTINAS DE GOVERNANÇA E MANUTENÇÃO	
	FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE	
	FUNDAMENTOS DO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	INTRODUÇÃO AO TURISMO E HOSPITALIDADE	
	GESTÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
	ROTEIRIZAÇÃO TURÍSTICA	
	CADEIAS DE VALOR DO TURISMO	
	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	
	ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM	
	ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES E BARES	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós Graduação Hotelaria ou Gestão de Meios de Hospedagem ou Hotelaria e Turismo ou Gestão de Turismo e Hospitalidade
	AGÊNCIAS DE VIAGENS	
	PRÁTICA PROFISSIONAL EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou em Gestão do Turismo e Hospitalidade ou Gestão do Turismo.
	PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS	
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – EVENTOS E LAZER	ASPECTOS GEOGRÁFICOS CULTURAIS	
	HISTÓRICOS E TURÍSTICOS DO PARANÁ	Turismo / Gestão de Turismo / Geografia / História / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Patrimônio Histórico-Cultural.
	ASPECTOS GEOGRÁFICOS E HISTÓRICOS DO TURISMO BRASILEIRO	
	ARTE E CULTURA POPULAR	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / História / Arte / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	PATRIMÔNIO TURÍSTICO PARANAENSE	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Geografia / Gestão Ambiental/Graduação com Pós-Graduação em Turismo e Meio Ambiente.
	SUSTENTABILIDADE NA HOSPEDAGEM	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Geografia / Graduação com Pós-Graduação em Turismo e Meio Ambiente.
	GEOGRAFIA TURÍSTICA	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Arte / História / Museologia /Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	PATRIMÔNIO, MUSEU E TURISMO CULTURAL	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	PLANEJAMENTO DE ROTEIROS TURÍSTICOS	
	ROTINAS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO CLIENTE	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Eventos / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria.
	RESERVAS E COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE HOSPEDAGEM	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hospitalidade.
	SERVIÇOS DE BAR	Gastronomia / Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria.
	RECEPÇÃO	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Eventos.
	GESTÃO DE EMPRESAS TURÍSTICAS	Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	CERIMONIAL E PROTOCOLO	Turismo / Eventos / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Secretariado Executivo / Gestão de Eventos / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Eventos
	GESTÃO DE EVENTOS	Turismo / Eventos / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Secretariado Executivo / Gestão de Eventos / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou em Eventos.
	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	
	LAZER E RECREAÇÃO	Turismo / Turismo e Hotelaria / Educação Física / Gestão Desportiva e de Lazer / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Lazer e Recreação ou Gestão do Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – GASTRONOMIA	OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS	Turismo / Eventos / Turismo e Hotelaria / Secretariado Executivo / Gestão de Eventos / Relações Públicas / Graduação com Pós Graduação em Turismo ou Gestão de Eventos ou Gestão e Organização de Eventos
	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Turismo / Eventos / Turismo e Hotelaria / Secretariado Executivo / Secretariado / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Eventos ou em Gestão Estratégica de Eventos ou Gestão e Organização de Eventos
	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Produção Multimídia / Produção Audiovisual e Comunicação Social / Rádio e TV.
	TÉCNICAS DE CRIAÇÃO E DECORAÇÃO EM EVENTOS	Turismo / Eventos / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Eventos ou em Gestão Estratégica de Eventos ou Gestão e Organização de Eventos
	TÉCNICAS DE LAZER E RECREAÇÃO	Turismo / Turismo e Hotelaria / Educação Física / Gestão Desportiva e de Lazer / Graduação com Pós-Graduação em Turismo ou Lazer e Recreação ou Gestão do Lazer
	CONFEITARIA	Gastronomia / Nutrição / Graduação na Área com Pós-Graduação em Gastronomia ou Nutrição.
	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	
	COZINHA BRASILEIRA	
	COZINHA FRIA	
	COZINHA INTERNACIONAL	
	COZINHA VEGETARIANA E RESTRITIVA	Gastronomia / Nutrição/ Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / / Turismo / Graduação na Área com Pós-Graduação em Gastronomia ou Nutrição.
	BEBIDAS EM GASTRONOMIA	
	SERVIÇOS DE COZINHA PROFISSIONAL	Gastronomia / Nutrição/ Turismo / Turismo e Hotelaria / Hotelaria / Turismo e Hotelaria .
	SERVIÇOS DE SALA E COPA	Gastronomia / Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição com o Curso Técnico em Gastronomia e/ou com o Técnico em Hospedagem, ou Nutrição com Pós-Graduação em Gastronomia.
	GESTÃO E NEGÓCIOS NA GASTRONOMIA	Gastronomia / Turismo / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Hotelaria / Graduação com Pós Graduação em Gastronomia.
ÁREA UNIVERSAL – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	HABILIDADES BÁSICAS EM COZINHA	Gastronomia / Turismo / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Graduação com Pós-Graduação em Gastronomia.
	HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	Gastronomia / Nutrição / Química de Alimentos / Engenheiro de Alimentos / Tecnólogo em Alimentos / Graduação com Pós-Graduação em Segurança Alimentar ou em Vigilância Sanitária.
	NOCÕES DE NUTRIÇÃO NA GASTRONOMIA	Nutrição.
	HISTÓRIA, ARTE E CULTURA DOS ALIMENTOS	Gastronomia / Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição / Tecnólogo em Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia em Alimentos.
	INTRODUÇÃO À GESTÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	Gastronomia / Nutrição/ Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Engenharia de Alimentos / Tecnólogo em Alimentos.
	ALIMENTOS E BEBIDAS	Gastronomia / Turismo / Hotelaria / Turismo / Nutrição.
	INTRODUÇÃO À ENOLOGIA	Viticultura e Enologia / Gastronomia / Nutrição.
	TÓPICOS ESPECIAIS EM GASTRONOMIA	Gastronomia / Turismo / Hotelaria.
	INSTALAÇÕES PREDIAIS	
	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL	
	DESENHO DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS	
	DESENHO ESTRUTURAL	
	DESENHO HIDROSSANITÁRIO	
	DESENHO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção de Edifícios / Engenharia Sanitária / Graduação na Área com Pós-Graduação em Construção Civil.
	DESENHO DE INTERIORES	
ÁREA UNIVERSAL – CONSTRUÇÃO CIVIL E CIDADES	TÉCNICAS CONSTRUTIVAS	Engenharia Civil / Geoprocessamento / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Arquitetura e Urbanismo / Agronomia / Construção Civil / Geologia.
	NOCÕES DE DESENHO ARQUITETÔNICO	Engenharia Civil / Geoprocessamento / Construção de Edifícios / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Controle de Obras / Engenharia Sanitária e Ambiental / Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola / Geografia.
	CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção de Edifícios / Construção Civil/ Informática com Pós- graduação em Construção Civil. Arquitetura e Urbanismo
	DESENHO TOPOGRÁFICO	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil/ Construção de Edifícios / Graduação na Área de Construção Civil / Graduação em Engenharia
	TOPOGRAFIA	
	INFORMÁTICA APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	
	INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
ÁREA UNIVERSAL – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	MAQUETE FÍSICA	com Pós-Graduação na Área de Construção Civil ou em Arquitetura e Urbanismo.
	MAQUETE VIRTUAL	
	MECÂNICA DOS SOLOS	Engenharia Civil / Construção de Edifícios / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Engenharia Agrícola / Geologia.
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção de Edifícios / Controle de Obras com Pós-Graduação em Construção Civil / Engenharia de Telecomunicações.
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção de Edifícios / Controle de Obras com Pós-Graduação em Construção Civil / Engenharia Sanitária.
	INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo e/ou Construção de Edifícios e/ou Construção Civil somente com Pós-Graduação em Sistemas Estruturais ou em Gestão de Projetos e Sistemas Estruturais ou em Sistemas Estruturais Construtivos.
	SISTEMAS ESTRUTURAIS	
	TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE	
	CONTABILIDADE	
	CONTABILIDADE BÁSICA	
ÁREA UNIVERSAL – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	CONTABILIDADE GERAL	
	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	
	CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	
	CONTABILIDADE COMERCIAL E FINANCEIRA	
	NOÇÕES CONTÁBEIS E FINANÇAS	
	CONTAS E BALANÇOS	
	CUSTOS	
	ÉTICA GERAL E COMERCIAL	
	CICLO DE CAIXA E ADMINISTRAÇÃO	
	DE CAPITAL DE GIRO	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
	ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS	
	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM EVENTOS	
	INTRODUÇÃO AS FINANÇAS	
	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	
	GESTÃO COMERCIAL	
ÁREA UNIVERSAL – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	ESTATÍSTICA APLICADA	
	MATEMÁTICA APLICADA	
	MATEMÁTICA INSTRUMENTAL	
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	
	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	
	MATEMÁTICA COMERCIAL, FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	
	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA HOSPEDAGEM	
	EMPREENDEDORISMO	
	ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO	
	GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	
ÁREA UNIVERSAL – FINANÇAS E EMPREENDEDORISMO	ELEMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
	GESTÃO DE INICIATIVAS EMPREENDEDORAS	
	APLICADAS A SAÚDE	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
ÁREA UNIVERSAL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	Gestão de Inovação e Empreendedorismo ou em Gestão Hospitalar
	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
	PROGRAMAÇÃO BACK-END	
	PROGRAMAÇÃO FRONT-END	
	PROGRAMAÇÃO MÓVEL	
	PROGRAMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
	CIÊNCIAS DE DADOS	
	JOGOS DIGITAIS	
	INFRAESTRUTURA DE REDES	
	SEGURANÇA DE REDES	
	FUNDAMENTOS EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	
	ANÁLISE E PROJETOS DE JOGOS DIGITAIS	
	GAME DESIGN	
	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	
	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	
	PROGRAMAÇÃO WEB APLICADA A JOGOS DIGITAIS	
	PROGRAMAÇÃO MÓVEL APLICADA A JOGOS DIGITAIS	
	INFORMÁTICA APLICADA	
	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	
	ANÁLISE E PROJETOS	
	FUNDAMENTOS E SUPORTE DE COMPUTADORES	
	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	
	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB	
	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	
	LÓGICA COMPUTACIONAL	
	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS	
	SUPORTE TÉCNICO	
	REDES	
	ANÁLISE E PROJETO	
	APLICAÇÕES E FERRAMENTAS DA INTERNET	
	BANCO DE DADOS	
	COMÉRCIO ELETRÔNICO	
	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	
	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	
	INTERNET/TECNOLOGIAS ATUAIS	
	LINGUAGENS PARA WEB	
	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO / LINGUAGENS ESTRUTURADAS	
	REDE DE COMPUTADORES	
	SEGURANÇA NA INTERNET	
	SISTEMA OPERACIONAL	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
ÁREA UNIVERSAL – MEIO AMBIENTE	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	Marketing/ Publicidade e Propaganda/ Turismo/ Geografia/ Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet/ Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional / Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet/ Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web/ Ciência da Informação/ Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	
	INTERNET	
	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	
	SISTEMAS OPERACIONAIS	
	INFORMÁTICA APLICADA AOS MEIOS AUDIOVISUAIS	
	INFORMÁTICA BÁSICA	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA A HOSPEDAGEM	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA AO TURISMO	
	INFORMÁTICA APLICADA AO MARKETING	
	TECNOLOGIAS SOCIAIS E IDENTIDADE TERRITORIAL	Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados / Análise de Sistemas de Informação / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Análise de Sistemas e Tecnologias/ Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Ciência(s) da(de) Computação / Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho / Engenharia da(de) Computação/ Engenharia de Sistemas/ Engenharia de Software / Marketing, Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Análise de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação / Jogos Digitais / Segurança da Informação / Sistemas para Internet / Engenharia de Software / Engenharia de Sistemas / Matemática Computacional/ Banco de Dados / Ciência de Dados / Defesa Cibernética / Inteligência Artificial / Internet das Coisas / Sistemas Embarcados / Criação Digital / Web Design / Tecnologia em Desenvolvimento de Software / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação / Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software/ Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet/ Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web / Ciência da Informação / Ciência, Tecnologia e Sociedade / Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação / Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias / Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação / Graduação com Pós-Graduação na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação
	APLICATIVOS INFORMATIZADOS	
	TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO MARKETING	
	GESTÃO EM MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.
	GESTÃO AMBIENTAL	
	ANÁLISE AMBIENTAL	
	MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO	
	MEIO AMBIENTE E A PRODUÇÃO	
	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL	
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	
	RECURSOS HÍDRICOS	
	RECURSOS SÓLIDOS	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
ÁREA UNIVERSAL – PSICOLOGIA	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Agrícola / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Agronomia / Zootecnia / Biologia / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou em Áreas Correlatas.
	PRINCÍPIOS DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
	RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	
	ECOLOGIA APLICADA	
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
	ESTUDO DE IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS	
	GESTÃO DE RESÍDUOS	
	SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	
	GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	MEIO AMBIENTE E CERTIFICAÇÃO	
	SUSTENTABILIDADE	
	BIOECONOMIA	
	PSICOLOGIA SOCIAL	
ÁREA UNIVERSAL – COMUNICAÇÃO O E VENDAS	PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO	Psicologia / Graduação em Áreas Correlatas com Pós-Graduação em Psicologia.
	PSICOLOGIA	
	PSICOLOGIA APLICADA À ESTÉTICA	
	PSICOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DO COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	
	PSICOLOGIA APLICADA	
	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	
	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	
	PSICOLOGIA DO TRABALHO	
	PSICOLOGIA EM NUTRIÇÃO	
	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL	
	ESPAÑHOL TÉCNICO	
	INGLÊS INSTRUMENTAL	
	INGLÊS TÉCNICO	
ÁREA UNIVERSAL – COMUNICAÇÃO O E VENDAS	LINGUAGEM E PRÁTICA DISCURSIVA	Letras - Língua Portuguesa / Jornalismo/ Relações Públicas
	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	
	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS	
	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING E VENDAS	
	ADMINISTRAÇÃO, MARKETING E VENDAS	
	NEGOCIAÇÃO E VENDAS	
	ESTRATÉGIA DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO	
	COMUNICAÇÃO INSTRUMENTAL	
	Letras - Língua Espanhola.	
	Letras - Língua Inglesa.	
	Letras - Língua Portuguesa/ Relações Públicas	
	Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Administração / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão de Micro e Pequenas Empresas / Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing.	
	Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Vendas e Marketing ou em Administração em Marketing ou em Marketing e Vendas.	
	Letras - Língua Portuguesa.	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CLIENTE	Turismo / Gestão de Turismo / Língua Portuguesa / Turismo e Hotelaria / Marketing / Graduação com Pós-Graduação em Turismo.
	MARKETING APLICADO AO AGRONEGÓCIO	Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Design Gráfico / Marketing em Agronegócios / Jornalismo.
	MARKETING NA GASTRONOMIA	Marketing / Administração / Publicidade e Propaganda / Gastronomia / Processos Gerenciais.
	MARKETING APLICADO AO TURISMO	Turismo / Turismo e Hotelaria / Eventos / Marketing / Administração / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Marketing ou em Gestão de Marketing ou em Comunicação Empresarial e Eventos.
	MARKETING HOTELEIRO E MÍDIAS DIGITAIS	Turismo / Turismo e Hotelaria / Eventos / Marketing / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Graduação com Pós-Graduação em Marketing ou em Gestão de Marketing ou em Comunicação Empresarial e Eventos
	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	Letras - Língua Portuguesa / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Jornalismo / Relações Públicas / Turismo / Graduação na Área de Comunicação
	MARKETING APLICADO AO CONSUMO SUSTENTÁVEL	Marketing / Administração / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Administração / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão de Micro e Pequenas Empresas / Processos Gerenciais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing ou em Marketing e Vendas ou em gestão ambiental.
	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Psicologia / Gestão de Pessoas / Recursos Humanos / Relações Públicas / Administração / Eventos/ Turismo/ Graduação com Pós-Graduação em Relações Interpessoais e Ética Profissional.
	RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	Psicologia / Gestão de Pessoas / Recursos Humanos / Relações Públicas / Administração / Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho
	ANÁLISE DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	
	COMUNICAÇÃO DE MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing.
	TÉCNICAS DE VENDAS E MARKETING DE VAREJO	
	PLANEJAMENTO DE MARKETING	
	PESQUISA DE MARKETING	
	LOGÍSTICA E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MARKETING	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Logística/ Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Logística ou em Marketing
	SEGMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO DE MARKETING	
	MARKETING DE CONTEÚDO	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing.
	FUNDAMENTOS DO MARKETING	
	MARKETING	
	MARKETING DIGITAL	
	ANÁLISE DE DADOS APLICADA AO MARKETING E-COMMERCE	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Relações Públicas / Tecnologia em Gestão de Marketing / Gestão da Informação / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Informática
	INTRODUÇÃO AO MARKETING	
	VENDAS	Marketing / Administração/ Publicidade e Propaganda / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Marketing.
	ELEMENTOS DE GESTÃO E MARKETING	
	REDAÇÃO EMPRESARIAL	
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	
	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	
	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	Letras - Língua Portuguesa / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas/ Secretariado Executivo/Jornalismo/ Marketing
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
ÁREA UNIVERSAL – PRIMEIROS SOCORROS, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA	METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO	
	METODOLOGIA DE REDAÇÃO E PESQUISA	
	PREVENÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS	Medicina / Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Biologia / Educação Física com Pós-Graduação em Urgências e Emergências / Graduação na área de Saúde com Pós-Graduação em Urgências e Emergências / Graduação na área da saúde com Pós em Parasitologia.
	HIGIENE, SAÚDE E PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Farmácia / Graduação na área de Saúde com Pós-Graduação em Urgência e Emergência.
	PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Educação Física / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Graduação com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho Farmácia / Graduação na área da saúde com Pós-Graduação em Urgência e Emergência.
	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Letras - Língua Portuguesa.
	DOENÇAS OCUPACIONAIS	Medicina do Trabalho / Enfermagem com Pós- Graduação em Enfermagem do Trabalho / Saúde do Trabalhador.
	DOENÇAS OCUPACIONAIS E DO TRABALHO	Sugestão: Farmácia / Enfermagem/ Graduação com especialização na área de Saúde
	SAÚDE DO TRABALHADOR	Medicina / Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Saúde do Trabalhador.
	SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL	Sugestão: Farmácia / Enfermagem/ Graduação com especialização na área de Saúde
	ERGONOMIA	Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.
	FUNDAMENTOS DA ERGONOMIA	Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Fisioterapia.
	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	Fisioterapia / Educação Física / Graduação com Pós-Graduação em Ergonomia ou em Segurança do Trabalho ou em Enfermagem do Trabalho.
	ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	Sociologia / Serviço Social / Ciências Sociais / Filosofia / Graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
	DESENHO TÉCNICO APLICADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho / Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	ERGONOMIA	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	GERENCIAMENTO DE RISCOS I e II	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	GESTÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Enfermagem/ Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	HIGIENE OCUPACIONAL I, II e III	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	INSTRUMENTAÇÃO	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I, II, III.	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho / Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho/ Bacharel em Direito
	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	PROGRAMAS APLICADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	SEGURANÇA DO TRABALHO I, II E III	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
ÁREA UNIVERSAL – LEGISLAÇÃO	SEGURANÇA NOS PROCESSOS INDUSTRIAIS	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	SUORTE EMERGENCIAL À VIDA	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho/ Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho/ Enfermagem com Especialização em Segurança do Trabalho
	TÉCNICAS DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I e II	Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho /Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho / Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho / Enfermagem com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho / Medicina com Pós-Graduação em Medicina do Trabalho.
	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnologia em Segurança do Trabalho.
	SEGURANÇA DO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL	
	SAÚDE E SEGURANÇA	
	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
	SEGURANÇA DO TRABALHO	
	SEGURANÇA NO TRABALHO	
	SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMIA	
	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	
	SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL	
	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
	HIGIENE DO TRABALHO	
	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO	
	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS	
	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA	
	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO	
ÁREA UNIVERSAL – LEGISLAÇÃO	TÉCNICA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO	Direito / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
	FUNDAMENTOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
	NOCÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	
	NOCÕES DE DIREITO CIVIL	
	NOCÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	
	NOCÕES DE DIREITO PENAL	
	NOCÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	
	NOCÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	
	NOCÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	
	NOCÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO	
	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	
	NOCÕES DE LEGISLAÇÃO IMOBILIÁRIA	
	NOCÕES DE DIREITO COMERCIAL	
ÁREA UNIVERSAL – LEGISLAÇÃO	DIREITO E LEGISLAÇÃO	
	NOCÕES DE LEGISLAÇÃO E DIREITO TRIBUTÁRIO	
	NOCÕES DE DIREITO	
	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	
	NOCÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
NORMAL – FORMAÇÃO DE DOCENTES	TRABALHO	Ciências Jurídicas.
	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Gestão de Recursos Humanos / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito / Ciências Jurídicas. ,
	PORTUGUÊS E LINGUAGEM JURÍDICA	Letras / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais.
	DIREITOS HUMANOS	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Serviço Social / Graduação com Pós-Graduação em Direitos Humanos.
	LEGISLAÇÃO E DEONTOLOGIA	Biomedicina / Farmácia / Sistema Biomédicos / Direito / Ciências Jurídicas / Graduação na área da saúde com Pós-Graduação em Direito.
	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Serviço Social / Graduação em áreas correlatas com Pós-Graduação em Direitos Humanos / Filosofia / Sociologia.
	DIREITO E LEGISLAÇÃO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
	LEGISLAÇÃO APLICADA À PUBLICIDADE	Direito / Ciências Jurídicas / Propaganda e Publicidade / Comunicação Social.
	LEGISLAÇÃO APLICADA AO MARKETING	Direito / Ciências Jurídicas / Produção Audiovisual.
	LEGISLAÇÃO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	Direito / Ciências Jurídicas / Produção Audiovisual.
	LEGISLAÇÃO AGRÁRIA E AMBIENTAL	Direito / Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Agronegócio ou em Direito do Agronegócio ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.
	POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Direito ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.
	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	Direito / Engenharia Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Gestão Ambiental / Graduação com Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Análise Ambiental ou em Direito Ambiental / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Gestão Ambiental.
	LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	Engenharia Ambiental e Sanitária / Direito / Ciências Jurídicas / Engenharia Ambiental / Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Direito e Gestão do Meio Ambiente, ou em Direito Ambiental e Gestão Estratégica da Sustentabilidade.
	LEGISLAÇÃO E NORMAS	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Biológicas com Pós-Graduação em Meio Ambiente.
	LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA	Direito / Ciências Jurídicas / Gestão Portuária.
	REGULAMENTAÇÃO ADUANEIRA	Direito / Gestão Portuária / Relações Internacionais / Comércio Exterior / Sistema de Navegação Fluvial.
	LEGISLAÇÃO E SAÚDE	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Graduação na área da Saúde / Graduação em áreas correlatas com Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, ou em Direito, ou em Saúde Pública ou em Saúde Coletiva.
	LEGISLAÇÃO APLICADA AO AGRONEGÓCIO	Direito / Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Gestão de Agronegócio ou em Direito do Agronegócio ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.
	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Graduação com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
	LEGISLAÇÃO APLICADA AOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria.
	LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Turismo / Gestão de Turismo / Turismo e Hotelaria.
	LEGISLAÇÃO APLICADA AOS EVENTOS	Direito / Ciências Jurídicas / Relações Públicas / Turismo / Eventos / Graduação com Pós-Graduação em Administração e Organização de Eventos ou em Eventos ou em Gestão Estratégica de Eventos.
	POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-Graduação em Direito ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.
	LIBRAS	Licenciatura em Língua Portuguesa, Letras Libras ou outra área da Educação Básica desde que tenha curso de Pós-Graduação em Educação Especial ou Educação Bilingue para Surdos ou Libras – Língua Brasileira de Sinais.
	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pedagogia
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, SOCIOLOGICOS E FILOSOFICOS DA EDUCAÇÃO	Pedagogia, Graduação em Psicologia com Pós Graduação em Educação, Educação Infantil, Educação Séries Iniciais
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Pedagogia, Graduação em Psicologia com Pós Graduação em Educação, Educação Infantil, Educação Séries Iniciais
	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	Pedagogia
	HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS	Pedagogia
	LITERATURA INFANTIL	Pedagogia
	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	Pedagogia
	PRÁTICA DE FORMAÇÃO	Pedagogia
	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E	Pedagogia

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED



EIXO - ÁREA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
	METODOLOGIAS ATIVAS	
	METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO E LER ESCRITA	
	METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE	Pedagogia, Licenciatura Plena em Arte com curso de Formação de Docentes ou Magistério
	METODOLOGIA DE ENSINO DAS CIÊNCIAS	Pedagogia, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com curso de Formação de Docentes ou Magistério
	METODOLOGIA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	Pedagogia, Licenciatura Plena em Educação Física com curso de Formação de Docentes ou Magistério
	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA	Pedagogia, Licenciatura Plena em Geografia com curso de Formação de docentes Magistério
	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	Pedagogia, Licenciatura Plena em Geografia com curso de Formação de Docentes ou Magistério
	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	Pedagogia, Licenciatura Plena em História, com curso de Formação de Docentes ou Magistério
	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	Pedagogia, Licenciatura Plena em Matemática com curso de Formação de Docentes ou Magistério
	METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	Pedagogia, Licenciatura Plena em Letras Português com curso de Formação de Docentes ou Magistério.
	PSICOMOTRICIDADE	
	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	Pedagogia, Graduação em Terapia Ocupacional com curso de Formação de Docentes ou Magistério
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO	Pedagogia.
	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	

c) TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (TILS)

GRUPO	ESCOLARIDADE - Proficiência Tradução e Interpretação Libras, com exceção do candidato que possua bacharelado em Letras – Libras	FUNÇÃO
GRUPO 21	Licentura Plena - Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras - Libras acompanhado de Formação Pedagógica; - Proficiência Tradução e Interpretação Libras e Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica; - Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras – Libras; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área. Licenciatura Curta - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Curta; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Curta; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Curta. Sem Licenciatura - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar.	Tradutor e Intérprete de Libras

d) ESCOLAS ITINERANTES, EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - GRUPOS 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32

N.º do Grupo	DESCRIÇÃO DO GRUPO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	FUNÇÃO DISCIPLINA PARA INSCRIÇÃO
	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	
	LP: Licenciatura Plena SL: Acadêmico LC: Licenciatura Curta	
GRUPO 22	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	Professor Anos Iniciais
	LP: Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em qualquer área mais Curso Nível Médio de Magistério ou Formação de Docentes.	
	SL: Certificado de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	SL: Certificado de Formação de Docentes.	
	Para este grupo é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.	
GRUPO 23	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES	Professor Anos Iniciais
	Curso nível médio de Magistério ou Formação Docente completo.	
GRUPO 24	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ	Intérprete de Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
	Conhecer e dominar, na forma oral e escrita, a Língua Guarani/Kaingang/Xetá e:	
	LP: Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.	
	LP: Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	
	LC: Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	
	SL: Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	SL: Acadêmico de curso de licenciatura	
	SL: Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	SL: Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	
GRUPO 25	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/KAINGANG/XETÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EJA	Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
	Conhecer e dominar, na forma oral e escrita, a Língua Guarani, Kaingang ou Xetá e:	
	LP: Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.	
	LP: Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	
	LC: Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	
	SL: Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	SL: Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula.	
	SL: Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	SL: Certificado de Conclusão do Ensino Médio	
GRUPO 26	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/KAINGANG/XETÁ – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DA EJA	
	Conhecer e dominar, na forma oral e escrita, a Língua Guarani, Kaingang ou Xetá e	
	LP: Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.	

	LP: Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
	LC: Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	
	SL: Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula.	
	SL: Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	Para este grupo, em qualquer função, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.	
GRUPO 27	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/KAINGANG/XETÁ – ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO DA EJA	Língua Guarani, Kaingang ou Xetá
	Conhecer e dominar, na forma oral e escrita, a Língua Guarani, Kaingang ou Xetá e:	
	LP: Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.	
	LP: Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	
	LC: Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	
	SL: Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura com Declaração de Matrícula.	
	Para este grupo, em qualquer função, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.	
GRUPO 28	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR PEDAGOGO	Professor Pedagogo - Ed. Esc. Indígena
	LP: Licenciatura em Pedagogia Indígena	
	LP: Licenciatura em Pedagogia	
	Para este grupo é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.	
GRUPO 29	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR PEDAGOGO	Professor Pedagogo – Ed. Escolar Quilombola
	LP: Licenciatura em Pedagogia	
	Para este grupo é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Quilombola.	
GRUPO 30	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA	Arte
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – ARTE:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens ou Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Licenciatura Plena em todas as áreas relativas à Arte (Desenho, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Pintura, Dança etc.); ou Formação Pedagógica em Arte; ou Licenciatura Curta em Educação Artística em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação (licenciatura plena) em todas as áreas relativas à Arte; ou Bacharelado em todas as áreas relativas à Arte.	
	LC: Licenciatura Curta em Educação Artística.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagem ou de Licenciatura em todas as áreas relativas à Arte com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – BIOLOGIA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Biologia; ou Licenciatura em Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Curta em Ciências com plenificação em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza ou de Licenciatura com habilitação em Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - CIÊNCIAS:	
		Ciências

GRUPO 30	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Ciências; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Curta em Ciências em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação em Matemática; ou Física; ou Química; ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas.	
	LC: Licenciatura Curta em Ciências.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza ou de Licenciatura com habilitação em Biologia ou Ciências Biológicas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - EDUCAÇÃO FÍSICA:	Educação Física
	LP: Licenciatura em Educação Física; ou Bacharelado em Educação Física.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	Filosofia
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - FILOSOFIA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas ou Licenciatura em Filosofia; ou Formação Pedagógica em Filosofia; ou Bacharelado em Filosofia; ou Licenciatura em História em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Filosofia.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas, ou de Licenciatura com habilitação em Filosofia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	Física
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - FÍSICA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Física; ou Formação Pedagógica em Física; ou Bacharelado em Física. Licenciatura em Química ou Licenciatura em Matemática em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Física.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza, ou de Licenciatura com habilitação em Física, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	Geografia
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - GEOGRAFIA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Geografia; ou Formação Pedagógica em Geografia; ou Licenciatura Curta em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, com plenificação em Geografia; ou Bacharelado em Geografia.	
	LC: Licenciatura curta em Estudos Sociais.	História
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou de Licenciatura em Geografia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - HISTÓRIA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em História; ou Formação Pedagógica em História; ou Licenciatura Curta em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação em História 2.º Grau (Ensino Médio); ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 2.º Grau; ou Bacharelado em História.	LEM - Inglês
	LC: Licenciatura Curta em Estudos Sociais; ou Licenciatura Plena em Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 1.º Grau.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas, ou de História, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	
	LP: Licenciatura Plena em Língua Inglesa; ou Letras Português-Inglês; ou Bacharelado em Inglês.	
	LC: Licenciatura Curta em Letras Português-Inglês.	

GRUPO 30	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura com habilitação em Inglês ou Português-Inglês com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura Plena em Espanhol; ou Letras Português-Espanhol; ou Bacharelado em Espanhol.	LEM - Espanhol
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens, ou de Curso de Licenciatura com habilitação em Espanhol ou Português-Espanhol, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - LÍNGUA PORTUGUESA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras - Português e Literatura; ou Formação Pedagógica em Língua Portuguesa ou Letras Portugueses; ou Bacharelado em Língua Portuguesa ou em Letras – Português.	Língua Portuguesa
	LC: Licenciatura Curta em Letras Língua Portuguesa.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens, ou de Curso de Licenciatura com habilitação em Língua Portuguesa ou Letras Portugueses – Inglês; ou Letras Portugueses – Espanhol; ou Letras - Português, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - MATEMÁTICA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Exatas; ou Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena em Matemática; ou Formação Pedagógica em Matemática; ou Bacharelado em Matemática; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 2.º Grau.	Matemática
	LC: Licenciatura Curta em Matemática; ou Licenciatura em Química ou Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 1.º Grau.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Exatas; ou Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura com habilitação em Matemática, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - QUÍMICA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura em Química; ou Formação Pedagógica em Química; ou Bacharelado em Química; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Química.	Química
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura com habilitação em Química com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - SOCIOLOGIA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Formação Pedagógica em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Sociologia; ou Bacharelado em Sociologia ou Ciências Sociais.	Sociologia
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas ou de Licenciatura com habilitação em Sociologia ou Ciências Sociais com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	Para este grupo, em qualquer disciplina, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - ARTE:	Arte

GRUPO 31	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens ou Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Licenciatura Plena em todas as áreas relativas à Arte (Desenho, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Pintura, Dança, etc.); ou Formação Pedagógica em Arte; ou Licenciatura Curta em Educação Artística em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação (licenciatura plena) em todas as áreas relativas à Arte; ou Bacharelado em todas as áreas relativas à Arte.	
	LC: Licenciatura Curta em Educação Artística.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagem ou de Licenciatura em todas as áreas relativas à Arte com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - BIOLOGIA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Biologia; ou Licenciatura em Ciências Biológicas; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Curta em Ciências com plenificação em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas.	Biologia
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza ou de Licenciatura com habilitação em Biologia ou Ciências Biológicas com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - CIÊNCIAS:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Plena em Ciências; ou Formação Pedagógica em Biologia ou Ciências Biológicas; ou Licenciatura Curta em Ciências em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação em Matemática; ou Física; ou Química; ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas.	Ciências
	LC: Licenciatura Curta em Ciências.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza ou de Licenciatura com habilitação em Biologia ou Ciências Biológicas, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - EDUCAÇÃO FÍSICA:	
	LP: Licenciatura em Educação Física; ou Bacharelado em Educação Física.	Educação Física
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação Física com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - FILOSOFIA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas ou Licenciatura em Filosofia; ou Formação Pedagógica em Filosofia; ou Bacharelado em Filosofia; ou Licenciatura em História em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Filosofia.	Filosofia
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas, ou de Licenciatura com habilitação em Filosofia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - FÍSICA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Licenciatura em Física; ou Formação Pedagógica em Física; ou Bacharelado em Física. Licenciatura em Química ou Licenciatura em Matemática em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Física.	Física
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza, ou de Licenciatura com habilitação em Física, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - GEOGRAFIA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Geografia; ou Formação Pedagógica em Geografia; ou Licenciatura Curta em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, com plenificação em Geografia; ou Bacharelado em Geografia.	Geografia
	LC: Licenciatura Curta em Estudos Sociais.	

GRUPO 31	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou de Licenciatura em Geografia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - HISTÓRIA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em História; ou Formação Pedagógica em História; ou Licenciatura Curta em Estudos Sociais em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC com plenificação em História 2.º Grau (Ensino Médio); ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 2.º Grau; ou Bacharelado em História.	História
	LC: Licenciatura Curta em Estudos Sociais; ou Licenciatura Plena em Geografia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o estágio supervisionado em História 1.º Grau.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas, ou de História, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	
	LP: Licenciatura Plena em Língua Inglesa; ou Letras Português-Inglês; ou Bacharelado em Inglês.	LEM - Inglês
	LC: Licenciatura Curta em Letras Português-Inglês.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura com habilitação em Inglês ou Português-Inglês com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura Plena em Espanhol; ou Letras Português-Espanhol; ou Bacharelado em Espanhol.	LEM - Espanhol
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens, ou de Curso de Licenciatura com habilitação em Espanhol ou Português-Espanhol, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - LÍNGUA PORTUGUESA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens; ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras - Português e Literatura; ou Formação Pedagógica em Língua Portuguesa ou Letras Portugueses; ou Bacharelado em Língua Portuguesa ou em Letras - Português.	Língua Portuguesa
	LC: Licenciatura Curta em Letras Língua Portuguesa.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Linguagens, ou de Curso de Licenciatura com habilitação em Língua Portuguesa ou Letras Português-Inglês; ou Letras Português-Espanhol; ou Letras - Português, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - MATEMÁTICA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Exatas; ou Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura Plena em Matemática; ou Formação Pedagógica em Matemática; ou Bacharelado em Matemática; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 2.º Grau.	Matemática
	LC: Licenciatura Curta em Matemática; ou Licenciatura em Química ou Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Matemática 1.º Grau.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Exatas; ou Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura com habilitação em Matemática, com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - QUÍMICA:	Química

GRUPO 31	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou Ciências da Natureza e Matemática; ou Licenciatura em Química; ou Formação Pedagógica em Química; ou Bacharelado em Química; ou Licenciatura em Física em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Química.	
	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza; ou em Ciências da Natureza e Matemática; ou de Licenciatura com habilitação em Química com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	
	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - SOCIOLOGIA:	
	LP: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas; ou Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Formação Pedagógica em Sociologia ou Ciências Sociais; ou Licenciatura em Filosofia em cursos de graduação cursados ou iniciados até 12/06/1998 sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, desde que conste no histórico escolar o Estágio Supervisionado em Sociologia; ou Bacharelado em Sociologia ou Ciências Sociais.	
GRUPO 32	SL: Acadêmico de Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Humanas ou de Licenciatura com habilitação em Sociologia ou Ciências Sociais com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso concluído.	Sociologia
	Para este grupo, em qualquer disciplina, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Quilombola	
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E QUILOMBOLA	
	LP: Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais Habilitação em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura em Educação Especial;	
	LP: Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2019 com no mínimo 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação.	
	LC: Diploma de Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial.	PAC, PAEE
	Para este grupo, em qualquer função, é obrigatório apresentar Carta de Anuência da Comunidade Indígena ou Quilombola	

Anexo 1.4 TABELAS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

a) EDUCAÇÃO BÁSICA

GRUPOS 1, 2 E 3 – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Diploma de Curso de Licenciatura; ou Diploma de Curso Superior acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica, ou Licenciatura Plena por estágio supervisionado no 2.º Grau em cursos sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC na disciplina de inscrição.	75	
b) Diploma de Curso Superior em outra área e Declaração de Matrícula e Histórico de Curso de Licenciatura ou Formação Pedagógica na disciplina de inscrição, com carga horária cursada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).	50	
c) Diploma de Curso Superior em outra área e a Declaração de Matrícula e Histórico de Curso de Licenciatura ou Formação Pedagógica na disciplina de inscrição com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento).	45	
d) Diploma de Curso Superior em outra área e a Declaração de Matrícula e Histórico de Curso de Licenciatura ou Formação Pedagógica na disciplina de inscrição com carga horária cursada de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento).	40	
e) Diploma de Bacharel com a mesma nomenclatura da disciplina de inscrição	20	
Licenciatura Curta – LC Verificar no Anexo I – Quadro 1 as disciplinas que não se aplicam à Licenciatura Curta		
f) Diploma de Licenciatura Curta na disciplina de inscrição.	35	
g) Licenciatura Curta na disciplina de inscrição por estágio supervisionado no 1.º Grau em cursos sob vigência da Portaria n.º 399/89 MEC na disciplina de inscrição.		
Acadêmico – SL		
h) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de Curso de Licenciatura na disciplina de inscrição.	30	
i) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de curso de Licenciatura na disciplina de inscrição.	25	
j) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de Curso de Licenciatura na disciplina de inscrição.	10	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	15	Máximo 15

b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	pontos
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
d) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos)	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 4 – PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA EM ESCOLAS DAS ILHAS, DE ASSENTAMENTOS E ITINERANTES

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Diploma de Licenciatura em Educação do Campo; ou de Licenciatura Plena ou de Bacharelado acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina que compõe a área do conhecimento de inscrição.	75	
b) Diploma de Bacharelado na disciplina que compõe a área do conhecimento de inscrição.	60	
Licenciatura Curta – LC		
c) Diploma de Licenciatura Curta com habilitação na disciplina que compõe a área do conhecimento de inscrição.	45	
Acadêmico – SL		
d) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de Curso de Licenciatura, ou Licenciatura em Educação do Campo, ou Bacharelado acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica na disciplina que compõe a área do conhecimento de inscrição.	30	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	10	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	15	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	10	
e) Certificado de Especialização lato sensu nas modalidades de Educação do	8	

Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).		
f) Certificado de Especialização lato sensu na área da Educação ou áreas afins(máximo 3 cursos).	5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 5 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I NOS COLÉGIOS E COLÉGIOS DE APLICAÇÃO E NAS ESCOLAS ITINERANTES

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) - Licenciatura em Pedagogia; ou Normal Superior;	75	
b) Licenciatura Plena em qualquer área + Curso de Nível Médio de Magistério ou Formação de Docentes;	60	
Acadêmico		
c) - Acadêmico de Licenciatura de Pedagogia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.	40	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
d) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos)	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 6 – PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO – ETI; PROFESSOR PEDAGOGO – ED. BÁSICA E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA Inscrição não disponível para Acadêmicos	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo

a) - Licenciatura em Pedagogia	75	75 pontos
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado stricto sensu, na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado stricto sensu devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização lato sensu (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
d) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos)	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 7 – PROFESSOR PEDAGOGO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO (CAMPO, ILHAS, MULTIANOS, ASSENTAMENTOS E ITINERANTES)		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA Inscrição não disponível para Acadêmicos	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Licenciatura em Pedagogia	75	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
d) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos)	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 8 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA Inscrição não disponível para Acadêmicos	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em Educação Especial	75	
b) Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Curso de Pós Graduação em Educação Especial a partir de 2021 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação.	60	
Licenciatura Curta – LC		
a) Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial	50	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 9 – PROFESSOR DA DISCIPLINA DE LIBRAS		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Licenciatura em Letras – Libras	75	
b) Certificado ou declaração que ateste proficiência em Libras e Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica; ou Licenciatura Plena em qualquer área e Pós-Graduação em Libras.	60	
Acadêmico – SL		
a) Acadêmico de curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído e proficiência para o ensino de Libras.	50	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado	1 ponto	Máximo

pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	por ano	10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
c) Exclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço inserido automaticamente e utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria.	-	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 10 – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE NATALIE BARRAGA		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA Inscrição não disponível para Acadêmicos	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial ou Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial, acompanhados de Curso de Braille e Sorobã, e/ou Orientação, e/ou Mobilidade, e/ou Tecnologia Assistiva e/ou Estimulação Visual.	75	
b) Licenciatura em Pedagogia ou em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2022, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre na convocação, acompanhados de Curso de Braille e Sorobã, e/ou Orientação, e/ou Mobilidade, e/ou Tecnologia Assistiva e/ou Estimulação Visual.	60	
c) Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial.	50	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos	

	por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 11 – ESCOLAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA Inscrição não disponível para Acadêmicos	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Arte ou Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura em Pedagogia na disciplina de inscrição e Habilitação em Educação Especial ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2022, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação.	75	
b) Licenciatura na disciplina de inscrição e Habilitação em Educação Especial ou Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, a partir de 2022, com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação.	60	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 12 – PROFESSOR OUVINTE DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA Inscrição não disponível para Acadêmicos	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Diploma de Licenciatura em Letras Português com Proficiência em Libras.	75	
b) Diploma de Licenciatura na área da Educação Básica e Pós-graduação em Educação Bilíngue para Surdos com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação.	60	
Licenciatura Curta - LC		
a) Licenciatura Curta em Letras - Português e Pós-Graduação em Educação Especial, ou Educação Bilíngue para Surdos ou Libras - Língua Brasileira de Sinais.	50	

TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 13 – COLÉGIO BILÍNGUE PARA SURDOS, PROF. REGENTE ANOS INICIAIS – SURDEZ, PEDAGOGO – SURDEZ, PROF. REGENTE ED. INFANTIL – SURDEZ		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Diploma de Licenciatura em Pedagogia com Proficiência em Libras	75	
Acadêmico - SL		
a) Licenciatura em Pedagogia com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído e Proficiência em Libras.	50	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 14 – PROFESSOR SURDO PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ E COLÉGIOS BILÍNGUES PARA SURDOS

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Diploma de Licenciatura em Letras-Libras ou - Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Proficiência em Libras.	75	
Licenciatura Curta - LC		
a) Diploma de Licenciatura Curta em qualquer área da Educação Básica e Proficiência em Libras	60	
Acadêmico - SL		
a) Acadêmico de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica com Declaração de matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% do curso concluído e Proficiência em Libras.	50	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 15 – PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO SAREH

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina ou Diploma de Graduação, acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica na área de inscrição ou Diploma de Graduação em Pedagogia.	75	
Licenciatura Curta - LC		
a) Diploma de Licenciatura Curta nas disciplinas com a nomenclatura da Base Nacional Comum na área de inscrição	60	
b) Diploma de Curso Superior de Bacharelado, com a mesma nomenclatura da disciplina da Base Nacional Comum na área de inscrição.	50	
Acadêmico - SL		

a) Acadêmico de Licenciatura Plena em qualquer disciplina com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído na área de inscrição.	40	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 16 – PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ÁREA VISUAL			
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA Inscrição não disponível para Acadêmicos	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos	
a) Curso de Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial ou; Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial ou; Curso de Licenciatura em Educação Especial	75		
b) Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2021 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas	60		
Licenciatura Curta - LC			
a) Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial	50		
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)			
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos	
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano		
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos	
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10		
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos		

	por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 17 – PROFESSOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SURDOCEGUEIRA		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA Inscrição não disponível para Acadêmicos	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Curso de Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial ou; Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Habilitação em Educação Especial ou; Curso de Licenciatura em Educação Especial, acompanhados do curso para Guia-Intérprete ou Curso Atendimento Educacional Especializado – Surdo-cegueira.	75	
b) Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica e Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2022 com, no mínimo, 180 horas-aula cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação, acompanhados do curso para Guia-Intérprete ou Curso Atendimento Educacional Especializado – Surdo-cegueira.	60	
Licenciatura Curta - LC		
a) Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial, acompanhados do curso para Guia-Intérprete ou Curso Atendimento Educacional Especializado – Surdo-cegueira.	50	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 18 – PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM CASA FAMILIAR RURAL		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA Inscrição não disponível para Acadêmicos	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Diploma de Licenciatura em Educação do Campo; ou de Licenciatura Plena ou de Bacharelado acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica	75	

com habilitação na disciplina que compõe a área do conhecimento de inscrição.		
b) Diploma de Bacharel, com a mesma nomenclatura da habilitação da área do conhecimento de inscrição	60	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 19 – ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR: PROGRAMAÇÃO		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica ou Graduação em Informática, Análise de sistemas/ Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação e Tecnologia da Informação	75	
Acadêmico - SL		
a) Acadêmico de Curso de Licenciatura nas áreas relativas à Informática, Análise de sistemas/ Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação e Tecnologia da Informação com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do curso concluído.	50	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos	

	por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 20 – PROFESSOR DOS CURSOS TÉCNICOS E CASA FAMILIAR RURAL		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior – LP		Máximo 75 pontos
a) Diploma de Licenciatura Plena na área de inscrição ou Graduação/Habilitação (Bacharelado/Tecnologia) na área de inscrição acompanhado de Diploma de Licenciatura Plena ou de Certificado de Formação Pedagógica, conforme especificado no anexo 1.2.	75	
b) Diploma de Graduação/Habilitação (Bacharelado/Tecnologia) na área de inscrição, conforme especificado no anexo 1.2.	60	
c) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de curso equivalente a disciplina de inscrição.	30	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 21 – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras – Libras acompanhado de Formação Pedagógica ou Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	75	
b) Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras – Libras.	70	
c) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras.	60	
d) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras.	55	

e) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras.	50	
f) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica.	60	
g) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica.	55	
h) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica.	50	
i) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área.	45	
j) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área.	40	
k) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área.	35	
Licenciatura Curta – LC		
l) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Curta.	40	
m) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Curta.	35	
n) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Curta.	30	
Acadêmico – SL		
o) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50%(cinquenta por cento) do total da carga horária do curso.	30	Máximo 75 pontos
p) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50%(cinquenta por cento) do total da carga horária do curso.	28	
q) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50%(cinquenta por cento) do total da carga horária do curso.	25	
r) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	23	
s) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	21	
t) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	18	
u) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área.	16	

v) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área.	14	
w) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área.	12	
x) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar.	10	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 1 curso).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 22 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Diploma de Pedagogia Indígena.	75	
b) Diploma de Pedagogia com habilitação em anos iniciais e Educação Infantil	70	
c) Diploma de Pedagogia ou Curso Normal Superior.	70	
d) Licenciatura em qualquer área e Magistério e Formação de Docentes em Nível Médio.	50	
Acadêmico – SL		
e) Declaração de Matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia Indígena e Certificado de Curso de Magistério Indígena ou Formação de Docentes Bilíngue.	40	
f) Declaração de Matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia e Curso de Magistério Indígena ou Formação de Docentes Bilíngue.	35	
g) Curso de Magistério Indígena e ou Formação de Docentes Bilíngue.	30	
h) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 30% de Curso de Pedagogia.	20	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos

b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED).	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena de Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização na modalidade de Educação Escolar Indígena (máximo 1 curso).	8	
f) Certificado de Especialização nas modalidades de Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	6	
g) Certificado de Especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
h) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	Máximo 15 pontos
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 23 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – FASE I EM ESCOLAS ITINERANTES		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Sem Licenciatura – SL		Máximo 75 pontos
a) Diploma de Pedagogia com habilitação em anos iniciais e Educação Infantil	75	
b) Diploma de Pedagogia ou do Curso Normal Superior.	72	
c) Diploma de Licenciatura em qualquer área mais Magistério ou Formação de Docentes em Nível Médio.	70	
Acadêmico – SL		
d) Declaração de Matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia com carga horária cursada de no mínimo 30%	40	
e) Declaração de Matrícula em Curso de Licenciatura em qualquer área, com carga horária cursada de no mínimo 30%, tendo Magistério ou a Formação de Docentes em Nível Médio.	35	
f) Histórico de Conclusão de Magistério ou de Formação de Docentes, em Nível Médio	30	
g) Declaração de Matrícula em Curso de Magistério ou de Formação de Docentes, em Nível Médio, com carga horária cursada de no mínimo 60%	20	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2017 a 30/06/2023)		

a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 Pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> , na área de Educação ou áreas afins devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	15	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área de Educação ou áreas afins devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
d) Somente para inscrição em escola itinerante: Certificado de participação em Formação Continuada voltada para educadores das escolas itinerantes e das áreas de reforma agrária, realizada nos últimos 5 (cinco) anos, com no mínimo 16 (dezesesseis) horas cursadas (máximo 2 cursos).	5 pontos por curso	
e) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 24 – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUA GUARANI, KAINGANG OU XETÁ		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.	75	
b) Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	70	
Licenciatura Curta – LC		
c) Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	50	
Acadêmico – SL		
d) Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	40	
e) Acadêmico de curso de licenciatura	35	
f) Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	30	
g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	20	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED).	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		

a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena de Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização na modalidade de Educação Escolar Indígena (máximo 1 curso).	8	
f) Certificado de Especialização nas modalidades de Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	6	
g) Certificado de Especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
h) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 25 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DA EJA		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras	75	
b) Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	70	
Licenciatura Curta – LC		
c) Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	50	
Acadêmico – SL		
d) Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	40	
e) Acadêmico de curso de licenciatura	35	
f) Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilíngue ou Magistério Indígena.	30	
g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	20	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED).	1 ponto por ano	

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena de Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização na modalidade de Educação Escolar Indígena (máximo 1 curso).	8	
f) Certificado de Especialização nas modalidades de Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	6	
g) Certificado de Especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
h) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 26 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS DA EJA		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Curso de licenciatura em Pedagogia Indígena e/ou Letras.	75	
b) Curso de licenciatura em qualquer disciplina.	70	
Licenciatura Curta – LC		
c) Curso de licenciatura curta em qualquer disciplina.	50	
Acadêmico – SL		
d) Acadêmico de curso de licenciatura com Declaração de Matrícula e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilingue ou Magistério Indígena.	40	
e) Acadêmico de curso de licenciatura	35	
f) Certificado de Conclusão de Formação de Docentes Bilíngue ou Magistério Indígena.	30	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED).	1 ponto por ano	

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades Educação Escolar Indígena de Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização na modalidade de Educação Escolar Indígena (máximo 1 curso).	8	
f) Certificado de Especialização nas modalidades de Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	6	
g) Certificado de Especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
h) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 27 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/XETÁ – ENSINO MÉDIO, FORMAÇÃO DE DOCENTES EM NÍVEL MÉDIO E ENSINO MÉDIO DA EJA GUARANI, KAINGANG E XETÁ		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia Indígena ou Letras.	75	
b) Diploma de Licenciatura e habilitação em Magistério ou Formação de Docentes Bilíngue.	60	
c) Diploma de Licenciatura	55	
Licenciatura Curta – LC		
d) Diploma de Curso de Licenciatura Curta.	50	
Acadêmico – SL		
e) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de curso de Licenciatura.	45	
f) Declaração de Matrícula em curso de Licenciatura.	35	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		

a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
f) Certificado de Especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
g) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
h) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 28 – PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA		
Inscrição não disponível para Acadêmicos		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia Indígena	75	Máximo 75 pontos
b) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.	70	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PEDAGOGO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
f) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	

g) Certificado de participação em Formação Continuada em eventos da Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pela SEED, IES ou outras Secretarias de Educação com certificado de mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
h) Certificado de participação em Formação Continuada voltada para educadores das escolas itinerantes e das áreas de reforma agrária, realizada nos últimos 5 (cinco) anos, com no mínimo 16 (dezesesseis) horas cursadas (máximo 2 cursos).	5 pontos por curso	
i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 29 – PROFESSOR PEDAGOGO - EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA		
Inscrição não disponível para Acadêmicos		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia	75	Máximo 75 pontos
TEMPO DE SERVIÇO COMO PEDAGOGO (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
f) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
g) Certificado de participação em Formação Continuada em eventos da Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pela SEED, IES ou outras Secretarias de Educação com certificado de mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
h) Certificado de participação em Formação Continuada voltada para educadores das escolas itinerantes e das áreas de reforma agrária, realizada nos últimos 5 (cinco) anos, com no mínimo 16 (dezesesseis) horas cursadas (máximo 2 cursos).	5 pontos por curso	

i) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 30 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Diploma de Licenciatura Plena; ou de Bacharelado acompanhado de certificado de Formação Pedagógica; ou Licenciatura Plena por estágio supervisionado no 2.º Grau em cursos sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC na disciplina de inscrição.	75	
b) Diploma de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação na disciplina de inscrição.		
c) Diploma de Curso Superior e Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de Curso de Licenciatura, ou Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação na disciplina de inscrição.	45	
d) Diploma de Bacharel, com a mesma nomenclatura da disciplina de inscrição.	15	
Licenciatura Curta – LC		
e) Diploma de Licenciatura Curta, acompanhado de Histórico Escolar na disciplina de inscrição do ensino fundamental.	28	
f) Licenciatura Curta na disciplina de inscrição por estágio supervisionado no 1.º Grau em cursos sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC na disciplina de inscrição.		
Acadêmico – SL		
g) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de Curso de Licenciatura, ou Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação na disciplina de inscrição.	25	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 Pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	Máximo 15 pontos
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	
d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área de Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
e) Certificado de especialização nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máximo 1 curso).	10	

f) Certificado de especialização na área da Educação ou áreas afins (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
g) Certificado de Formação Continuada em Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pelas IES ou Secretarias de Educação, com mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas (máximo 2 cursos).	3 pontos por curso	
h) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 31 – EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PROFESSOR DAS DISCIPLINAS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Diploma de Licenciatura Plena, ou Diploma de Curso Superior acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica; ou Licenciatura Plena por estágio supervisionado em curso sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC, na disciplina de inscrição.	75	
b) Diploma de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação na disciplina de inscrição.	70	
c) Diploma de Curso Superior e Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de Curso de Licenciatura, ou Licenciatura em Educação do Campo, na disciplina de inscrição.	45	
d) Diploma de Bacharel com a mesma nomenclatura da disciplina de inscrição.	15	
Licenciatura Curta – LC		
e) Diploma de Licenciatura Curta acompanhado de Histórico Escolar na disciplina de inscrição do Ensino Fundamental.	28	
f) Licenciatura Curta na disciplina de inscrição com estágio supervisionado no 1.º Grau em cursos sob a vigência da Portaria n.º 399/89 MEC na disciplina de inscrição.		
Acadêmico – SL		
g) Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de curso de Licenciatura, ou Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação na disciplina de inscrição.	25	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registrado automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máx.1 curso).	10	
b) Diploma de Doutorado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	
c) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC nas modalidades de Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola (máx. 1 curso)	10	

d) Diploma de Mestrado reconhecido pelo CNE/MEC na área da Educação ou áreas afins (máximo 1 curso).	8	Máximo 15 pontos
e) Certificado de Pós-Graduação em História e Cultura Africana e Afro-Brasileira e/ou de temáticas relacionadas à Educação das Relações da Diversidade Étnico-Racial	5	
f) Certificado de participação em Formação Continuada em eventos da Diversidade e/ou Direitos Humanos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola dos últimos 5 (cinco) anos, promovidos pela SEED, IES ou outras Secretarias de Educação com certificado de mínimo de 24 (vinte e quatro) horas cursadas.	3	
g) Certificado de Formação Continuada em temáticas relacionadas à Educação das Relações da Diversidade Étnico-Racial, promovidas pela SEED nos últimos 5 (cinco) anos.	2	
h) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 2 cursos).	5 pontos por curso	
Pertencimento e proximidade cultural com a Comunidade Remanescente de Quilombola – CRQ		
i) Professor Quilombola que atuou em escola localizada em Comunidade Remanescente de Quilombo.	5	
j) Professor oriundo de Comunidade Remanescente de Quilombo	4	
k) Professor que atuou em escola localizada em Comunidade Remanescente de Quilombo.	3	
l) Professor que reside em Comunidade Remanescente de Quilombo.	2	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

GRUPO 32 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E QUILOMBOLA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO Inscrição não disponível para Acadêmicos		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível superior completo – LP		Máximo 75 pontos
a) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais Habilitação em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura em Educação Especial.	75	
b) Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica mais Matrícula em Curso de Pós-Graduação em Educação Especial a partir de 2020 com no mínimo 180 horas cursadas, com Declaração de Matrícula no semestre da convocação.	40	
Licenciatura Curta – LC		
c) Diploma de Licenciatura Curta em qualquer área mais Habilitação em Educação Especial.	35	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR (Período de 01/07/2013 a 30/06/2023)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	15	Máximo 15

b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	pontos
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
d) Curso de Comunicação Alternativa (máximo 1 curso).	1	
e) Curso de Tecnologia Assistiva (máximo 1 curso).	1	
f) Curso de Transtornos Globais do Desenvolvimento (máximo 1 curso).	1	
g) Curso de Altas Habilidades/Superdotação (máximo 1 curso).	1	
h) Curso de Sorobã (máximo 1 curso).	1	
i) Curso de orientação e mobilidade (área visual) (máximo 1 curso).	1	
j) Curso de Libras (máximo 1 curso).	1	
k) Curso de Guia-Intérprete (máximo 1 curso).	1	
l) Diploma de Curso Superior de Graduação não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 3 cursos).	5 pontos por curso	
m) Curso de Sistema Braille (máximo 1 curso).	1	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FASE	PERÍODO
Cadastro no Sistema PSS	Requisito para inscrição, podendo ser realizado a qualquer tempo, no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br .
Taxa de inscrição	Não há taxa de inscrição.
Período de inscrições	Das 9h de 18/10/2023 até as 18h de 31/10/2023 , no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br
Publicação da classificação provisória	A partir de 07/11/2023 após as 16h, no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br
Interposição de recurso contra a classificação provisória	Três dias após a publicação da Classificação Provisória, no endereço eletrônico: www.eprotocolo.pr.gov.br
Classificação final	A partir de 17/11/2023 , após as 16h, no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br
Homologação da Autodeclaração de Pessoa Negra	Após a divulgação da Classificação Final, a convocação será publicada no endereço eletrônico do NRE, em: www.nre.seed.pr.gov.br
Convocação para comprovação de títulos	De acordo com a necessidade do NRE, via edital, no endereço eletrônico: www.nre.seed.pr.gov.br
Distribuição de aulas ou funções	A data será fixada em edital, pelo NRE, no endereço eletrônico: www.nre.seed.pr.gov.br
Contratação	Para o ano de 2023, de acordo com a necessidade da Administração para atendimento às escolas com oferta de Professor e Professor Pedagogo, Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS; Professor para atuar na Educação Profissional.

ANEXO III

MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER APRESENTADO PELO CANDIDATO(A)
INSCRITO(A) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS(AS) COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Nome:	
RG:	UF: CPF:
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Sexo:
A – Espécie e grau ou nível da deficiência:	
B – Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID):	
C – Limitações Funcionais:	
D – Função pretendida: Professor	
_____ Médico(a) Examinador(a) (Assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico especialista) _____ Assinatura do(a) candidato(a) Local: _____ Data: ____ / ____ /20 ____	

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____, abaixo
assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____, UF _____, filho(a)
_____ e
_____, estado civil _____, residente
no endereço _____, município de _____, RG
n.º _____, UF _____, expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____
e de CPF n.º _____ **INSCRITA(O) E CONVOCADA(O)** pela lista de pessoa
negra (preta ou parda) para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria
de Estado da Educação, **declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa () preta ou () parda,**
apresentando características fenotípicas negroides. Estou ciente de que, em caso de falsidade
ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais
aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura da(o) candidata(o)

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial do Núcleo Regional de Educação.

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo
assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____,
no município de _____, UF____, filho(a) de

_____ e
de

Estado _____ Civil _____, residente
_____ município de
_____, portador(a) do RG n.º _____,
UF____, expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF/MF
n.º _____ INSCRITO(A) pela lista de pessoa com deficiência para o
Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação, **declaro**, sob as penas da lei,
que sou **pessoa** () **com** **deficiência**
_____, bem como, **estou apto**
a exercer as atribuições da função na qual pretendo atuar.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA
DO CACIQUE E LIDERANÇAS DA COMUNIDADE INDÍGENA

Eu,, RG....., Cacique da Aldeia....., da etnia, localizada na Terra Indígena..... bem como as lideranças relacionadas ao final desse documento, declaramos que o(a) candidato(a)..... RG..... está devidamente apto a ser contratado conforme as regras do Edital em vigor.

1. Conta com a **ANUÊNCIA** desta comunidade indígena para desempenhar a função (em Escola/Colégio Indígena) de:

() Professor(a) () Direção/Direção Auxiliar

() Pedagogo(a)

2. Possui os seguintes conhecimentos (citar as disciplinas de atuação), para o ensino e o nível de formação: (Marque com x)

Disciplina	Nível			
	Graduação	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado

ATENÇÃO: Os itens 2 e 3 deverão ser preenchidos para obtenção de dados com o objetivo do Departamento de Diversidade e Direitos Humanos planejar cursos no decorrer do ano letivo.

3. Conhece e respeita a organização social, costumes, crenças e tradições da referida comunidade indígena?

SIM () NÃO ()

Declaramos, ainda, que nós abaixo assinados, zelaremos pelo cumprimento, por parte do(a) funcionário(a) contratado(a), das funções pelas quais ele(a) é responsável.

Comunidade Indígena

Data/...../20.....

Dados do Cacique, Vice-Cacique e demais lideranças da comunidade indígena:

Nome Completo (legível) e Assinatura	RG	CPF	Função na Comunidade	Idade

Recebido por:.....Assinatura.....

RG:.....Data...../...../.....Carimbo:

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA EMITIDA PELA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Eu,....., RG n.º....., Presidente da Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos de....., localizada no Município de, bem como as lideranças relacionadas ao final deste documento, declaramos que o(a) candidato(a), RG n.º, está devidamente apto a ser contratado conforme as regras do Edital em vigor,

1. Conta com a **ANUÊNCIA** desta comunidade para desempenhar a função (em Escola Quilombola) de:

() Professor(a) () Direção/Direção Auxiliar () Pedagogo(a) () Agente Educacional

ATENÇÃO: Os itens 2 e 3 deverão ser preenchidos para obtenção de dados objetivando o planejamento de formação continuada no decorrer do ano letivo, sob a tutela do Departamento de Diversidade e Direitos Humanos – DEDIDH/Educação das Relações Étnico-Raciais e Escolar Quilombola – ERERQ.

Possui os seguintes conhecimentos (citar as disciplinas de atuação), para o ensino e o nível de formação: (marque com x)

Disciplina	Nível			
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado

3. Conhece a história, a organização social, costumes, crenças e tradições da referida comunidade?

SIM () NÃO ()

Declaramos, ainda, que nós, abaixo assinados, zelaremos pelo cumprimento, por parte do(a) funcionário(a), das funções pelas quais ele(a) é responsável.

C.R.Q.....Município de.....- PARANÁ

Data:.....de.....de 20.....

Dados do Presidente da Associação e demais lideranças das Comunidades Remanescentes de Quilombos.....(Município).....- Paraná.

Nome Completo (legível)	Assinatura	RG	CPF	Função na Comunidade	Idade

Recebido por _____ Assinatura _____ Carimbo

RG _____

Data ____/____/____

Após a contratação, encaminhar cópia deste documento para a SEED/ DEDIDH/ERERQ.

ANEXO VIII
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR
Nome: _____
RG: _____ UF: _____ CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____
Função pretendida: Professor () Professor Pedagogo () Intérprete ()
Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se: () APTO (A) para exercer a função de _____, gozando de plena saúde física e mental e não se enquadra em nenhuma das situações de inaptidão temporária descritas no Edital n.º 78/2023 – GS/SEED. () INAPTO (A) para exercer a função de _____. ----- No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação. No caso de se enquadrar em uma ou mais situações de inaptidão temporária, informar por qual situação. (De acordo com a legislação vigente). Local: _____ Data: ____/____/20____ _____ Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM ===== Para preenchimento do candidato na data de sua contratação Eu, _____, RG n.º _____, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado. Local e data: _____ de _____ de _____ _____ Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IX
SOLICITAÇÃO DO USO DO NOME SOCIAL

Eu, _____, abaixo
assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____, UF _____, filho(a) de
_____ e _____ de
_____, Estado
Civil _____, residente _____, município de
_____, RG n.º _____,
UF _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, e de CPF
n.º _____, **SOLICITO a inclusão e o uso do meu NOME SOCIAL:**

_____, no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n.º 78/2023 – GS/SEED
da Secretaria de Estado da Educação.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016: Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO	
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - TERMO DE OPÇÃO	DESPACHO NRHS/SEED
DADOS PESSOAIS: NOME: _____ RG n.º _____ CPF n.º _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: MASCULINO [] FEMININO [] ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ - ESTADO: _____ FONE: (____) _____	
DADOS DO 1º CARGO/EMPREGO: ÓRGÃO: _____ FEDERAL [] ESTADUAL [] MUNICIPAL [] DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO _____ LF: _____ REGIME JURÍDICO: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário [] Cargo Comissionado [] SITUAÇÃO: Ativo [] Inativo [] Outros [] DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____	
DADOS DO 2º CARGO/EMPREGO: ÓRGÃO: _____ FEDERAL [] ESTADUAL [] MUNICIPAL [] DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____ REGIME JURÍDICO: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário [] Cargo Comissionado [] SITUAÇÃO: Ativo [] Inativo [] Outros [] DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____	
DADOS DO 3º CARGO/EMPREGO: ÓRGÃO: _____ FEDERAL [] ESTADUAL [] MUNICIPAL [] DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____ REGIME JURÍDICO: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário [] Cargo Comissionado [] SITUAÇÃO: Ativo [] Inativo [] Outros [] DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____	
DECLARAÇÃO: Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me na forma da Lei pela exatidão da presente Declaração. Data: ____/____/____ Assinatura do (a) Declarante _____	
TERMO DE OPÇÃO: Faço opção pelo cargo: _____ Assinatura do(a) Declarante Data: ____/____/____	

ANEXO XI

FORMULÁRIO PARA RECURSO NO E-PROTOCOLO

Ref.: Recurso Administrativo - Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 78/2023.

Nome do candidato: _____

RG n.º _____ Código da(s)

inscrição(ões): _____

Quantidade de inscrições neste Edital: _____

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

() Resultado (erro na pontuação e/ou classificação).

() Escolaridade

() Tempo de serviço

() Aperfeiçoamento

() Outro: _____

2) Justificativa fundamentada (cite o item do Edital e diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

A inobservância de qualquer uma das instruções acima e das contidas no Edital, resultará no indeferimento do recurso.

ANEXO XII

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONTRATO EM REGIME ESPECIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu, _____,
RG n.º _____, CPF n.º _____, abaixo assinado(a), renuncio, em
caráter irrevogável, ao Contrato em Regime Especial por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS
regulamentado pelo Edital n.º 78/2023 – GS/SEED, pelo qual fui contratado(a) na data de
____/____/____.

Declaro estar ciente de que, ao assinar a desistência do contrato, renuncio a todo o processo seletivo
e não poderei assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)